



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nº 258/13ª/CESC/2010

Assunto: Relatório das audições realizadas na Comissão de Ética, Sociedade e Cultura no âmbito da Liberdade de Expressão e da Liberdade de Imprensa

Para os devidos efeitos, junto se envia a Vossa Excelência o “Relatório das audições realizadas na Comissão de Ética, Sociedade e Cultura no âmbito da Liberdade de Expressão e da Liberdade de Imprensa”, bem como os anexos que o integram, o qual foi aprovado na reunião desta Comissão de 19 de Maio de 2010.

A Comissão deliberou ainda solicitar a Vossa Excelência a publicação em edição própria da Assembleia da República do relatório em causa, bem como dos anexos que o integram, tendo em consideração que é a primeira vez que a Assembleia produz um relatório deste cariz sobre a matéria e que o mesmo reveste grande importância como fonte de informação e instrumento de trabalho futuro.

No que toca às audições que deram origem ao relatório, que constituem um acervo de informação que a Assembleia da República não deve menosprezar, e com o intuito de não onerar a referida publicação, propõe a Comissão que esta integre a indicação da ligação electrónica para as mesmas, que estão acessíveis em áudio e vídeo no *site* do Parlamento na Internet, aproveitando-se assim ao máximo as facilidades tecnológicas ao dispor do Parlamento.

Com os melhores cumprimentos e elevada consideração

Assembleia da República, 21 de Maio de 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Luís Marques Guedes)

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA	
CESC	
Nº ÚNICO	358660
ENTRADA/SAÍDA Nº	258
DATA	21, 05, 2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Relatório

**Audições realizadas na Comissão de Ética, Sociedade e Cultura no âmbito da
Liberdade de Expressão e da Liberdade de Imprensa**

Relatora: Deputada Rita Rato (PCP)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

ÍNDICE DE ABREVIATURAS UTILIZADAS NO RELATÓRIO

AL – Azeredo Lopes

ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social

HM – Henrique Monteiro

JAS – José António Saraiva

JM – João Marcelino

JMF – José Manuel Fernandes

PB – Pinto Balsemão

PM – Primeiro-Ministro

SGPS – Sociedades Gestoras de Participações Sociais

SJ – Sindicato dos Jornalistas



RELATÓRIO

1. Nota Preliminar

O Grupo Parlamentar do PSD e o Grupo Parlamentar do PS apresentaram dois requerimentos distintos com o objectivo de aferir:

- 1- As condições de exercício da liberdade de expressão em Portugal (requerimento PSD);
- 2- A transparência da propriedade dos meios de comunicação social e a influência do poder económico e político sobre os respectivos órgãos (requerimento PS);
- 3- A precariedade dos vínculos laborais da classe jornalística em Portugal e consequentes implicações do ponto de vista do desempenho dessa actividade (requerimento PS);
- 4- As condições do exercício do direito de participação dos jornalistas na orientação editorial dos órgãos de comunicação social designadamente através dos conselhos de redacção (requerimento PS);
- 5- As condições de detenção dos órgãos de comunicação social por parte de entidades públicas e os termos em que se processa o respectivo financiamento (requerimento PS).

- Sobre as audições relacionadas com a tentativa de aquisição da TVI pela PT, e muito embora se tenham provado de toda a pertinência e revelado contradições que merecem uma análise cuidada, por serem matéria do âmbito da Comissão de Inquérito ainda em curso, remetem-se para o trabalho dessa comissão as considerações respectivas;

- A lista abaixo representa o conjunto das propostas dos grupos parlamentares de personalidades e entidades a serem ouvidas. Com o início dos trabalhos da Comissão de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Inquérito PT/TVI e por se tratar de uma longa lista de audições, foram retiradas algumas propostas de audições. Alguns dos convidados decidiram não comparecer invocando razões de diferente ordem, conforme consta no quadro abaixo.

Entidade	GP proponente	Audição	Razão
Entidade Reguladora para a Comunicação Social – Azeredo Lopes	PSD	20.4.2010	
Sindicado dos Jornalistas – Alfredo Maia	PSD	4.3.2010	
Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social – João Palmeiro	PSD	2.3.2010	
Director de Informação do Jornal de Notícias – José Leite Pereira	PSD	23.2.2010	
Ex-Director de Informação da TVI – João Maia Abreu	PSD	25.2.2010	
Director do semanário “Sol” – José António Saraiva	PSD	26.2.2010	
Director do semanário “Expresso” – Henrique Monteiro	PSD	24.2.2010	
Director do Jornal “Diário Económico” – António Costa	PSD	18.2.2010	
Presidente do Conselho de Administração da Controlinvest – Joaquim Oliveira	PSD		Pediú escusa
Presidente do Conselho de Administração da Cofina – Paulo Fernandes	PSD		Pediú escusa
Administrador Delegado da Media Capita – Bernardo Bairrão	PSD	2.3.2010	
Presidente da Comissão Executiva (CEO) da PT – Zeinal Bava	PSD	10.3.2010	
Presidente do Conselho de Administração da PT – Henrique Granadeiro	PSD	9.3.2010	
Presidente do Conselho de Administração da Ongoing – Nuno Vasconcelos	PSD	16.3.2010	
Administrador da PRISA e Administrador não Executivo da Media Capital – Manuel Polanco	PSD	Não	Retirado pelo GP proponente
Presidente do Conselho de Administração do Grupo Impresa – Pinto Balsemão	PSD	3.3.2010	
Presidente do Conselho de Administração do Grupo	PSD	10.3.2010	



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Soneacom – Ângelo Paupério			
José Eduardo Moniz	PSD	9.3.2010	
Mário Crespo	PSD	17.2.2010	
Armando Vara – Administrador do Millenium BCP	PSD	19.2.2010	
Arons de Carvalho	PSD	18.2.2010	
José Manuel Fernandes	PSD	17.2.2010	
Manuela Moura Guedes	PSD	3.3.2010	
Paulo Penedos, Assessor da PT	PSD	24.2.2010	
Rui Pedro Soares, Administrador da PT	PSD	25.2.2010	
Jornalista Ana Paula Azevedo, Sol	PSD	Não	Nada tinha a acrescentar ao já dito por Felícia Cabrita
Jornalista Felícia Cabrita, Jornal “Sol”	PSD	19.2.2010	
Ministro dos Assuntos Parlamentares	CDS-PP	20.4.2010	
José Manuel Nobre Correia	PS	Não	Retirado pelo GP proponente
Joaquim Fidalgo	PS	Não	Retirado pelo GP proponente
Felisbela Lopes	PS	Não	Compromissos académicos já assumidos impedem audição durante o mês de Abril e início de Maio
Rogério Lopes	PS	Não	Enquanto responsável pelo Departamento de Sondagens de Universidade Católica não quer qualquer intervenção que possa ser conotada com interesses ou jogos partidários
Helena Sousa	PS	Não	Retirado pelo GP proponente
Tolentino Nóbrega	PS	Não	Nunca escreveu sobre o tema
Lília Bernardes	PS	Não	Retirado pelo GP proponente
Director do Diário de Notícias – João Marcelino	PS	23.3.2010	
Director de Programação da SIC – Nuno Santos	PS	23.3.2010	
Luciano Alvarez	PS	Não	Teria de revelar fontes
Luís Delgado	PS	Não	Retirado pelo GP proponente
Francisco Sarsfield Cabral	PS	Não	Retirado pelo GP proponente
Teresa de Sousa	PS	Não	Retirado pelo GP proponente
Director da TSF – Paulo Baldaia	PS	23.3.2010	
Coordenador Editorial da “Visão” – José Carlos Vasconcelos	PS	Não	Nunca respondeu ao convite
Presidente do Conselho de Opinião da RTP – Coelho da Silva	PS	Não	Retirado pelo GP proponente
Provedor do Diário de Notícias – Mário Bettencourt Resendes	PS	Não	Não representa uma mais-valia para as audições
Provedor da RTP – Paquete de Oliveira	PS	Não	Retirado pelo GP proponente
Emídio Rangel	PS	6.4.2010	



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Presidente da Comissão da Carteira Profissional de Jornalista – Pedro Mourão	PS	30.3.2010	
Óscar Mascarenhas	PS	Não	Retirado pelo GP proponente
Eurico Reis	PS	30.3.2010	
Augusto Santos Silva	PS	6.4.2010	
Observatório da Comunicação Social	PS	Não	Retirado pelo GP proponente
Observatório da Justiça	PS	Não	Retirado pelo GP proponente
Conselho de Redacção do Jornal de Notícias	PS	Não	Não têm uma posição concertada
Presidente da JVC Holding – Joaquim Alberto Vieira Coimbra	PS	Não	Está a desligar-se do jornal “Sol”
Presidente do Conselho de Administração “O Sol é Essencial S.A.” – Ana Cristina de Oliveira Bruno Assis dos Santos	PS	Não	Tem funções de gestão e coordenação, típicas de uma Presidência de um Conselho de Administração, não havendo qualquer intervenção ao nível da determinação ou sequer condicionamento de qualquer conteúdo editorial
Jornalista João Pacheco	PS	21.4.2010	
Nuno Morais Sarmiento	PS	30.3.2010	
Miguel Pais do Amaral	PS	6.4.2010	
Professor Fernando Correia	PCP	Não	Retirado pelo GP proponente
José Garibaldi	PCP	Não	Retirado pelo GP proponente
Fernando Lima	BE	Não	Retirado pelo GP proponente
Director de Informação da TVI – Júlio Magalhães	PSD	Não	Retirado pelo GP proponente
Carlos Enes – jornalista da TVI	PSD	Não	Retirado pelo GP proponente
Ana Leal – jornalista da TVI	PSD	Não	Retirado pelo GP proponente
Victor Bandarra – jornalista da TVI	PSD	Não	Retirado pelo GP proponente

2. Nota Introdutória

Liberdade de Expressão e Liberdade de Imprensa

Uma abordagem mais rigorosa destas matérias exige uma clarificação prévia: a realização das audições teve como objecto a liberdade de expressão na comunicação social apenas, e não todas as formas e dimensões da liberdade de expressão.

Conforme Azeredo Lopes (AL), Presidente da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), “liberdade de expressão e liberdade de imprensa não se confundem, nem do



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

ponto de vista conceptual, nem do ponto de vista prático”, no entanto são “liberdades indistintas (...), porque a liberdade de imprensa é um instrumento decisivo para que a própria liberdade de expressão possa existir no plano formal e prático”.

De acordo com o artigo 37.º da Constituição, respeitante à liberdade de expressão e informação, podemos ler: “1. Todos têm o direito de exprimir e divulgar livremente o seu pensamento pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio, bem como o direito de informar, de se informar e de ser informados, sem impedimentos nem discriminações.” Mais ressalva que “O exercício destes direitos não pode ser impedido ou limitado por qualquer tipo ou forma de censura.”.

No que à liberdade de imprensa diz respeito, podemos ler no artigo 38º da Lei Fundamental que esta implica “a) A liberdade de expressão e criação dos jornalistas e colaboradores, bem como a intervenção dos primeiros na orientação editorial dos respectivos órgãos de comunicação social (...); “b) O direito dos jornalistas, nos termos da lei, ao acesso às fontes de informação e à protecção da independência e do sigilo profissionais, bem como o direito de elegerem conselhos de redacção.” Mais podemos ler que “A lei assegura, com carácter genérico, a divulgação da titularidade e dos meios de financiamento dos órgãos de comunicação social.”. Caberá ainda ao Estado assegurar a “liberdade e a independência dos órgãos de comunicação social perante o poder político e o poder económico, impondo o princípio da especialidade das empresas titulares de órgãos de informação geral, tratando-as e apoiando-as de forma não discriminatória e impedindo a sua concentração, designadamente através de participações múltiplas ou cruzadas”.



3. Audições das entidades e convidados

- “Exercício da Liberdade de Expressão em Portugal”

Ao longo das audições esta comissão teve conhecimento de uma intervenção diversificada e sofisticada por parte do poder político (referenciando “o actual e anteriores governos”) e do poder económico que foi desde a negação e criação de dificuldades de acesso à informação; as pressões objectivas sobre os accionistas; as retaliações através da publicidade; os processos judiciais de natureza cível contra jornalistas; o condicionamento da informação produzida através do financiamento publicitário; os cortes de patrocínio e financiamento bancário; até à imposição de limites ao jornalismo de investigação.

José Manuel Fernandes (JMF), jornalista e ex-director do jornal Público, afirmou que “Em Portugal há liberdade de expressão, o que é importante saber é se é exercida nas melhores condições, e se a liberdade de imprensa está totalmente garantida.”.

Sobre a relação entre o poder político e os órgãos de informação, o jornalista esclarece que restringe “o poder político ao gabinete do Primeiro-Ministro (PM)” para classificar esta relação como “pouco saudável, para não dizer doentia, e criadora de ambiente que de forma alguma é o mais favorável à liberdade de expressão”. JMF concretiza esta afirmação com exemplos:

1- A realização de uma entrevista a um ministro do recém-eleito governo em 2005, tendo o jornal sido informado na véspera da publicação pelo “gabinete do ministro que tinha sido dado uma entrevista a outro órgão de informação, rompendo o acordo que seria a primeira entrevista do ministro, por instruções do Gabinete do PM, que não queria que a primeira entrevista saísse no Público”. JMF classifica esta atitude como “uma ordem deliberada para prejudicar o jornal.”.

JMF considera contudo que esta tentativa de condicionamento da informação “foi um primeiro sinal de que havia uma concentração, uma direcção da comunicação a partir do



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

gabinete do primeiro-ministro, mesmo em relação aos assessores dos vários ministérios, como não conhecemos nos governos anteriores” e esclareceu que “este não foi o primeiro episódio” de “uma relação mais tensa entre o PM e o Público, tinha havido outros relacionados com jornalistas do Público (...) questões sobre a Cova da Beira, co-incineração, DECO, e um processo sobre Monterroso na Câmara da Nazaré”.

2- Deu ainda outro exemplo de um sinal de interferência do poder político, aquando do anúncio da OPA da SONAE sobre a PT: “um deputado do PS informou uma jornalista do Público que o Governo estaria a colocar como condição para facilitar a OPA que eu fosse afastado da direcção do Público”. O jornalista entende que “ou isso era verdade, ou isso era uma forma de condicionar a mim e ao jornal nas informações que fôssemos dar nos meses seguintes”. Esta informação foi corroborada por um amigo cujas fontes “eram um membro do gabinete do Primeiro-Ministro e um agente económico importante”. Ângelo Paupério negou que essa pressão tivesse recaído sobre si, tendo afirmado que “nunca nenhum membro do Governo, nem nenhuma pessoa com autoridade no processo ligado à OPA teve comigo, que eu saiba, posto essa condição” de saída de JMF para a concretização da OPA.

3- Refere ainda que, a propósito da publicação de notícias sobre a licenciatura do PM, jornalistas do Público e ele próprio receberam “telefonemas insistentes do PM. Uma das vezes a conversa durou mais de uma hora”, tendo mesmo o PM feito uma referência “ao facto de ter uma boa relação com o Engenheiro Paulo de Azevedo, na altura presidente da SONAECOM”. O jornalista entendeu que essa afirmação “só tinha dois tipos de leitura: se nós publicássemos deixaria de ter essa boa relação, ou, como tinha essa boa relação, iria fazer queixa de mim ao Eng. Paulo de Azevedo”. Conclui ainda que após a publicação da notícia no Público “houve um bloqueio à informação e só quando o Expresso retomou a notícia houve rompimento desse bloqueio”.

JMF define como pressões ilegítimas as seguintes situações: “quando um órgão de informação começa a ser discriminado no acesso à informação (...), quando começa a não



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

ter acesso a determinadas fontes, a não ser convocado para conferências de imprensa, a não ter possibilidade de acompanhar visitas oficiais” E concretiza: “ no último dia da Presidência Portuguesa da União Europeia o PM ia fazer uma viagem, e quando soube que o jornalista do Público que ele queria que fosse não estava disponível retirou o convite ao Público”. JMF conclui ainda que “as pressões políticas não foram exclusivas deste governo, foram também, durante o governo de coligação PSD/CDS-PP, protagonizadas por um ministro-adjunto de forma menos sofisticada”.

Henrique Monteiro (HM), director do semanário Expresso, vai mais atrás no tempo e afirma que “ Isto não é um mal que nasceu no governo do Engenheiro José Sócrates, este é um mal que vem do governo do Dr. Barroso, do Dr. Guterres, do Prof. Cavaco”.

HM afirmou que “há liberdade de expressão, mas é imperfeita”, acrescentando ainda que “se os directores estiverem alinhados com a propriedade não precisam ser pressionados para terem enviesamento”.

Sobre a actuação do actual governo HM referiu que “O gabinete do Primeiro-Ministro (PM) teve sempre por estratégia secar completamente a informação aos grupos e jornais que não domina, privilegiando descaradamente os jornais “amigos”(…), que, do ponto de vista do governo, não levantam tantas questões. A informação disponível do Estado deve ser prestada em condições de igualdade, e ser informado é um direito constitucional.”. Ainda sobre a dificuldade de acesso à informação acrescenta que “No Expresso qualquer passo para saber iniciativas do Governo tem sido penoso, depois do caso da licenciatura do PM, assistimos a um boicote claro na informação a este jornal e a uma hostilidade do PM.”.

Sobre exemplos de interferências ou pressões que terá sofrido, afirma “Fui pressionado de uma forma bastante clara. O PM ligou-me numa noite de quinta-feira para sexta-feira e pediu-me para não publicar uma notícia sobre a sua licenciatura. Esteve mais de uma hora ao telefone numa conversa muito desagradável, e eu disse-lhe que não o podia fazer. Perguntei-lhe várias vezes se queria desmentir, se tinha alguma declaração a fazer, se queria esclarecer o caso. Disse-lhe que estava aberto a todas as declarações que ele quisesse fazer.

O PM pediu-me de tudo para não o fazer. Ora, se isto não é uma pressão ilegítima, não há pressões ilegítimas”.

José António Saraiva (JAS), director do “Sol” afirmou que após a publicação de uma notícia sobre o “ «Caso Freeport» a 10 de Janeiro, a 15 de Janeiro o sub-director, Mário Ramires, recebeu uma chamada de uma pessoa muito próxima do PM, (...) conhecedora das relações bancárias do Jornal com o BCP, que disse que tudo da relação do banco com o jornal dependia da manchete da próxima edição. Um responsável por várias publicações ligou-me a 22 Janeiro e disse-me que um alto dirigente do PS lhe disse que o futuro do “Sol” dependia da capa do próximo sábado”.

Francisco Pinto Balsemão afirmou “ Quanto a pressões, já recebi críticas, queixas de vários Presidentes da República, Primeiro-Ministro, Ministros, Secretários de Estado, Presidentes de Câmara, Deputados também. Umas são mais amargas, outras são mais violentas, outras são mais subtis. O problema é ceder ou não ceder”.

AL considera que a liberdade de expressão no nosso país “não está em crise”, mas considera que seria importante avaliar o “estado de saúde da liberdade de imprensa, pelos factores a que está sujeita”, nomeadamente porque “a debilidade económica e financeira dos órgãos de comunicação social pode ter repercussões muito graves sobre a liberdade de imprensa, até por factores objectivos e que não pressupunham um qualquer condicionamento externo” mas que têm reflexo na independência dos próprios meios de comunicação social.

Noutro sentido, João Marcelino (JM), director do “Diário de Notícias” entende que “há pequenos problemas, mas o que não falta é liberdade de expressão”. Não distingue este governo de governos anteriores, reconhece no entanto uma “tendência pessoal e individual do PM em fazer alguns contactos que não era suposto o PM fazer com tanta frequência”. Distingue também pressões legítimas e ilegítimas, mas entende “natural” a sua existência, opinião que é também partilhada por Paulo Baldaia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

O Sindicato dos Jornalistas fez chegar à comissão um conjunto de elementos objectivos, do período entre 2001 e 2010, no campo político, administrativo e desportivo onde ocorreram factos subsumíveis às categorias de pressão, constrangimento, limitação ou mesmo atentado à liberdade de informação¹.

- A transparência da propriedade dos meios de comunicação social e a influência do poder económico e político sobre os respectivos órgãos

Nos termos da Constituição da República² e da Lei de Imprensa, o Estado deve assegurar, com carácter genérico, a divulgação da titularidade e dos meios de financiamento dos órgãos de comunicação social, e impor “a menção, nas publicações periódicas, dos nomes dos detentores com mais de 10% do capital da empresa³”. Contudo, foi várias vezes abordada nesta Comissão a falta de transparência na propriedade de meios de informação como uma dificuldade específica e uma debilidade efectiva.

Note-se que o Relatório da Regulação 2008 assinalava que os jornais “Diário de Notícias”, “Público”, “Sol” e a revista “Focus” violaram a norma, na totalidade da amostra estudada pela ERC⁴. Importa também saber que a contra – ordenação é punível com coima de 500 a 2500 euros, e que de acordo com a opinião do SJ e de AL trata-se de uma coima “irrisória”. O mesmo documento salienta que o “Grupo Impala” e o “Grupo Controlinveste” não entregaram o Relatório de Contas de 2008, situação que se mantinha a 20 de Abril de 2010, aquando da audição do Presidente da ERC nesta comissão, e que confirmou que esses dados “não foram ainda entregues”.

Várias vezes abordado no decurso das audições, o caso do semanário “Sol” é disso um exemplo, por materializar a recusa pública em divulgar a sua cadeia de accionistas, e pela

¹ Ver anexos, “Audição do Presidente da Direcção do SJ na Comissão de Ética da AR – 4 de Março de 2010 – Memorando, pp.5;

² Cfr. Art.º 38.º, n.º 3, da CRP;

³ Cfr. Art.º 15.º, n.º 2, da Lei de Imprensa

⁴ ERC, Relatório da Regulação, p. 174;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

demonstração da dificuldade em ultrapassar a figura da sociedade gestora de participações sociais (SGPS), conhecendo-se apenas o nome da sociedade mas desconhecendo quem são os detentores do seu capital. Neste caso, de acordo com os registos e relatórios estruturais, apenas se conhecem as três detentoras do capital da empresa “O Sol é Essencial” – *Newshold, Comunicação Essencial e JVC Holding* –, mas não se conhecem os accionistas da sociedade maioritária – a *Newshold* – nem da *JVC*.

Apesar da existência de um diploma⁵ sobre o registo de órgãos de comunicação social que determina que conste do registo das empresas jornalísticas na ERC, com o objectivo, entre outros, de garantir a transparência da propriedade, elementos como o capital social e relação discriminada dos seus titulares, sendo um requisito para efectuação do registo a junção de um documento onde deve constar a relação nominativa dos accionistas e número de acções que possuem, tratando-se de sociedade anónima (excepto para operadores de rádio e de televisão e operadores de distribuição), verifica-se que o mesmo não tem sido cumprido.

De acordo com Augusto Santos Silva, Ministro dos Assuntos Parlamentares no XVII Governo Constitucional, “as questões da transparência e da concorrência são absolutamente decisivas. E aí, lamento dizer, do meu ponto de vista, ainda não cumprimos totalmente a Constituição”, tendo ainda afirmado que “a Lei do pluralismo e da não concentração vetada pelo Presidente da República continha normas positivas sobre a exigência de registo e publicidade da titularidade de acções e participações que constituíam um avanço no sentido da transparência da propriedade”. Tal opinião é partilhada por Jorge Lacão, actual Ministro da tutela, pelo Juiz Eurico Reis e pelo SJ, embora este último defenda também a obrigação da transparência dos investidores estrangeiros de países membros da União Europeia ou terceiros.

⁵ Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de Junho, alterado pelo DR n.º 2/2009, de 27 de Janeiro;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Concentração da propriedade dos meios de comunicação social

De acordo com o Relatório da Regulação 2008⁶, todos os principais órgãos de informação estão na posse de cinco grupos económicos: “Controlinveste”; “Cofina”; “Impresa”, “Media Capital” e “Sonae”. Destaca-se ainda, com especificidades próprias, o Grupo Renascença, propriedade da Igreja Católica, e o sector público (serviços públicos de rádio e televisão e agência Lusa).

Sobre esta matéria, Arons de Carvalho afirma que “o desenvolvimento de grupos económicos na área da comunicação social fez-se tardiamente, não produzindo o grau de concentração que existe noutros países da Europa”. Opinião partilhada pelo presidente da ERC que afirma que “não há concentração excessiva da propriedade em Portugal”, e considera “não existir uma relação directa entre mais concentração e menos pluralismo e diversidade (...) até por aspectos de vantagem económica”, embora reconheça também que “mais concentração possa significar menos pluralismo”. O director do Diário de Notícias reconhece que “existe concentração, ela tem sido paulatinamente crescente, mas não estamos a «ofender» a Constituição. Maiores níveis de concentração poderiam ainda acontecer num ou outro segmento. Eu, sinceramente, não o considero desejável”.

O SJ entende que a concentração da propriedade dos meios de informação tende à “acentuação do pendor mercantil – prevalência de critérios de rentabilidade sobre princípios e valores”; ao “controlo do processo de recolha, tratamento e distribuição da informação, implicando um elevado risco de excesso de poder de intervenção no espaço público”; ao “controlo do mercado de trabalho”; à “criação de condições objectivas para, através da propagação do medo e da insegurança no emprego, limitar e condicionar o funcionamento das organizações dos jornalistas e o exercício da consciência crítica no interior das redacções”; à “redução de custos com a redução de efectivos nas várias

⁶ ERC, Relatório da Regulação, p. 60;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

redacções (...), com conseqüente redução da diversidade informativa e do pluralismo interno”; à “criação de jornalista «multiusos» e polivalente, «apto» a trabalhar simultaneamente para diversos órgãos e suportes e a usar diversas técnicas e linguagens”; à “rentabilização em proveito exclusivo dos grupos económicos da apropriação de criações dos jornalistas”; à “perda de diversidade informativa”.

Ainda sobre pressões do poder económico sobre os órgãos de comunicação social e a extinção do “Jornal Nacional – 6.ª Feira” da TVI, bem como o conseqüente afastamento da jornalista Manuela Moura Guedes da sua coordenação e apresentação, todas as audições reconheceram a ilegalidade da medida decorrente da interferência ilegítima do presidente da Administração na área da estrita responsabilidade do Director de Informação. João Maia Abreu, então director de informação da TVI afirmou, que numa reunião recebeu do Dr. Bernardo Bairrão (Administrador TVI) a informação de que “o jornal ia deixar de ser emitido”. Numa outra reunião confirmou que “essa decisão tinha sido tomada pela Administração do Grupo Prisa”. O jornalista João Maia Abreu, depois de declarar que “não concordo com a ingerência da administração na direcção de informação da TVI” e que essa decisão foi “errada e ilegítima”, sintetizou deste modo a situação colocada àquela estação de televisão privada: “Percebi que o ‘Jornal Nacional de 6ª’ tinha de acabar, porque era incómodo. Associei a decisão às declarações do Primeiro-Ministro. Não podia deixar de o fazer”. Este processo ainda decorre na ERC.

Financiamento via Publicidade e Crédito

As questões relacionadas com a fragilidade económica e financeira dos órgãos de comunicação social, num contexto de baixo índice de leitura, onde as receitas de venda de publicações periódicas não suplantam as receitas de publicidade, contribuindo para a extrema dependência da publicidade e do crédito, foram várias vezes abordadas nas audições.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Importa por isso diferenciar entre publicidade do Estado e publicidade do sector privado. Na publicidade do Estado podemos diferenciar publicidade institucional e publicidade obrigatória. A primeira diz respeito a campanhas publicitárias dos institutos públicos, ministérios, organismos governamentais, e tem, por isso, normalmente associados grandes montantes e grandes campanhas. A segunda diz respeito a publicações e anúncios obrigatórios de concursos públicos e afins.

Para além disso, o Estado tem ainda a capacidade de influenciar as decisões publicitárias no universo do sector empresarial do Estado, constituído não só por empresas públicas mas também por empresas em que o Estado detém a totalidade ou parte do capital social.

Na publicidade do sector privado, sem prejuízo da sua utilização para promoção de bens e serviços, pelos elevados montantes que envolve, pode constituir também um instrumento do poder económico para, mediante opções e critérios que estão para além da “publicidade”, condicionar o financiamento de órgãos de comunicação social.

Sobre alguns aspectos concretos da influência do poder económico e político sobre os órgãos de informação, nomeadamente por via do financiamento da publicidade institucional, JM afirmou que “aquando do lançamento da última campanha realizada pelo (Instituto de Turismo de Portugal), este instituto terá dado indicações à agência de meios e publicidade (...) para retirar o jornal Público dessa campanha”. Acrescenta ainda que o Público “teve problemas com dois bancos e uma empresa de telecomunicações. E o corte total de publicidade por parte de um banco”.

Henrique Monteiro afirmou que “a maior pressão que o Expresso sofreu foi do poder económico, do Banco Espírito Santo, que cortou a publicidade durante mais de um ano. Essa foi uma das grandes interferências”. Mais acrescenta que “no que se refere ao condicionamento da informação, a do Governo é mais grave (comparativamente ao caso do

BES). O Governo privilegia “jornais amigos”, porque nalguns casos as perguntas feitas pelo Expresso são respondidas por outros jornais através do efeito de *Damage Control*”.

Ainda sobre as relações entre o poder económico e os órgãos de comunicação social, JAS afirmou que “O BCP começou por ser nosso amigo, começou por ser accionista, e a partir da entrada da Administração Santos Ferreira/Armando Vara o BCP transformou-se num cavalo de Tróia”. (...) Santos Ferreira ignorou dois pedidos de audiência. (...) Percebi que a relação era hostil”.

Exemplifica com “um corte do patrocínio estabelecido para uma colecção didáctica. (...) Os livros estavam impressos e o BCP cortou o patrocínio, o que nos causou um prejuízo tremendo”. Informou ainda que esta instituição bancária se “desligou do “Sol”, anunciou que estava vendedor das acções e retirou o administrador (Paulo Azevedo)”. Afirma que o final de “2008 foi dramático, e no início de 2009 (...) uns sócios angolanos (...) fazem uma proposta e eis senão quando o BCP levantava dificuldades ao negócio”. Em Janeiro de 2009, o BCP informa que afinal não estavam “vendedores mas compradores”, não estando contudo de acordo com a cláusula que mantém “a actual direcção por mais três anos”. Acrescenta: “tenho a certeza absoluta que, pelo menos a parte final [das negociações para a venda da quota do BCP] foi coordenada directamente por Armando Vara”. JAS declara ainda que “o Dr. Paulo Azevedo (administrador do BCP no Jornal SOL) várias vezes referiu que tinha que consultar o Dr. Armando Vara antes de tomar decisões”.

António Costa, Director do Diário Económico, considera que “No Diário Económico as pressões são diárias, mais do ponto de vista económico e financeiro do que propriamente político”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

JMF faz referência a “fontes organizadas”, com concentração e direcção da informação em gabinetes de imprensa de entidades públicas e privadas, agências de comunicação e imagem, por força da imposição da redução de custos com a produção jornalística própria, incluindo investigação autónoma e aprofundada. Paulo Baldaia afirma ainda que “as fontes de informação fazem o seu papel, passam o que lhes interessa e tentam esconder o que não lhes interessa”.

Felícia Cabrita afirma que “os jornais com má saúde financeira não são um bom cenário para os nossos jovens e muito menos para o futuro do jornalismo. Nós somos reconhecidos por ter um jornalismo muito bom, nos tivemos muitos jornalistas de investigação; tivemos, porque não temos. (...) O jornalismo de investigação é um jornalismo muito caro”.

- A precariedade dos vínculos laborais da classe jornalística em Portugal e consequentes implicações do ponto de vista do desempenho dessa actividade

Alfredo Maia, Presidente do Sindicato dos Jornalistas, enunciou a precariedade, o desrespeito generalizado por direitos e garantias dos jornalistas e a concentração da propriedade dos órgãos de informação e comunicação social como os principais problemas com que os trabalhadores do sector estão confrontados.

As reestruturações com o recurso ao despedimento colectivo, o agravamento das várias formas de precariedade (natureza do vínculo laboral, recibo verde, contrato a termo, trabalho à peça), os baixos salários, “a nomeação de jornalistas com funções de chefia em comissão de serviço ou com subsídios de função são uma forma de precariedade salarial que pode representar um condicionamento à consciência profissional dos jornalistas”. Entende o SJ que, “perante a ameaça de reestruturações traduzidas em despedimentos, a própria percepção de insegurança no emprego constitui igualmente uma forma de precariedade, criam-se condições para a ocorrência de situações de autocensura e de uma verdadeira censura económica”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

O desemprego de jornalistas é também apontado como uma das principais ameaças à liberdade de expressão e à liberdade de imprensa, por traduzir “o afastamento da actividade de muitos jornalistas que, face à retracção na contratação de profissionais e à contínua precarização, muito dificilmente voltarão a exercer a profissão, mesmo que em regime precário”.

De acordo com informações do SJ, em algumas das principais redacções, “mesmo naquelas onde se verificaram despedimentos designadamente no último ano, continua a haver um número significativo de profissionais a “recibo verde”, nalguns casos chegam à dezena, assegurando não só trabalho praticamente diário, mas também, e com frequência, trabalhos de abertura de secção e até manchetes”.

Dados do segundo semestre de 2008⁷ revelam que:

- 88,4% dos respondentes tem menos de 40 anos de idade, e 46,4% tem menos de 30 anos;
- 80% dos inquiridos encontravam-se em regime de trabalho independente (“ recibo verde”);
- 47,8% eram remunerados (a “recibo verde”) por trabalho à peça;
- 39,1% encontravam-se numa situação de subordinação real à hierarquia das empresas;
- 43,5% encontravam-se nesta situação entre três e oito anos;
- nenhum dos inquiridos auferia rendimento médio superior a 1500 euros mensais;
- 23,2% ganham menos de 500 euros;
- 39,1% auferem entre 500 e mil euros ;
- 62,3% auferem rendimentos inferiores a mil euros mensais;

⁷ Dados do estudo do Grupo de Trabalho sobre a *Precariedade e Jornalismo Freelance* realizado pelo Sindicato de Jornalistas no segundo semestre de 2008;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

- 10,1% encontram-se nesta situação devido a despedimento;
- 34,8% devido à forma de ingresso na profissão;
- 43,5% porque não tem alternativa.

Ainda sobre esta questão, Felícia Cabrita afirma que, “quando saem da faculdade, os trabalhos são precários, é ao nível do contrato, os jornalistas podem estar seis meses e desaparecerem de um jornal”. Paulo Baldaia afirmou que “não está em causa o exercício da liberdade de expressão e do pluralismo em Portugal. Coisa diferente são os condicionamentos que existem no exercício da profissão de jornalista. Hoje é feito com mais dificuldades que há 20 anos, a começar porque as redacções são hoje mais pequenas, os jornalistas são mais mal pagos, isso não faz objectivamente com que os jornalistas percam vontade de exercer a profissão com isenção, mas pode ser menos motivante”.

No mesmo sentido, o Director do DN acrescentou que “os salários praticados não são tão bons como no passado, tem havido contenção salarial”. Azeredo Lopes declarou mesmo que a degradação das “condições de trabalho, a precariedade dos vínculos, o baixo índice remuneratório põe em causa, individualmente, a sua independência (dos jornalistas)”.

A denúncia trazida pelo jornalista João Pacheco reflecte uma realidade de precariedade vivida por muitos jornalistas, e que afecta também aqueles que não têm um contrato sem termo, que, ao não verem garantida “a protecção na doença, o direito a férias, apoio em situação de desemprego, de maternidade ou paternidade, a sua liberdade cívica, é óbvio que vivem muito limitados na liberdade de expressão ou de imprensa”. Denuncia mesmo a demissão do Estado, e nomeadamente da Autoridade para as Condições do Trabalho, face a relações laborais ilegais que são do conhecimento público.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Arons de Carvalho defendeu “o aperfeiçoamento da profissão” e a “melhoria da legislação”, nomeadamente no que se refere “à transparência, concentração, precariedade e relações laborais”, e afirma ainda que “existe insuficiência de auto – regulação”, opinião que é partilhada também por PB e JM.

- As condições do exercício do direito de participação dos jornalistas na orientação editorial dos órgãos de comunicação social designadamente através dos conselhos de redacção

A constituição de conselhos de redacção é um direito dos jornalistas que garante a sua participação no exercício das funções de orientação editorial; no pronunciamento sobre a designação ou demissão, pela entidade proprietária, do director, do subdirector e do director-adjunto, responsáveis pela informação do respectivo órgão de comunicação social; no parecer sobre a elaboração e as alterações ao estatuto editorial; na elaboração dos códigos de conduta; no pronunciamento sobre a conformidade de escritos ou imagens publicitárias com a orientação editorial do órgão de comunicação social, sobre a invocação da cláusula de consciência, e sobre questões deontológicas; e no pronunciamento acerca da responsabilidade disciplinar dos jornalistas profissionais, nomeadamente na apreciação de justa causa de despedimento.

Felícia Cabrita afirma que “hoje os conselhos de redacção são fracos”, em contra-ponto ao tempo em que estes eram “uma forma de entusiasmar os jovens no sentido de não ter medo”, de “questionar tudo, desde a linha editorial a qualquer tentativa de interferência num jornal”, chamando a atenção para que “não havendo dinheiro nos jornais (...) não há dinheiro para investir nos jovens e para fazer bom jornalismo”.

Opta-se por abordar neste ponto alguns aspectos da relação entre os Conselhos de Administração, os Directores de Jornais e os jornalistas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

JM esclareceu que existem “em Portugal três modelos de relação entre o director e o Presidente do Conselho de Administração: “o *modelo da Controlinveste e da Cofina* até há três anos, em que as administrações e as direcções editoriais não são completamente estanques, mas são independentes, nem os presidentes dos conselhos de administração participam nas questões editoriais, nem os directores participam na gestão”; o modelo do grupo *Impala* e do grupo *Impresa*, “em que o presidente do conselho de administração periodicamente, semanalmente, discute com os directores e editores quais as temas que vão ser tratados”; e o “modelo em que já não é o presidente do conselho de administração que desce ao inferno da informação, é o director de informação que é chamado ao conselho de administração” - modelo do Jornal Público com o anterior director, actual modelo do Jornal Sol, e da *Ongoing*.

JM defendeu ainda a “incompatibilidade de um jornalista ser simultaneamente director do jornal e membro do conselho de administração”.

JMF afirmou que no Jornal Público a “presença de jornalistas na Administração foi uma exigência dos jornalistas desde a sua fundação, e passou a ser também exigido pelo accionista. Alterou-se agora, com a actual directora”.

De acordo com o Juiz Pedro Mourão, Presidente da Comissão da Carteira de Jornalista, entre 2007 e 2009 foram “levantados 10 inquéritos (conforme Lei n.º 64/2007), arquivados 6, e procedeu-se à abertura de procedimento disciplinar a 4, existindo 2 pendentes”. Relativamente a processos disciplinares, foram abertos 8, aplicada uma única sanção, 7 foram arquivados, encontrando-se um processo disciplinar pendente.

De acordo com o tipificado nas alíneas do n.º2 do artigo 14º da Lei n.º 64 / 2007, e por isso se encontram na alçada desta comissão, os objectos dos procedimentos de inquérito e disciplinares prenderam-se com “condutas de jornalistas e necessidade de correcção de imprecisões, presunção de inocência, plágio, ausência de respeito pela reserva de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

intimidade, indícios de falsificação de situações em notícias publicadas, e desrespeito pela confidencialidade e protecção das fontes”.

- As condições de detenção dos órgãos de comunicação social por parte de entidades públicas e os termos em que se processa o respectivo financiamento

Henrique Monteiro considera que “Se o Estado tem estes tentáculos em tantas empresas, se o Estado pode condicionar bancos, estes podem condicionar empresas se forem credores dessas empresas”. No jornal “Expresso, o peso da publicidade no conjunto das receitas representa cerca de 70%, e os restantes 30% advêm da venda”. Sobre esta matéria afirma ainda que “O peso da publicidade em qualquer jornal é bastante superior às receitas de venda, e é por isso importante a publicidade nos jornais, e que a mesma seja diversificada, permitindo uma conflitualidade de interesses que é geradora da própria liberdade do jornal”.

JMF afirma que “há a tentação sempre presente de pressionar, mas depois há gestos e aspectos determinantes e importantes. A capacidade de influenciar os órgãos de informação aumentou com este governo provavelmente como não aumentava desde o tempo em que os órgãos estavam todos nacionalizados. Alguns destes grupos (de informação e comunicação) estão hoje muito endividados (...) e acedem ao crédito através de instituições bancárias que são muito mais próximas do Governo do que foram no passado. (...) sobre actuações da CGD, sabemos quem foram os gestores colocados no BCP e como um deles foi pivot em algumas operações de financiamento”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

4. Opinião do Relator

As audições realizadas revelaram preocupantes aspectos das relações entre o poder económico, o poder político e os órgãos de comunicação social. A clareza com que se revelou a promiscuidade entre o poder político e o poder económico, a manipulação da informação e distorção da realidade, a informação feita e produzida à medida do poder dominante, a utilização das fontes de financiamento no condicionamento da informação, a pressão e a chantagem sobre os jornalistas são realidades denunciadas, e que, apesar de não constituírem “novidade”, correspondem a uma prática que se tem vindo a acentuar e a contribuir de forma significativa para a degradação do regime democrático. Esta prática é inseparável da crescente concentração da propriedade dos órgãos de comunicação social em grupos económicos e do seu objectivo de influência ideológica para legitimação de uma política favorável aos seus interesses de classe.

Assinalo com preocupação a contínua degradação dos direitos dos trabalhadores deste sector, com a desvalorização dos seus salários, o aumento da precariedade, o impedimento da sua acção colectiva dentro das redacções, cada vez mais desvalorizadas. A profunda transformação nas suas condições de trabalho, acompanhada de uma fulminante evolução tecnológica, conduziu a uma maior exploração: a aprovação do Código do Trabalho foi acompanhada pela imposição de um novo Estatuto dos Jornalistas que os fragiliza ainda mais perante o patronato, e põe em causa a liberdade de informar e ser informado.

O conjunto das audições realizadas veio confirmar, pela voz de alguns dos principais protagonistas do sector da comunicação social no nosso país, que o direito a uma informação livre, diversa e isenta está cada vez mais diminuído e as diferentes formas de condicionamento do conteúdo informativo cada vez mais perigosas e sofisticadas.

A defesa da liberdade e da democracia reclama medidas que garantam uma comunicação social pluralista, democrática e responsável: a existência, a par de órgãos de informação privados, de um sector público de comunicação social, abrangendo os diversos meios de informação - televisão, rádio, imprensa -, independente do governo e dos partidos, e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

especialmente vinculado à garantia do pluralismo e da expressão e confronto das diversas correntes de opinião; a defesa da independência dos órgãos de comunicação face ao poder económico, designadamente impedindo a concentração monopolista de empresas de comunicação social; a reposição e garantia dos direitos dos jornalistas e de outros profissionais de informação e o seu respeito pelos princípios éticos e deontológicos; a gestão não governamentalizada e a aplicação não discriminatória de apoios estatais à comunicação social.

5. Conclusões

O trabalho realizado pela Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, integrando o conjunto de audições efectuadas e o presente relatório, constitui um elemento cuja importância no trabalho parlamentar importa destacar.

Com efeito, é a primeira vez que a Assembleia da República se debruça com tamanha profundidade na análise das matérias que constituem as principais preocupações no sector da comunicação social. Como é a primeira vez que essas audições reúnem os principais responsáveis pelos principais órgãos de comunicação social em Portugal, para falarem na primeira pessoa de situações anómalas para a liberdade de informação por que passaram.

Pelo número significativo de audições realizadas mas também pela sua amplitude e abrangência – envolvendo jornalistas, sindicato dos jornalistas, directores e proprietários de meios, membros e ex-membros do Governo, responsáveis de instituições financeiras, entre outros –, as denúncias apresentadas e as revelações que tiveram lugar constituem um património de informação inédito, de inegável valor e que confere uma nova visão, mais real e objectiva, sobre as exactas condições de exercício da liberdade de expressão e, em particular, da liberdade de imprensa, nomeadamente, o seu peso crescente na nossa sociedade, a sua influência no condicionamento e formação da opinião, a sua interligação com o mundo dos grandes negócios e interesses, as suas relações com o poder político e instituições públicas, a sua relação com a vida democrática do país, a sua conformidade com



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

os comandos constitucionais, designadamente o inalienável direito à liberdade de expressão e de imprensa; a crescente concentração da propriedade, o acelerado desenvolvimento tecnológico e a degradação das condições de trabalho de muitos dos seus profissionais.

As regras sob as quais decorreram as audições permitiram aos depoentes a expressão livre de todo o tipo de opiniões. As únicas situações conhecidas publicamente de oposição aos depoimentos prestados nestas audições foram assumidas por Carlos Barbosa (relativamente a parte do depoimento de Rui Pedro Soares) e pela Associação Sindical dos Juizes Portugueses e pelo Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, que agiram judicialmente contra o jornalista Emídio Rangel pelas afirmações que proferiu.

Assim, ouvidas 34 personalidades cuja relação com o meio é profunda, e independentemente de contradições que seriam sempre expectáveis dada a natureza antagónica de diferentes interesses em presença, confrontados os depoimentos e relatos realizados com o conjunto de objectivos iniciais a que esta comissão se propôs avaliar, as conclusões são as seguintes:

5.1- Sobre as audições relacionadas com a tentativa de aquisição da TVI pela PT, e muito embora se tenham provado de toda a pertinência e revelado contradições que merecem uma análise cuidada, por serem matéria do âmbito da Comissão de Inquérito ainda em curso, remetem-se para o trabalho dessa comissão as considerações respectivas;

5.2- Extinção do “Jornal Nacional – 6.ª Feira” da TVI

Sobre pressões do poder económico sobre os órgãos de comunicação social e a extinção do “Jornal Nacional – 6.ª Feira” da TVI, bem como o conseqüente afastamento da jornalista Manuela Moura Guedes da sua coordenação e apresentação, todas as audições



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

reconheceram a ilegalidade da medida decorrente da interferência ilegítima do presidente da Administração na área da estrita responsabilidade do Director de Informação;

5.3- Condições de exercício da liberdade de expressão em Portugal

As audições revelaram que as condições de exercício da liberdade de expressão e de imprensa - conquista inalienável do Povo português – são inseparáveis do nível de concentração da propriedade dos órgãos de comunicação social, das condições de trabalho dos seus profissionais, dos mecanismos de financiamento da comunicação social, do quadro de relações informais estabelecidas entre os mais elevados níveis de responsabilidade no poder económico e no poder político. O conjunto dos elementos apurados revela que tais condições, no que respeita à liberdade de imprensa – apesar de formalmente inscritas na lei e do reconhecimento constitucional de que são alvo - têm vindo a ser diminuídas, carecendo de mecanismos de aperfeiçoamento face a novas realidades.

5.4- Transparência da propriedade e influência do poder económico e político

A obrigatoriedade de transparência na propriedade dos meios de comunicação social, factor determinante para uma avaliação do posicionamento de cada órgão, não é cumprida. Desconhecem-se os proprietários – particulares ou sociedades – de importantes órgãos de comunicação social, assim como a propriedade que decorre por via de participações directas e indirectas de capital na generalidade dos órgãos de comunicação social, o que torna evidentemente opaca uma realidade que deveria ser cristalina.

A influência do poder económico – detentor da esmagadora maioria dos media – e também do poder político nos órgãos de comunicação social está patente na forma em como cada um destes se envolve e procura influenciar e determinar o conteúdo da informação produzida. O relato de situações como: processo, critérios de selecção e papel dos “directores de informação”; critérios de atribuição de publicidade (financiamento) por parte



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

dos grupos económicos e do Estado; o papel das chamadas agências de comunicação; a intervenção directa de altos responsáveis públicos na tentativa de condicionamento de conteúdos; promiscuidade entre conteúdos informativos e interesses privados dos grupos económicos que detém os órgãos que os produzem; entre outros, confirma que é crescente a influência do poder económico e do poder político no conteúdo da informação produzida, sendo que em relação ao poder político esta intervenção está longe de se esgotar no actual governo.

5.5- Precariedade dos jornalistas e consequências para o seu trabalho

Acompanhando a fragilização das relações laborais que tem sido promovida no país, a situação em que se encontram os jornalistas tem vindo a degradar-se com reflexos não apenas no pluralismo, na isenção ou no rigor informativo, mas também na própria qualidade da informação produzida. Uma realidade que só não é mais visível pela formidável evolução tecnológica que se tem verificado neste sector. As audições confirmaram o quadro geral de precariedade, e até mesmo de ilegalidade, de desregulamentação de horários e quebras nas remunerações destes profissionais, isto sem prejuízo de uma determinada camada (bastante mais reduzida) ter rendimentos e “estatuto” que não têm comparação com os restantes. Este quadro de relações laborais, ao qual se acrescenta um reduzido número de proprietários – apesar da diversidade de títulos existentes –, constitui um evidente factor de condicionamento da qualidade do jornalismo produzido e da independência dos jornalistas que, caso se continue a aprofundar, colocará em risco a credibilidade da informação produzida.

5.6- Condições do exercício do direito de participação dos jornalistas

A quase ausência de referências ao papel e intervenção dos conselhos de redacção ao longo das mais de 30 audições são, por si só, reveladoras da sua crescente desvalorização dentro de cada órgão de comunicação social, tendência que se agrava com o aumento da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

precariedade laboral, e que representa um inquietante sinal quanto à vida democrática dentro de cada órgão de imprensa. Na verdade, independentemente da existência formal – quando ela se verifica – de um conselho de redacção, a situação que hoje marca a vida dentro de um órgão de comunicação social resume-se cada vez mais às relações de poder entre o conselho de administração e o/os “directores de informação” (ou equivalentes) por este escolhido.

5.7- Condições de detenção dos órgãos de comunicação social e respectivo financiamento

A publicidade é a principal fonte de financiamento dos órgãos de comunicação social. Quem compra a publicidade – aquela que é determinante para o equilíbrio financeiro de qualquer órgão – ou são os principais grupos económicos, designadamente o sector financeiro, ou é o Estado. O conjunto das audições veio a confirmar uma crescente ligação entre compra de publicidade e conteúdos informativos, apontando a necessidade de definição de critérios para aquisição da publicidade pelo Estado, bem como a divulgação da distribuição desse investimento. Sendo que, do ponto de vista dos recursos públicos e da transparência do financiamento dos órgãos de comunicação social, esta comissão recomenda à Assembleia da República que considere a adopção de legislação que contribua para um quadro de maior transparência no plano da utilização desses recursos.

Reveste especial importância, neste contexto, a imediata adopção pelo Governo de uma política de transparência em matéria de publicidade, quaisquer que sejam as técnicas que esta assuma (*pratócinio, product placement, merchandising, apoio a eventos, etc.*), prescrevendo a todos os organismos e serviços públicos, bem como às entidades e empresas participadas por entidades públicas, a obrigatoriedade da publicitação, em sítio electrónico adequado, dos apoios concedidos a órgãos de comunicação social.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Palácio de São Bento, em 19 de Maio de 2010.

A Deputada Relatora

Rita Rato
Rita Rato

O Presidente da Comissão

Luis Marques Guedes
Luís Marques Guedes

Anexos:

Anexo I – Requerimentos que deram origem às audições;

Anexo II – Documentação entregue e enviada à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura no âmbito das audições;

Anexo III – Documentação entregue na reunião da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura em que foi apreciado e votado o presente relatório (19.5.2010);

Anexo IV – Propostas de alteração ao relatório entregues pelos grupos parlamentares e que foram retiradas ou não colheram aceitação por parte da Comissão;

Anexo V – Declaração de voto do Grupo Parlamentar do PS.

Anexo I

Requerimentos que deram origem às audições



GRUPO PARLAMENTAR

DIVISÃO DE APOIO AS COMISSÕES
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA
CESC

N.º ÚNICO 34301#

ENTRADA/N.º 64 DATA 04/02/2010

Próxima reunião

dia 10.2.4

Agendado.

dia 10.2.9

F - PSD / CDS
BE / PC

C - PS

Exma. Senhor

Presidente da

COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Dr. Luís Marques Guedes

Palácio de S. Bento, 4 de Fevereiro de 2010

REQUERIMENTO

Um dos princípios basilares que conforma o nosso Estado de Direito e o sistema constitucional decorrente da consagração do regime democrático é, indubitavelmente, o respeito absoluto pela liberdade de expressão.

Ao longo dos últimos anos, o País tem assistido a um sucessivo rol de episódios e acontecimentos que ensombram este princípio nuclear da nossa Democracia.

É hoje comumente abordada - no espaço mediático e no quotidiano dos portugueses - a dificuldade de convivência, por parte de quem exerce o poder, designadamente no Governo, com a liberdade de imprensa e a liberdade de expressão.

De igual modo, ganha terreno um sentimento generalizado de condicionamento, junto dos cidadãos, do exercício dos seus direitos, liberdades e garantias.

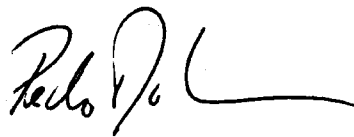
Neste sentido, tendo igualmente em conta acontecimentos recentes que contribuem para o referido estado de condicionamento das liberdades de expressão, o Grupo Parlamentar do PSD vem por este meio propor à Comissão, por V. Exa. presidida, que seja promovido um conjunto de audições subordinado à temática do «Exercício da liberdade de expressão em Portugal».

Esta iniciativa, caso mereça a aprovação de V. Exa. e da Comissão, consistirá na realização das audições que se considerem pertinentes, nomeadamente, a directores e responsáveis de órgãos de comunicação social, jornalistas, articulistas, bem como a um conjunto de individualidades com relevância no espaço público e mediático. Deverá, ainda, prever-se a audição da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, do Sindicato dos Jornalistas e da Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social.

Na sequência destas iniciativas, um relatório deverá ser elaborado pela Comissão Parlamentar.

Com os melhores cumprimentos.

Os Deputados,



Grupo Parlamentar



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA	
CESC	
Nº ÚNICO	343499
ENTRADA/SAÍDA Nº	70 DATA 09, 02, 2010

Exmo. Senhor
Dr. Marques Guedes
MI Presidente da Comissão Parlamentar de
Ética, Sociedade e Cultura

Lisboa, 8 de Fevereiro de 2010

Assunto: Audições no âmbito do ponto 3 da Ordem de Trabalhos da reunião de dia 9 de Fevereiro de 2010

Considerando os termos da discussão agendada,

Os Deputados do CDS/PP signatários, nos termos regimentais, requerem à Comissão, através de V. Exa., se digne solicitar a presença, para Audição:

O antigo director-geral da TVI, José Eduardo Moniz; o antigo administrador-delegado da Prisa, Manuel Polanco; o presidente do conselho executivo da PT, Zeinal Brava; o presidente da Ongoing Strategy Investments SGPS,SA, Nuno Vasconcelos; o presidente da Entidade Reguladora para a Comunicação Social; o ministro dos Assuntos Parlamentares.

Palácio de S. Bento, 8 de Fevereiro de 2010

A Deputada

(Cecília Meireles)



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA	
CESC	
Nº ÚNICO	343506
ENTRADA/SAÍDA Nº	31 DATA 09/02/2010

Exmo Senhor
Presidente da Comissão de Ética, Sociedade e
Cultura
Dr. Luís Marques Guedes

REQUERIMENTO

O PS, na sua condição de partido fundador da democracia portuguesa, deu um contributo determinante para a afirmação de um modelo de organização política assente no primado das liberdades públicas. Quer no contexto adverso da ditadura, quer no âmbito do actual regime democrático, concorreremos sempre para a instauração e o aperfeiçoamento dos mecanismos institucionais conducentes à plena realização da liberdade de expressão. Entre outras coisas garantimos a consagração constitucional dos direitos dos jornalistas. Orgulhamo-nos de integrar esse contributo no nosso património histórico.

Assim como nos orgulhamos de ter sido, enquanto Governo, o partido que mais medidas tomou no sentido de desgovernamentalizar a Comunicação Social.

Por isso mesmo, não estamos dispostos a contemporizar com afirmações e insinuações de duvidosa seriedade que pretendem pôr em causa a existência de liberdade de expressão em Portugal. Qualquer observador isento compreende que esse não é um problema que se coloque no nosso País. O nosso panorama mediático é disso mesmo um indesmentível comprovativo. Só quem não ama profundamente a liberdade a pode instrumentalizar com tal ligeireza, aviltando-a de forma tão indigna.

Por respeito para com este Parlamento e para com os valores da liberdade que tanto prezamos, propomos a V. Exa. a realização de um conjunto de audições de modo a aferir das condições do exercício da liberdade de expressão em Portugal, tendo em consideração um conjunto de questões que lhes estão associadas e que podem condicionar o exercício desse direito, tais como:

- A transparência da propriedade dos meios de comunicação social e a influência do poder económico e político sobre os respectivos órgãos;
- A precariedade dos vínculos laborais da classe jornalística em Portugal e consequentes implicações do ponto de vista do desempenho dessa actividade;
- As condições do exercício do direito de participação dos jornalistas na orientação editorial dos órgãos de comunicação social designadamente através dos conselhos de redacção;
- As condições de detenção dos órgãos de comunicação social por parte de entidades públicas e os termos em que se processa o respectivo financiamento.

Com os melhores cumprimentos

Os Deputados do PS

AR, 2010-02-09

Anexo II

**Documentação entregue e enviada à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura
no âmbito das audições**

CONSELHO DE REDACÇÃO

COMUNICADO

(reunião de 04-02-2010)

Com a presença do director e dos membros eleitos Alfredo Maia, Erika Nunes, Maria Cláudia Monteiro e Pedro Olavo Simões, o Conselho de Redacção reuniu-se, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Crónica não publicada do jornalista Mário Crespo;
- Comentários de leitores na edição on-line do JN;
- Livro de Estilo;
- Acordo ortográfico.

I

Será de todos conhecido aquilo a que, no panorama opinativo e noticioso português, é já intitulado “caso Mário Crespo”, nascido da não publicação no JN de um artigo do jornalista da estação televisiva SIC, que colaborava com o jornal desde Janeiro de 2008. Presume-se, também, que todos tenham presente o teor da nota da Direcção (JN de 2 de Fevereiro) e do artigo do director, José Leite Pereira, suscitado pelas variadas reacções que foram sendo tornadas públicas (JN de 3 de Fevereiro). Nesses dois textos estão contidos os esclarecimentos que o director mantém, a propósito do tema. Nesse particular, do que foi dito na reunião, retemos apenas, como falha assumida, a ausência de uma nota explicativa na edição de segunda-feira, aquela em que, normalmente, teria sido publicada a crónica de Mário Crespo.

Importará, portanto, deixar aqui a reflexão produzida na reunião, clarificando, desde já, ~~que todos os membros eleitos presentes manifestaram concordância com a opção tomada pela Direcção~~, ao confrontar Mário Crespo com as dúvidas que a publicação do artigo em causa suscitava e, depois, ao não publicá-lo, em harmonia com o que terá sido a vontade expressa do autor. Entendem ainda os membros eleitos deixar claro que este procedimento não configura qualquer acção de censura, rejeitando o uso desse termo, como vem sendo feito por comentadores, jornalistas e actores da cena política. Usá-lo é, foi sublinhado na reunião, um claro desrespeito por todos aqueles que, ao longo dos tempos, viram as suas actividades condicionadas e as suas opiniões caladas por sistemas de censura, públicos ou privados. Mário Crespo não foi censurado e o próprio não acusou o JN de censura, assim como a opinião dele, publicada numa página de Internet associada a um partido político, não deixou de ser lida em todo o país, de tal forma tantos entenderam publicá-la, tanto na Internet, como em suporte de papel.

Ainda nesse contexto, os membros eleitos do Conselho de Redacção repudiam todas as referências que, desde a passada segunda-feira, deram a entender que o trabalho dos jornalistas do JN poderá ser condicionado directamente por agentes externos, políticos, económicos ou empresariais. Tal generalização ofende os profissionais desta casa, das poucas que se podem orgulhar de manter um Conselho de Redacção activo, ao longo dos tempos. Uma casa em que cada jornalista, diariamente, se esforça por balizar o trabalho por critérios de seriedade, rigor e respeito por princípios éticos e deontológicos.

jornal, cujas obrigações de jornal não desaparecem com a simples mudança do suporte da informação, é fundamental. Compreendem também, todavia, que essa é uma tarefa absorvente e que, na secção do JN Online, as prioridades são outras e a carga de trabalho é muito elevada, atendendo ao número de profissionais, deixando pouca margem de manobra para isso. Pode apenas concluir-se que importa encontrar soluções.

III

Foi comunicado pelo director que Manuel Pinto, docente da Universidade do Minho que estava encarregado, há tempos, de coordenar a equipa que ultimaria o Livro de Estilo do Jornal de Notícias, comunicou que, por razões profissionais, não terá disponibilidade para levar a cabo essa tarefa. Trata-se de mais um revés num processo que, como todos sabemos, permanece há muitos anos emperrado. Foi proposto pelo director que seja criado um muito pequeno grupo de trabalho, formado por gente da Redacção e uma ou duas pessoas externas ao jornal, de reconhecidos mérito e competência, que possa, partindo da base de trabalho deixada por Sérgio de Andrade e Santos Ribeiro, chegar o mais rapidamente possível a um produto final.

IV

Sobre a implementação do acordo ortográfico no Jornal de Notícias, informou o director que não será necessário fazê-lo de forma apressada. Luciana Graça, que tem publicado, no JN, uma coluna de esclarecimento de dúvidas sobre a língua portuguesa, irá colaborar connosco nessa matéria, concluído que tenha o doutoramento, o que sucederá em breve. O contacto está a ser garantido pela jornalista Paula Ferreira, chefe de Redacção Adjunta.

Porto e Redacção JN, 5 de Fevereiro de 2010

Entrevista pela jornalista
Fátima Caldeira no serviço
da CESC de 19.2.2010





PARTICULAR/URGENTE

URGENTE
Distribuir aos Srs.
Deputados

Luís Marques Guedes
10.2.22

Lisboa, 22 Fevereiro 2010

Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Ética, Dr. Luís Marques Guedes,

Perante a horrível tragédia que se abateu sobre a Madeira e impressionou profundamente todo o país, ninguém perceberia que o director de um jornal nacional dedicasse neste momento tempo e atenção a falar de problemas particulares.

Além disso, eu próprio não me sinto motivado para tal.

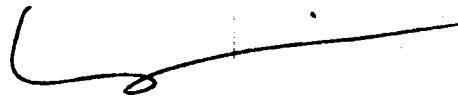
As questões que pretendia – e pretendo – tratar, e que são relevantíssimas, não teriam o eco devido num momento em que a atenção do país está focallzada, justamente, noutro problema, de dimensões trágicas.

Assim, solicito-lhe, senhor presidente, o adiamento da audiência parlamentar em que eu deveria participar, e o seu agendamento para uma data em que se tenham desvanecido os ecos desta catástrofe.

Entretanto, por respeito para com a comissão a que preside, junto envio cópia de um documento que tinha preparado para esta ocasião – e que V. Exª poderá distribuir aos senhores deputados, se assim o entender, pedindo-lhes porém reserva na distribuição à comunicação social, pelas razões atrás apontadas.

Agradecendo a boa atenção a esta carta subscrevo-me,

Com respeito, estima e consideração,



José António Saraiva

P.S. – Peço-lhe o favor de tornar pública esta carta (excluindo naturalmente o Anexo), no sentido de justificar a minha ausência no dia aprazado.

Anexo – Documento de 4 páginas

UMA HISTÓRIA DE TERROR

Dezembro 2007 – Cofina entra no capital do SOL, pela mão BCP, com 33,3%.

2008

Janeiro – Administração Santos Ferreira/Armando Vara toma posse no BCP.

Atitude do BCP em relação ao SOL muda completamente. Há um corte de patrocínio já negociado (à colecção 'Clássicos da Literatura Portuguesa Contados às Crianças'), no valor de 100 mil euros, quando a colecção já estava impressa; Santos Ferreira recusa receber a direcção do SOL; mais tarde haverá cortes na Publicidade.

O BCP passa de sócio e amigo do SOL a inimigo, tornando-se um verdadeiro 'Cavalo de Tróia'.

Verão – A Cofina anuncia saída do capital do SOL. E a seguir apresentará comprador para as suas acções: Alberto do Rosário, assessor da própria Cofina, que não apresenta plano. A Cofina vai pois fazer uma venda fictícia; o passo seguinte, segundo faz constar, será uma limpeza no SOL, designadamente da Direcção.

Setembro – A Cofina confirma formalmente saída do SOL, em reunião do Conselho de Administração, e retira os seus dois administradores. O BCP diz que também está vendedor e retira administrador (Paulo Azevedo). A partir daqui, Cofina e BCP anunciam que não metem mais um tostão no jornal.

Outubro a Dezembro – Sem administração, sem entradas de dinheiro, com a publicidade a cair, a situação financeira deteriora-se continuamente, tornando-se quase desesperada. O BCP não mete um tostão e corta a linha crédito. Chega a perguntar: 'Tiveram dinheiro para pagar os ordenados?' Recorde-se que o BCP ainda era accionista do jornal. E era um grande banco...

De facto, com o aproximar do fim do ano, estaremos à beira de não poder pagar ordenados e de não termos dinheiro para pagar à tipografia! Era a estratégia do estrangulamento financeiro.

Sabemos que, no primeiro dia em que não pagarmos os salários, será o fim – porque a notícia correrá depressa, os credores cairão em cima do jornal e a falência será inevitável. A administração é assegurada por nós. Sentimos a responsabilidade do emprego de 100 pessoas, a maioria das quais fomos nós que convidámos para trabalhar no SOL.

– No mesmo período contactamos dezenas e dezenas de empresários. Uns dizem logo que não, outros que vão pensar, outros que sim – mas depois recuam. Percebemos que somos vistos como uma peste para os empresários. A crise alastrou, ninguém quer

estar de mal com o Governo, o SOL tornou-se um problema bicudo. Sentimos na carne que a publicação do caso Freeport foi uma 'temeridade'. As pressões políticas são enormes...

– O BCP, embora dizendo que quer sair do capital, não dá um passo para arranjar compradores para as suas acções. E muito menos para encontrar entre os seus clientes outros accionistas. Estamos sós.

21 Novembro – A Cofina sai. A JVC (Joaquim Coimbra) assume as respectivas acções.

Dezembro – Passamos um Natal sinistro, com o cutelo em cima das cabeças.

2009

Início de Janeiro – Quando tudo parece perdido, dá-se o milagre. Aparece um grupo angolano – a Newshold – interessado no SOL. Pedimos referências, que são boas: alguns accionistas são comuns à Scoremedia, que edita em Angola o semanário 'Expansão', considerado bastante credível.

E, perante a atitude dos empresários portugueses, o capital estrangeiro apresenta-se mesmo como a única solução. Como a solução caída do céu. Uma bênção!

Falamos com os representantes do grupo – Domingos Vunge e Victor Fernandes –, os contactos correm bem. Depois de um ano de terrível sofrimento, é mesmo a luz ao fundo do túnel.

10 Janeiro – 1ª notícia do SOL sobre o caso Freeport (Sócrates não é referido. Manchete diz genericamente: '**Inglês apontam o dedo a ministro português**'). Mas o PS percebe que o 'ministro' é Sócrates e toca a rebate.

– Balde de água gelada. Informado do negócio com a Newshold, o BCP faz uma cena e diz que não o aceita. Caímos das nuvens! Estávamos falidos, surgia uma solução, e o BCP – que não tinha dado um passo para salvar o jornal de que era sócio – boicotava-a? Parecia mentira. Mas era verdade.

– Caía a máscara ao BCP. Como não tinha conseguido fechar o SOL, como a estratégia do estrangulamento financeiro falhara, quer sabotar o negócio. E, num segundo momento, faz uma cambalhota monumental, passando de vendedor a comprador. Diz que quer exercer o direito de preferência (a que tem legalmente direito, visto ser accionista da empresa). Se não pode fechar o SOL, ao menos que o consiga controlar. Vara diz a alguém que já tem director para o SOL (supostamente, António Costa).

15 Janeiro – Telefonema para Mário Ramires, dizendo que tudo dependerá da próxima manchete do SOL. Ou seja, que a salvação do jornal por parte do BCP depende da 1.ª página que vai sair no sábado. A ameaça é credível, porque a pessoa que a faz

(próxima de Sócrates) mostra-se muito dentro da nossa situação económico-financeira e das relações BCP/SOL.

17 Janeiro – 2ª notícia sobre o caso Freeport

22 Janeiro – Telefonema para mim do director de uma publicação, exactamente com a mesma ameaça: tudo dependerá da próxima capa. Segundo o meu interlocutor, quem lho comunicou foi 'um alto dirigente do PS'.

– Num jantar entre accionistas (BCP, JVC e Imosider) é confirmada a 'preferência' do BCP em relação à proposta feita pelo angolano, com uma excepção: **a cláusula que prevê a continuidade da direcção por três anos não pode figurar**. Fica assim claro que o BCP só quer a nossa saída. E pergunta mesmo quanto queremos para sair.

26 Janeiro – Carta do BCP reitera direito de preferência. Quem estará por trás desta decisão? Seguramente, Armando Vara. Eventualmente, Sócrates. O administrador do BCP (Paulo Azevedo) não esconde que fala sempre com Vara, pois em certo nível de decisões não tem autonomia para o fazer sozinho. Nas declarações que produziu na ERC, Paulo Azevedo também admitiu ter falado várias vezes com Vara sobre o SOL. E, quase de certeza, Vara falou com Sócrates sobre isto.

– Perante a preferência do BCP, o negócio com a Newshold aborta. Telefonamos a avisar. Com pena: porque sabemos que o BCP está de má fé no negócio. E pensamos que a nossa saída da Direcção antecipará a morte do jornal.

Janeiro para Fevereiro – O investimento publicitário do BCP cai a pique. 72% menos em relação a 2008. E desce de Janeiro para Fevereiro, quando em 2008 tinha subido de um mês para o outro. Quem toma formalmente as decisões é a agência de meios, mas naturalmente sob orientação do cliente. E as agências fazem o que sabem que agrada ao cliente... O SOL é agora *persona non grata*.

Princípios de Fevereiro – A Newshold não desiste. Apresenta proposta de comprar também as acções do BCP e da Imosider (e não apenas as da Cofina, que estavam nas mãos da JVC). O BCP não tem agora razão para recusar, até porque tinha dito formalmente que queria vender. Mas resiste. A nossa advogada ameaça-o com uma queixa à CMVM por falta de transparência.

– Apertado, o BCP passa a bola para a Imosider, que tinha entrado de mão dada com ele no lançamento do projecto. A Imosider declara ir exercer o direito de preferência.

– A Newshold estica a corda. Acrescenta, na proposta de compra das acções, uma cláusula segundo a qual o SOL estará à venda em Angola na semana seguinte à da transacção. A Imosider não está em condições de garantir isto.

31 Março – Concretiza-se a compra, pela Newshold, das acções da Cofina, do BCP e da Imosider, e ainda de algumas da JVC e do grupo fundador. Os dois últimos accionistas permanecem, entretanto, na sociedade.

Suportes JN	2007	2008	2009
Caderno Principal	583.309,02 €	876.473,65 €	1.065.581,78 €
Classificados	1.887.524,85 €	2.251.912,63 €	1.926.975,66 €
Outros (Suplementos Editoriais e Comerciais e Encartes)	144.862,74 €	184.013,00 €	363.822,47 €
Total	2.617.703,61 €	3.314.407,28 €	3.358.388,91 €

TOTAL
 PESO DA PUB ESTADO 8,0% 10,6% 13,8%

Nota:

Caderno Principal: Os valores apresentados referem-se ao investimento liquido efectuado no JN por clientes da seguinte categoria/tipologia: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / AVISOS / ANÚNCIOS / EDITAIS / nomeadamente Agências Nacionais; Associações Municipais; Autoridades; Autarquias; Direcções Gerais; Juntas de Freguesia; Institutos; Ministérios; Secretarias de Estado

Classificados: Os valores apresentados referem-se ao investimento liquido efectuado no JN por clientes da seguinte categoria/tipologia: Avisos de Tribunais e Conservatórias / Leilões e Penhoras nomeadamente Autarquias; Juntas de Freguesia; Agrupamentos de Escolas; Serviços de Finanças e Conservatórias

Outros (Suplementos Editoriais e Comerciais e Encartes): Os valores apresentados referem-se ao investimento liquido efectuado no JN por clientes da seguinte categoria/tipologia: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / AVISOS / ANÚNCIOS / EDITAIS / nomeadamente Agências Nacionais; Associações Municipais; Autoridades; Autarquias; Direcções Gerais; Juntas de Freguesia; Institutos; Ministérios; Secretarias de Estado

Media/Governo: Carlos Barbosa nega pressões políticas quando era responsável pela publicidade da PT (c/áudio)

Número de Documento: 10730062

Lisboa, Portugal 25/02/2010 20:48 (LUSA)

Temas: Media, publicidade, Política, governo

Distribuição - R
Aug - 10.2.20

*** Serviço áudio disponível em www.lusa.pt ***

Lisboa, 25 fev (Lusa) - O presidente do Automóvel Clube de Portugal (ACP), Carlos Barbosa, negou hoje ter cedido a "qualquer pressão política" enquanto foi presidente da PT Meios, responsável pela compra de publicidade da operadora de comunicações em jornais.

Contactado pela agência Lusa, Carlos Barbosa reagiu, assim, às declarações no Parlamento do ex-administrador da PT Rui Pedro Soares, que disse que em 2005, quando foi administrador da PT Compras, "quem tutelava as compras de publicidade nas televisões e jornais era o dr. Carlos Barbosa".

Rui Pedro Soares respondia perante a Comissão de Ética, Sociedade e Cultura no âmbito de uma audição para averiguar acusações de alegadas interferências do Governo na comunicação social e, especificamente, sobre alegadas reduções do investimento publicitário da PT nos jornais que publicaram notícias desfavoráveis envolvendo o nome do primeiro ministro, José Sócrates.

"Enquanto fui presidente da PT Meios, que depois veio a ser reintegrada na PT Compras, toda a publicidade era comprada por audiências, por negociações diretas com os meios [de comunicação] através dos valores dos GRP [índices que valorizam a publicidade em relação às audiências]", disse Carlos Barbosa à Lusa.

"Não havia qualquer espécie de pressão política porque tudo era feito através de uma equipa profissional e isenta", garantiu, acrescentando que quando Rui Pedro Soares ficou responsável por esse pelouro "a primeira coisa que fez foi afastar todos esses colaboradores".

Carlos Barbosa referiu que saiu da PT Meios "no final de 2006", coincidindo com a saída do ex-presidente da PT Miguel Horta e Costa e que depois disso Rui Pedro Soares "tomou conta de toda a publicidade".

"Todos os artigos que têm vindo na comunicação social ultimamente têm a ver com o dr. Rui Pedro Soares e não comigo", salientou Carlos Barbosa, reiterando que a sua equipa era composta por "técnicos completamente isentos e profissionais" que foram "pura e simplesmente afastados" por Rui Pedro Soares.

Em relação a "tudo o que se tem falado sobre a publicidade", Carlos Barbosa afirmou que Miguel Horta e Costa "nunca permitiria que houvesse qualquer manipulação da publicidade, a razão pela qual ele criou a PT Meios, para pôr a publicidade da PT no sítio em que devia estar, comprando de acordo com o retorno".

"Rui Pedro Soares é promovido à Comissão Executiva através de Henrique Granadeiro e depois passa ele a controlar toda a publicidade, patrocínios e promoções. Aliás, foi ele que negociou as equipas de futebol a seguir a mim", disse ainda Carlos Barbosa.

APN.

*** Este texto foi escrito ao abrigo do novo Acordo Ortográfico ***

Lusa/fim

• Jornal de Notícias

Ex-editor acusa Moniz de o obrigar a alinhar jornal pelo de Moura Guedes

O ex-editor da TVI Paulo Simão acusou hoje, sexta-feira, José Eduardo Moniz de lhe ter exigido que "alinhasse" o seu jornal da tarde pelo jornal de sexta-feira, de Manuela Moura Guedes, ordem que o levou a sair da estação.

"No dia 14 de Novembro de 2008 o então director-geral da TVI disse-me: 'O Jornal Nacional de sexta-feira lança os temas e vocês têm que os seguir'", recordou esta sexta-feira, Paulo Simão, 38 anos, ex-editor do Jornal da Tarde da TVI e de outros telejornais, nomeadamente os de fim-de-semana.

"Pediram-me para alinhar o jornal que editava com o Jornal de sexta-feira, com o qual não concordava, porque envergonha o jornalismo. Reflecti e tentei perceber se conseguia continuar a exercer a minha função editorial com liberdade - mas aquilo era demais e ainda não era o jornal das grandes polémicas em que se tornou mais tarde", disse Paulo Simão.

O ex-jornalista, com 14 anos alternados na TVI, abandonou a estação no dia 09 de Janeiro deste ano e, actualmente, encontra-se a trabalhar como director de comunicação de uma empresa privada.

"Eu acho que ser subserviente ao poder é tão grave quanto lançar uma campanha", disse Paulo Simão, que deixou palavras críticas para os jornalistas que "dizem que não se identificam com o Jornal da Sexta mas que admitem que este exista".

Acrescenta, no entanto, que aqueles jornalistas não enfrentam aquilo que ele teve que enfrentar: "Ou ficava e participava ou vinha embora", disse.

O ex-jornalista disse querer distinguir o Jornal de Sexta da redacção da TVI - "que tem pessoas sérias, isentas e rigorosas", sublinha - e acusou Manuela Moura Guedes de "sequestrar a liberdade de expressão" na estação.

"Porque estive tanto tempo calado? Essas pessoas quase que sequestraram a liberdade de expressão como uma bandeira delas quando, na prática, não se viu nada disso". E remata: "Estou a falar de uma pessoa como a Manuela Moura Guedes. Acho lamentável que ela se esconda atrás da redacção, a mesma redacção que ela insultou dez, vinte vezes".

"A única liberdade de expressão que lhe interessa defender é a dele"

O ex-editor da TVI Paulo Simão, que hoje acusou José Eduardo Moniz, voltou a criticar o antigo director-geral da estação, acusando-o de só defender a liberdade de expressão para ele.

"Registo, sem surpresa, que a única liberdade de expressão que lhe interessa defender é a dele porque quando os outros exercem a liberdade de expressão, para ele são imbecilidades", disse Simão, respondendo a Moniz.

Hoje, o ex-jornalista acusou Moniz de, em Novembro de 2008, o ter obrigado a alinhar o Jornal da

Tarde da TVI, que editava, pelo Jornal de Sexta, de Manuela Moura Guedes, o que o levou a demitir-se da estação, em Janeiro.

Em resposta, o agora homem forte da Ongoing, disse apenas não comentar "imbecilidades".

"Não desmentiu nada. Há estilos que não mudam mas que já não vão a lugar nenhum", retorquiu, em declarações à agência Lusa, Paulo Simão.

publicado a 2009-09-04 às 21:02

Para mais detalhes consulte:

http://www.jn.pt/PaginaInicial/Media/Interior.aspx?content_id=1353185

GRUPO CONTROLINVESTE

Copyright © - Todos os direitos reservados

Exmo. Senhor Drº Luís Marques Guedes
Ilustre Presidente da Comissão Parlamentar
de Ética, Sociedade e Cultura
Assembleia da República
1249-068 LISBOA

Porto, 2010-02-26

Nº 08/DIR/10

*Distúncia re.
10.3.2*

Exmo. Senhor

Venho agradecer-lhe a enorme gentileza com que me recebeu no passado dia 23, agradecimento que gostaria de estender a todos os deputados da Comissão.

Creia, Drº Marques Guedes, que muito apreciei o cuidado que teve em familiarizar-me rapidamente com uma realidade que me é estranha, facilitando a minha adaptação. Fico-lhe muito grato.

Aproveito para, tal como me comprometi, juntar, em formato digital o estudo sobre publicidade a que me referi perante a Comissão e informar V. Exa. de que dei conta das informações pedidas pelos senhores deputados aos serviços respectivos da minha empresa

Com elevada consideração,

ATENTAMENTE

O DIRECTOR,

José Leite Pereira

(José Leite Pereira)

GLOBAL NOTÍCIAS, Publicações S.A
Sede: R. Gonçalo Cristóvão, 195-212, 4049-011 Porto
Tel.: +351) 222 096 100 / Fax: +351) 222 096 100
Email: Av. da Liberdade, 256, 1250-149 Lisboa
Tel.: +351) 213 187 500 / Fax: +351) 213 187 560

Capital Social: 6.334.285 euros | Matrícula: DR2, Porto, n.º 5122 | N.º de Registo: 508 722

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA	
CESC	
Nº ÚNICO	<u>346647</u>
ENTRADA/ Nº	<u>115</u> DATA <u>01/03/2011</u>

INVESTIMENTO PUBLICITÁRIO

DO ESTADO

nos jornais diários

Anexos

1 – Nota técnica de análise de investimentos do Estado nos cadernos principais

2 – Nota técnica de análise de investimentos do Estado, nos cadernos/páginas de classificados

ESTADO INVESTIMENTO PUBLICITÁRIO TOTAL

Em milhares de euros

	2008			JAN-SET 2009		
			TOTAL			TOTAL
CORREIO DA MANHA	411	5 851	6 262	810	3 603	4 413
PUBLICICO	89	1 348	1 437	227	649	876
DIARIO DE NOTICIAS	176	1 489	1 665	350	698	1 048
JORNAL DE NOTICIAS	459	2 795	3 254	635	1 797	2 432
24 HORAS	16	—	16	54	—	54
GRUPO CONTROLINVESTE	651	4 284	4 935	1 039	2 495	3 534
	1151	11 483	12 634	2 076	6 747	8 823

FONTE: Media Monitor



www.controlinveste.pt

CONTROLINVESTE MEDIA, SGPS, S.A. Sede: Av. da Liberdade, 266, 1250-149 Lisboa Tel.: (+351) 213 187 500 / Fax: (+351) 213 187 501
 Capital Social: 12.382.000,00 euros | Matrícula C.R.C Lisboa | NIPC 502.154.068

- O Correio da Manhã obteve 49,6% do investimento publicitário do Estado nos jornais diários em 2008.
- O Correio da Manhã obteve 50,0% daquele investimento do Estado em 2009.
- O Correio da Manhã vale para o investidor Estado, tanto como a soma dos restantes jornais diários.
- O Jornal de Notícias com o mesmo número de leitores (concentrados a Norte) que o Correio da Manhã (concentrados a Sul) regista um valor da receita publicitária inferior em 48% em 2008 e 45% em 2009.
- A diferença entre o Jornal de Notícias e o Correio da Manhã é favorável a este último no valor de 3 milhões de euros em 2008 e até Setembro de 2009 essa diferença já significa 2 milhões de euros.
- O 24 Horas apesar dos 250 000 leitores que registou como média diária, é praticamente inexistente para o investidor Estado, tanto em 2008 como em 2009.

**ESTADO
INVESTIMENTO PUBLICITÁRIO
CADERNO PRINCIPAL**

Em milhares de euros

	ANO 2007	ANO 2008	JAN-SET 2009
CORREIO DA MANHA	407	411	810
PUBLICO	281	89	227
DIÁRIO DE NOTÍCIAS	211	176	350
JORNAL DE NOTÍCIAS	455	459	635
24 HORAS	3	16	54
TOTAL	1357	1151	2076

FONTE: Media Monitor

NOTA: O investimento diz respeito ao caderno principal dos jornais sem considerar os cadernos de classificados.

- Em 2009, o Correio da Manhã destaca-se claramente como principal fornecedor de espaço publicitário dos organismos estatais.

**PUBLICIDADE DO ESTADO
 JAN-SET 2009 VERSUS ANO 2008
 CADERNO PRINCIPAL**

Em milhares de euros

	ANO 2008	JAN-SET 2009	Δ
CORREIO DA MANHA	411	810	+399
PUBLICO	89	227	+138
DIARIO DE NOTICIAS	176	350	+174
JORNAL DE NOTICIAS	459	635	+176
24 HORAS	16	54	+38
GRUPO CONTROLINVESTE (DN+JN+24H)	651	1039	+388
TOTAL	1151	2076	925

FONTE: Media Monitor

- O Estado já investiu mais 925 mil de euros nos primeiros nove meses de 2009, do que em todo o ano de 2008. 43% desse acréscimo foi canalizado para um só título: Correio da manhã.
- No ano de 2009 e até Setembro o Grupo Controlinveste com três títulos regista um aumento de 388 000€.
O Grupo Cofina só com um título apresenta um acréscimo de 399 000€.

AUDIÊNCIA MÉDIA E NÚMERO DE LEITORES				
CADERNO PRINCIPAL				
		2007	2008	2009
		(Jan-Dez)	(Jan-Dez)	(Jan-Jun)
CORREIO DA MANHÃ	AUDIÊNCIA MÉDIA	12,0%	11,4%	12,2%
	Nº PESSOAS	995.810	945.075	1.016.631
PÚBLICO	AUDIÊNCIA MÉDIA	4,7%	4,4%	4,4%
	Nº PESSOAS	389.873	363.029	368.819
DIÁRIO DE NOTÍCIAS	AUDIÊNCIA MÉDIA	3,8%	3,6%	4,0%
	Nº PESSOAS	318.746	302.698	331.063
JORNAL DE NOTÍCIAS	AUDIÊNCIA MÉDIA	11,9%	11,0%	12,0%
	Nº PESSOAS	986.684	917.209	1.000.246
24 HORAS	AUDIÊNCIA MÉDIA	3,2%	2,7%	3,0%
	Nº PESSOAS	267.739	221.332	250.406

FONTE: Markttest, Bareme Imprensa

Obs: A última informação disponível, relativa a 2009, diz respeito ao período Janeiro-Junho.

NÚMERO DE LEITORES MÉDIA DIÁRIA CADERNO PRINCIPAL			
	2008 JAN-DEZ	2009 JAN-JUN	Δ
CORREIO DA MANHÃ	945 075	1 016 631	+71 556
PUBLICO	363 029	368 819	+5 790
DIÁRIO DE NOTÍCIAS	302 698	331 063	+28 635
JORNAL DE NOTÍCIAS	917 209	1 000 246	+83 037
24 HORAS	221 332	250 406	+29 074
GRUPO CONTROLINVESTE (DN+JN+24H)	1 441 239	1 581 715	+140 746

FONTE: Marktest, Bareme Imprensa

- O Jornal de Notícias é o título que regista maior crescimento do número médio de leitores.

- O Grupo Controlinveste quando comparado com o Grupo Cofina (Correio da Manhã) obtém o dobro do aumento de leitores.

ESTADO INVESTIMENTO POR LEITOR JORNAIS DIÁRIOS CADERNO PRINCIPAL JAN – SET 2009				
	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO DIÁRIO*	Nº LEITORES MÉDIA DIÁRIA	INVESTIMENTO POR LEITOR €
COFINA (CORREIO DA MANHÃ)	810 000 €	2 967 €	1 016 631	0,0029 €
SONAE COM (PÚBLICO)	227 000 €	832 €	368 819	0,0022 €
CONTROLINVESTE (DN+JN+24H)	1 039 000 €	3 806 €	1 581 715	0,0024 €

FONTE: Media Monitor
 Bareme Imprensa/Marktest

* De 01 Janeiro a 30 de Setembro decorreram 273 dias

- A Controlinveste com mais 55% de leitores que o Correio da Manhã, obtém do Estado somente mais 28% do investimento publicitário.
- O Grupo Cofina recebe entre 21% e 31% mais investimento publicitário por leitor do que os concorrentes.

ESTADO		
INVESTIMENTO PUBLICITÁRIO		
CADERNO CLASSIFICADOS		
Em milhares de euros		
	ANO 2008	JAN-SET 2009
CORREIO DA MANHÃ	5 851	3 603
PUBLICO	1 348	649
DIARIO DE NOTICIAS	1 489	698
JORNAL DE NOTICIAS	2795	1797
GRUPO CONTROLINVESTE (DN+JN)	4284	2494

FONTE: Markttest

- O jornal Correio da Manhã recolhe mais investimento publicitário do que o Grupo Controlinveste (soma do DN com o JN).
- O título 24 Horas (Controlinveste) não é referenciado por registar um investimento total Estado inferior a 50 000 € na secção de classificados.

AUDIÊNCIA MÉDIA E NÚMERO DE LEITORES CADERNO CLASSIFICADOS				
		2007 (Jan-Dez)	2008 (Jan-Dez)	2009 (Jan-Jun)
CM CLASSIFICADOS	AUDIÊNCIA MÉDIA	4,6%	4,1%	3,9%
	Nº PESSOAS	382.306	339.350	325.430
DN CLASSIFICADOS	AUDIÊNCIA MÉDIA	1,4%	1,1%	1,1%
	Nº PESSOAS	116.354	90.340	88.650
JN CLASSIFICADOS	AUDIÊNCIA MÉDIA	4,2%	3,9%	4%
	Nº PESSOAS	349.062	320.550	330.120

FONTE: Markttest, Bareme Imprensa

NÚMERO DE LEITORES MÉDIA DIÁRIA CADERNO CLASSIFICADOS			
	2008 JAN-DEZ	2009 JAN-JUN	Δ
CORREIO DA MANHA	339 350	325 430	- 13 920
DIARIO DE NOTICIAS	90 340	88 650	- 1 690
JORNAL DE NOTICIAS	320 550	330 120	+ 9 570
GRUPO CONTROLINVESTE (DN+JN)	410 890	418 770	+ 7 880

FONTE: Bareme Imprensa

- No caderno de classificados apenas o título Jornal de Notícias apresenta crescimento.

INVESTIMENTO POR LEITOR JORNAIS DIÁRIOS CADERNO DE CLASSIFICADOS JAN - SET 2009				
	INVESTIMENTO	INV. MÉDIO DIÁRIO	Nº LEITORES MÉDIA DIÁRIA	INV. POR LEITOR
CORREIO DA MANHÃ	3 603 000 €	13 198 €	325 430	0,041 €
PUBLICO	649 000 €	2 377 €	ND	ND
DIÁRIO DE NOTÍCIAS	698 000 €	2 557 €	88 650	0,029 €
JORNAL DE NOTÍCIAS	1 797 000 €	6 582 €	330 120	0,020 €
GRUPO CONTROLINVESTE (DN+JN)	2 495 000 €	9 139 €	418 770	0,022 €

FONTE: Media Monitor
Bareme Imprensa

- Os 330 mil leitores do Jornal de Notícias (concentrados a Norte) valem para o Estado, aproximadamente menos 1,8 milhões de euros, do que os 325 mil leitores do Correio da Manhã (concentrados a Sul).

NOTA TÉCNICA DE ANÁLISE DE INVESTIMENTOS DO ESTADO NOS CADERNOS PRINCIPAIS

Datas em análise: 01 de Janeiro de 2007 a 30 de Setembro de 2009

Anunciantes seleccionados:

Administracao Do Porto De Aveiro ; Administracao Do Porto De Lisboa ;
Administracao Do Porto Sines Sa ; Administracao Dos Portos De Setubal E Sesimbra Sa
; Administracao Dos Portos Do Douro E Leixoes Sa ; Administracao Portos Regiao
Autonoma Madeira Sa ;

Inst.Apoio Peq.E Medias Emp.Investimento ; Inst.Da Seguranca Social ; Inst.Das
Estradas De Portugal ; Inst.Do Emprego E Form.Profissional ; Inst.Port.Da Juventude ;

Min.Da Admin.Interna/Siresp ; Min.Da Administracao Interna ; Min.Da
Administracao Interna/Min.Da Educacao ; Min.Da Administracao Interna/Sef ;
Min.Da Agric.Desenv.Rural E Pescas ; Min.Da Agric.Desenv.Rural
Pescas/Min.Trab.Solidar. ; Min.Da Agric.E Do Abastecimento ; Min.Da Agric.Pescas E
Florestas ; Min.Da Agricultura ; Min.Da Ciencia E Do Ensino Superior ; Min.Da
Ciencia E Do Ensino Superior/Fund.Cal.Gulbenkian ; Min.Da Ciencia E Do Ensino
Superior/Min.Da Saude ; Min.Da Ciencia E Tecnologia ; Min.Da Ciencia Ensino
Sup./Pres.Cons.Ministros ; Min.Da Ciencia Inovacao Ensino Superior ; Min.Da Ciencia
Tecnol.E Ensino Superior ; Min.Da Cultura ; Min.Da Defesa Nacional ; Min.Da
Economia ; Min.Da Economia E Da Inovacao ; Min.Da Economia E Financas ; Min.Da
Economia/Icep ; Min.Da Economia/Min.Ambiente Orden.Territorio ; Min.Da
Economia/Min.Equip.Plan.Admin.Territorio ; Min.Da
Economia/Min.Justica/Min.Ref.Est.Adm.Publica ; Min.Da Educacao ; Min.Da
Educacao/Min.Da Saude ; Min.Da Educacao/Min.Solid.Seguranca Social ; Min.Da
Educacao/Min.Trabalho Solidariedade ; Min.Da Ind.E Energia ; Min.Da Justica ;
Min.Da Juventude E Do Desporto ; Min.Da Reforma E Da Administracao Publica ;
Min.Da Saude ; Min.Da Saude/Radio Central Fm ; Min.Da Seg.Social Da Familia E Do
Trabalho ; Min.Da Seg.Social E Do Trabalho ; Min.Da Seg.Social
Trabalho/Pres.Cons.Ministros ; Min.Da Seguranca Social Da Familia Crianca ; Min.Da
Solid.E Seguranca Social ; Min.Das Actividades Economicas E Do Trabalho ; Min.Das
Cidades Adm.Local Hab.Des.Regional ; Min.Das Cidades Orden.Territ.Amb./Economia
; Min.Das Cidades Orden.Territ.Amb./Obras Publicas ; Min.Das Cidades
Orden.Territorio Ambiente ; Min.Das Financas ; Min.Das Financas E Da
Administracao Publica ; Min.Das Obras Publ.Transp.E Comunicacoes ; Min.Das Obras
Publ.Transp.E Habitacao ; Min.Do Ambiente ; Min.Do Ambiente Ord.Territorio
Des.Regional ; Min.Do Ambiente Ordenamento E Territorio ; Min.Do Comercio E

- O jornal Correio da Manhã recebe mais do dobro do investimento publicitário por leitor do que o Jornal de Notícias, apesar deste ter uma audiência superior.
- O jornal 24 Horas, apesar dos seus 250 mil leitores dia, não recebe um investimento relevante por parte do Estado na sua secção de classificados.

NOTA TÉCNICA DE ANÁLISE DE INVESTIMENTOS DO ESTADO, NOS CADERNOS/PÁGINAS DE CLASSIFICADOS

Nota Técnica:

A Controlinveste solicitou à MediaMonitor um estudo Adhoc que consiste na Classificação e respectiva valorização, a preço de tabela de Classificados, da Publicidade de Estado no Caderno de Classificados nas publicações Correio da Manhã, Publico, Diário de Notícias e Jornal de Notícias. Esta publicidade foi individualizada mas não detalhada, ou seja, foi criado um **anúncio unico com identificação de marca e Anunciante**: Estado, e sempre que apareciam dois ou mais anúncios juntos foram classificados como um único. A valorização foi feita através da mancha (espaço ocupado) a preço de tabela de classificados de cada uma das publicações.

Para este estudo foram considerados os anuncios de: Ag. Portuguesa do Ambiente, Anacom, Ass. De Municipios, Bombeiros Sapadores, Cam. Comercio e Industria, Camaras Municipais, Corporação BV, ERC, Finanças, Forças de Segurança (PJ, PSP, Exército, Marinha), INAC, IPJ, Juntas de Freguesia, Ministérios, Municípios, Organismos ligados à Saúde, Organismos ligados ao Ensino, Portos, Regiões Autónomas, Secretarias de Estado, Segurança Social, SMAS, Tribunais, Turismo das Regiões, IROA – Açores e Ecoliziria – Ass. Intermunicipal.

O período analisado foi de Janeiro a Dezembro de 2008 e Janeiro a Setembro de 2009. Para as publicações Correio da Manhã, Publico e Diário de Notícias, para o ano de 2009 foi utilizado o histórico existente na MediaMonitor para a publicação JN, a Controlinveste forneceu-nos a totalidade em papel, **não foi trabalhado no ano de 2009 o JN** do dia 01 de Fevereiro. O ano de 2008 foi fornecido para todas as publicações em papel pela Controlinveste, contudo, por falta de publicações **em 2008 não foram trabalhados** os seguintes dias: 15 de Janeiro e 27 de Abril do **Correio da Manhã**; os dias 2, 8, 14, 20 e 21 de Março, 7, 24, e 30 de Abril, 22, 25 e 26 de Maio, 13 de Junho e 1, 2, 6, 8, 11, 12, 15, 16, 19, 23, 25 e 28 de Setembro e 9 e 20 de Outubro do **Publico**;

Esta classificação foi feita numa base de dados exclusiva da Controlinveste (que designámos por PressClassificados) que é analisável através do software MMW. A variável que pode ser utilizada nesta análise é a variável investimento. Pelas características desta Base de Dados (Adhoc) ela não terá mais actualizações.

Turismo ; Min.Do Equip./Min.Do Planeamento ; Min.Do Equip.Planeam.Admin.Territorio ; Min.Do Equip.Social ; Min.Do Planeamento ; Min.Do Planeamento Admin.E Territorio ; Min.Do Planeamento/Min.Trab.Solidariedade ; Min.Do Trabalho E Da Seg.Social ; Min.Do Trabalho E Da Solidariedade Social ; Min.Do Trabalho E Solidariedade ; Min.Dos Negocios Estrangeiros ;

Secretaria De Estado Administ.Local ; Secretaria De Estado Administ.Publica ; Secretaria De Estado Administ.Publica/Trabalho ; Secretaria De Estado Administ.Social ; Secretaria De Estado Assuntos Europeus ; Secretaria De Estado Ciencia Tecnologia ; Secretaria De Estado Cultura ; Secretaria De Estado Defesa Antigos Combatentes ; Secretaria De Estado Desporto ; Secretaria De Estado Habitacao ; Secretaria De Estado Ind.Com.Servicos ; Secretaria De Estado Justica ; Secretaria De Estado Juventude ; Secretaria De Estado Juventude/Desporto ; Secretaria De Estado Juventude/Tv Cabo Portugal ; Secretaria De Estado Modern.Administrativa ;

Inst.Da Vinha E Do Vinho ; Inst.Da Defesa Nacional ;

Administracao Regional Saude Alentejo ; Administracao Regional Saude Algarve ; Administracao Regional Saude Centro ; Administracao Regional Saude Evora ; Administracao Regional Saude Lisboa Vale Tejo ; Administracao Regional Saude Norte ; Administracao Portos Douro Leixoes/Cam.Mun.Matosinhos ;

À Comissão Parlamentar de Ética
Dr. Luís Marques Guedes

Distribuir - 12
aos Sus. Deputados

10.3.2

Assunto: Documentos e informação complementares

1. O nome da pessoa que referi como 'correia de transmissão' de uma ameaça de um «alto dirigente do PS», feita em 22/01/2009, segundo a qual «**tudo dependia da próxima capa do SOL**», é Eduardo Fortunato de Almeida;
2. A linha de crédito do BCP foi suspensa no início do Verão de 2008, quando o jornal se encontrava em situação financeira desesperada, e só foi desbloqueada a 19 de Novembro de 2008, depois de Joaquim Coimbra ter assumido em C.A. a preferência da posição da Cofina;
3. Junto envio a evolução das receitas gerais de publicidade em 2008 e 2009, e o investimento publicitário do BCP entre 2007 e 2009;
4. Igualmente envio carta do BCP, datada de 26/01/2009, em que refere o exercício do direito de preferência, sem o explicitar. A explicitação desse exercício foi-nos comunicada verbalmente por Joaquim Coimbra, como informei na audição, o qual também nos informou sobre a não aceitação, por parte do BCP, da cláusula do contrato com a Newshold que previa a manutenção da Direcção do SOL por três anos.

Lisboa, 1 Março de 2010



José António Saraiva

P.S. - A pessoa que perguntou "se tinhamos logo o ordenador" foi o (aínda, à época) accionista Toni Paulo Fernandes, que entrou (e saiu) pela mão do BCP.

enviado em 04-03-2010

1



FACTURAÇÃO EM PUBLICIDADE DO SOL EM 2007, 2008 E 2009 (em euros)

	2007	2008	2009
Total	4.807.984	3.514.713	1.581.658
Millennium BCP	339.485	266.031,5	29.585,7

ANEXO: EVOLUÇÃO DA PUB. DO BCP
de 2007 a 2009

Ano de publicação	2007
-------------------	------

Sum of Valor Líquido				
Anunciante	Mes no	Data Anúncio	Total	
BCP - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	1	06-01-2007	5.415,00 €	
		13-01-2007	9.965,00 €	
		20-01-2007	5.415,00 €	
		27-01-2007	5.415,00 €	
	1 Total			26.210,00 €
	2	03-02-2007	9.965,00 €	
		09-02-2007	5.415,00 €	
		17-02-2007	5.415,00 €	
		24-02-2007	5.415,00 €	
	2 Total			26.210,00 €
	3	03-03-2007	9.055,00 €	
		10-03-2007	5.415,00 €	
		17-03-2007	5.415,00 €	
		24-03-2007	3.705,00 €	
		31-03-2007	3.705,00 €	
	3 Total			27.295,00 €
	4	06-04-2007	3.705,00 €	
		14-04-2007	3.705,00 €	
		21-04-2007	3.705,00 €	
		28-04-2007	3.705,00 €	
	4 Total			14.820,00 €
	5	05-05-2007	3.900,00 €	
		12-05-2007	3.900,00 €	
		19-05-2007	3.900,00 €	
		26-05-2007	3.900,00 €	
	5 Total			15.600,00 €
	6	02-06-2007	8.450,00 €	
		09-06-2007	103.900,00 €	
		16-06-2007	3.900,00 €	
		23-06-2007	3.900,00 €	
		30-06-2007	3.900,00 €	
	6 Total			124.050,00 €
	7	07-07-2007	3.900,00 €	
		13-07-2007	3.900,00 €	
		21-07-2007	3.900,00 €	
		28-07-2007	3.900,00 €	
	7 Total			15.600,00 €
	8	04-08-2007	3.900,00 €	
		11-08-2007	3.900,00 €	
		18-08-2007	3.900,00 €	
		25-08-2007	3.900,00 €	
	8 Total			15.600,00 €
	9	01-09-2007	3.900,00 €	
		08-09-2007	3.900,00 €	
		15-09-2007	3.900,00 €	
		22-09-2007	3.900,00 €	
		29-09-2007	3.900,00 €	
	9 Total			19.500,00 €
	10	05-10-2007	3.900,00 €	
		13-10-2007	3.900,00 €	
		20-10-2007	3.900,00 €	
		27-10-2007	3.900,00 €	
	10 Total			15.600,00 €
	11	03-11-2007	3.900,00 €	
		10-11-2007	3.900,00 €	

BCP - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	11	17-11-2007	3.900,00 €
		24-11-2007	3.900,00 €
	11 Total		15.600,00 €
	12	01-12-2007	3.900,00 €
		08-12-2007	3.900,00 €
		15-12-2007	3.900,00 €
		22-12-2007	7.800,00 €
		29-12-2007	3.900,00 €
	12 Total		23.400,00 €
	BCP - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS Total		
Grand Total			339.485,00 €

Ano de publicação 2008

Sum of Valor Líquido				
Anunciante	Mes no	Data Anúncio	Total	
BCP - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	1	05-01-2008	3.900,00 €	
		12-01-2008	10.270,00 €	
		19-01-2008	10.270,00 €	
		26-01-2008	10.270,00 €	
		1 Total	34.710,00 €	
	2	02-02-2008	3.900,00 €	
		09-02-2008	3.900,00 €	
		16-02-2008	3.900,00 €	
		23-02-2008	3.900,00 €	
	2 Total	15.600,00 €		
	3	01-03-2008	3.900,00 €	
		08-03-2008	3.900,00 €	
		15-03-2008	0,00 €	
		22-03-2008	5.232,50 €	
		29-03-2008	3.900,00 €	
	3 Total	16.932,50 €		
	4	05-04-2008	3.900,00 €	
		12-04-2008	0,00 €	
		19-04-2008	3.900,00 €	
		25-04-2008	3.900,00 €	
	4 Total	11.700,00 €		
	5	03-05-2008	3.900,00 €	
		10-05-2008	3.900,00 €	
		17-05-2008	3.900,00 €	
		24-05-2008	3.900,00 €	
		31-05-2008	4.916,00 €	
	5 Total	20.516,00 €		
	6	07-06-2008	3.900,00 €	
		13-06-2008	3.900,00 €	
		21-06-2008	3.900,00 €	
		28-06-2008	3.900,00 €	
	6 Total	15.600,00 €		
	7	05-07-2008	3.900,00 €	
		12-07-2008	3.900,00 €	
		19-07-2008	3.900,00 €	
		26-07-2008	3.900,00 €	
	7 Total	15.600,00 €		
	8	02-08-2008	3.900,00 €	
		09-08-2008	3.900,00 €	
		15-08-2008	11.973,00 €	
		23-08-2008	3.900,00 €	
		30-08-2008	3.900,00 €	
	8 Total	27.573,00 €		
	9	06-09-2008	3.900,00 €	
		13-09-2008	3.900,00 €	
		20-09-2008	7.400,00 €	
		27-09-2008	3.900,00 €	
	9 Total	19.100,00 €		
	10	04-10-2008	3.900,00 €	
		11-10-2008	3.900,00 €	
		18-10-2008	3.900,00 €	
		25-10-2008	3.900,00 €	
		31-10-2008	6.900,00 €	
	10 Total	22.500,00 €		
	11	08-11-2008	3.900,00 €	
		15-11-2008	3.900,00 €	
		22-11-2008	3.900,00 €	
		29-11-2008	3.900,00 €	
	11 Total	15.600,00 €		
	12	06-12-2008	3.900,00 €	
		13-12-2008	3.900,00 €	
		20-12-2008	3.900,00 €	
		27-12-2008	38.900,00 €	
	12 Total	50.600,00 €		
	BCP - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS Total			266.031,50 €
	Grand Total			266.031,50 €

Ano de publicação	2009
-------------------	------

Sum of Valor Líquido				
Anunciante	Mes no	Data Anúncio	Total	
BCP - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	1	10-01-2009	5.382,00 €	
		24-01-2009	0,00 €	
		31-01-2009	0,00 €	
	1 Total			5.382,00 €
	2	14-02-2009	0,00 €	
		21-02-2009	0,00 €	
	2 Total			0,00 €
	3	07-03-2009	0,00 €	
		28-03-2009	0,00 €	
	3 Total			0,00 €
	4	04-04-2009	0,00 €	
		18-04-2009	0,00 €	
	4 Total			0,00 €
	5	09-05-2009	0,00 €	
		22-05-2009	2.260,00 €	
	5 Total			2.260,00 €
	8	14-08-2009	3.011,85 €	
		21-08-2009	0,00 €	
		28-08-2009	3.011,85 €	
	8 Total			6.023,70 €
	9	18-09-2009	3.500,00 €	
9 Total			3.500,00 €	
10	02-10-2009	3.105,00 €		
	16-10-2009	0,00 €		
	30-10-2009	3.105,00 €		
10 Total			6.210,00 €	
11	06-11-2009	3.105,00 €		
11 Total			3.105,00 €	
12	18-12-2009	3.105,00 €		
12 Total			3.105,00 €	
BCP - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS Total			29.585,70 €	
Grand Total			29.585,70 €	

Administração

Ao Conselho de Administração da O Sol é Essencial, S.A.
A/c Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração
Rua de S. Nicolau, n.º 120
1100-550 Lisboa

Registada com A/R

Lisboa, 26 de Janeiro de 2009

Assunto: Carta da JVC Holding e da Comunicação Essencial de 26 de Janeiro

Exmo. Senhor Presidente:

Damos em nosso poder a carta em referência, que nos foi remetida por V. Ex^a.

Como V. Ex^a sabe, o BCP Capital tem insistido junto daqueles accionistas no sentido de que seja dado cumprimento ao art. 8.º dos estatutos da Sol, antes do mais no que se refere ao negócio transmissivo em que foi adquirente de 51% do capital da Sol a Nova Comunicação Essencial, Lda.. Como é também do conhecimento de V. Ex^a, nos termos desse preceito estatutário os accionistas “têm direito de preferência na alienação onerosa de acções a terceiros e entre si” – sem nenhum tipo de excepção ou reserva – bem como, em alternativa, o direito de vender as suas acções nas mesmas condições do negócio projectado.

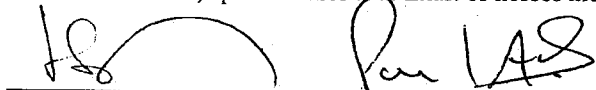
Em vez disso, os referidos accionistas optaram por fazer uma proposta de venda dos referidos 51%, sem indicarem se as condições dessa proposta correspondem ou não aos termos do negócio celebrado entre tais accionistas e a Nova Comunicação Essencial, Lda.

Em face do exposto, o BCP Capital não pode deixar de reiterar o conteúdo da correspondência anterior: só na posse da informação sobre as condições do mencionado negócio, o BCP Capital estará em condições de tomar uma decisão sobre o eventual exercício dos seus direitos.

Permita V. Ex^a que, com a devida vénia, chamemos uma vez mais a sua atenção para a proibição de averbamento de qualquer transmissão de acções em violação do art. 8.º do pacto social e bem assim para a necessidade de, dada a situação da empresa, se observar o disposto no art. 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

Uma vez mais, o BCP Capital rejeita qualquer responsabilidade no arrastamento na situação. O BCP Capital colaborará, de boa-fé, no sentido de que seja encontrada uma solução célere, mas não pactuará com atropelos aos estatutos que nada justifica ou legitima.

Sem outro assunto, apresentamos a V. Exas. os nossos melhores cumprimentos,



BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.

Entregue pelo Dr. Pinto
Balsemelo na reunião
da CEJC de 3.3.2010

JANTAR CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS
MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
HOTEL CARLTON – 3 DE JULHO DE 2007

O que me preocupa é o facto de o Governo, a maioria parlamentar do PS e, em particular, o ministro responsável pela área da comunicação social não compreenderem - ou não quererem compreender - o que está em jogo.

O que está em jogo é que os media, incluindo, claro está, os media portugueses, competem num mercado global. Isso implica que as empresas portuguesas de comunicação social sejam suficientemente fortes para enfrentarem a concorrência a nível internacional.

O que está em jogo é que, nessa concorrência global, continuam a competir meios de comunicação social não comerciais, apoiados em subsídios de origem estadual. E que esses ditos serviços públicos reivindicam também a necessidade de estarem

presentes no mercado global e, para tal, continuam a exigir dos Governos o apoio financeiro, legal e regulamentar de que já beneficiam nas áreas da rádio e da televisão.

O que está em jogo é que, além dos meios tradicionais, entraram no mercado global novos protagonistas, que, nada tendo a ver com os media tradicionais, agregam conteúdos, e criam valor pelo modo como organizam a informação, o entretenimento, os contactos entre os indivíduos e as comunidades. E que vêm servir-se de uma fatia cada vez mais volumosa do sempre limitado bolo da publicidade.

O que está em jogo é que estes novos protagonistas não estão sujeitos à carga pesada da regulação a que os meios tradicionais se encontram submetidos. O que obriga a modificar o conceito de regulação, a aligeirar a intervenção dos reguladores, e põe em causa o conceito de pluralismo dos media (como disse recentemente a Comissária Viviane Reding:

“Talvez a nossa aproximação ao pluralismo dos media deva mudar, de forma a olharmos mais para os resultados do que para as estruturas internas.”)

O que está em jogo é a discussão da economia da criatividade, da digitalização dos conteúdos, da interculturalidade e dos direitos de autor. O que, para se encontrar uma solução vencedora, envolve abertura, visão estratégica, capacidade de trabalhar em conjunto, bem como compreensão pelos mecanismos libertadores da sociedade civil, entre os quais a auto-regulação, e a consequente renúncia a esquemas bizarros e antiquados de controlo pelo poder político.

É isto efectivamente o que está em jogo. E não sou eu apenas a dizê-lo, para ser original ou para contrariar o ministro Santos Silva.

- Cito, de novo, a Comissária Reding: “Com a Web 2.0, iremos assistir a um período de mudança. Serão todos os novos negócios vistos como anti-competitivos e anti-pluralistas? Ou será que a consolidação dos velhos media e a sua fusão com os novos media será vista como parte da “destruição criativa” por que temos de passar para chegar a uma futura convergência do on-line?”.

- Cito a Press Complaints Commission inglesa: “As traves mestras de uma eficiente regulação de conteúdos serão baseadas em princípios e não em regras detalhadas; na flexibilidade das estruturas; na capacidade de actuar rapidamente para resolver conflitos; e no aliciamento e cooperação dos regulados”.

Ora o que tem acontecido em Portugal nos últimos anos é precisamente o contrário.

A fúria legislativa não pára. O Governo propõe e o Parlamento aprova regulamentações para todos os gostos, e controlos rígidos, que vão desde a formação do capital das empresas, à programação das televisões, a quem pode e não pode ser director de um jornal, aos estatutos editoriais, aos códigos de conduta jornalística, aos livros de estilo, e aos próprios conteúdos, constantemente monitorizados por uma Entidade Reguladora à qual as sucessivas leis concedem poderes acrescidos.

Longe vão os tempos do Plano Tecnológico e da lufada de ar fresco que ele parecia querer introduzir. Pelo contrário, é flagrante e constante a insistência governamental em proibir, travar, limitar, burocratizar, impedir a adaptação e o aproveitamento, pelas empresas e pelos profissionais, da revolução em curso, da inovação constante, em matéria de informação, de entretenimento, de criatividade, de distribuição de conteúdos, de direitos de autor, de publicidade, etc..

Peça a peça, o cerco vai-se completando. Foi a lei da ERC, com os largos, excessivos, poderes de intervenção que lhe foram atribuídos. Foi o Estatuto dos Jornalistas, com a inaceitável solução imposta em matéria de direitos de autor, que dificulta a possibilidade de as empresas privadas de comunicação social se reestruturarem de forma a enfrentarem os desafios das novas tecnologias, dos novos mercados e dos novos modelos de negócio. Foi a Lei da Televisão, que protege e fortalece com mais canais o serviço público, e que afecta, de novo, os privados, concedendo à ERC poderes que vão desde os exames quinquenais até à possibilidade de densificar as obrigações dos operadores durante o período da licença. É agora a lei contra a concentração da propriedade dos meios de comunicação social, excluindo, claro, os meios do Estado, que quer que tudo fique como agora está para sempre, que ninguém cresça, aproveita para obrigar à “existência de várias correntes de opinião”, fixa limites para as receitas publicitárias e esquece que as empresas de media, incluindo a imprensa,

devem ser suficientemente fortes para enfrentar a concorrência a nível internacional.

Na estratégia do cerco, essa preocupação não aparece. A competitividade de um sector tão crucial como o dos media não é minimamente importante. O que interessa é burocratizar, espartilhar, controlar, cortando cerce as aspirações de convergência multimédia, de crescimento, de internacionalização que qualquer empresa de media deve ter, num mundo em acelerada mutação, em especial as privadas que não vivem do dinheiro dos contribuintes.

Se esta falta de visão sobre o que se passa a nível europeu e mundial é genuína, é verdadeira, o caso é

grave, porque revela, por parte de quem devia ver mais longe, uma confrangedora estreiteza de análise e de propósitos.

Mas, se não é genuína, se todo o esquema do cerco é utilizado como meio para atingir objectivos de controlo da informação e dos conteúdos em geral, o caso é muito, mas mesmo muito, mais grave.

- Entender que só o serviço público de televisão, de rádio (e já agora, por que não?, de imprensa ou de Internet) é bom, devidamente controlado pelo Estado, e financiado pelos contribuintes.
- Entender que é preciso que uma entidade eleita pela Assembleia da República se pronuncie - e para tal monitorize, regularmente, permanentemente - sobre o jornalismo e o entretenimento, e tenha competência para punir, quando os meios não se comportam como é politicamente correcto.

- Entender que quem é dono de uma empresa jornalística não pode sequer opinar sobre conteúdos.

Entender tudo isto é escolher e exercer uma opção ideológica que, para mim, põe em causa a liberdade de informar e de ser informado, tão arduamente conquistada ao longo dos últimos 30 anos.

Em nome da protecção dos menores, das minorias étnicas, dos menos cultos, do povo em geral, transforma-se a empresa privada no lobo mau, ignora-se as responsabilidades do Estado e das famílias na literacia mediática, relega-se os tribunais para segundo plano, e , pela acumulação de interdições e sanções, a cargo da onnipotente ERC, conduz-se os jornalistas e os programadores à auto-censura. Por este caminho, ainda chegaremos ao extremo de haver quem apresente

previamente os conteúdos à ERC, com medo das coimas, prisões, etc. .

Esta tentativa de castração não atinge apenas as empresas privadas, os que nelas trabalham, os que nelas investem e os que nelas anunciam. Repercute-se igualmente sobre os jornalistas e fotógrafos freelancers, os produtores independentes, os realizadores, os actores, os publicitários, enfim, todos os criativos, pelo menos os que não se deixarem apanhar pelo vicio da subsídió-dependência.

Se, afinal, a estratégia do cerco não for apenas uma aflitiva falta de visão, mas um opção ideológica ou, o que é pior, uma mera tentativa organizada de controlo dos media, a questão é efectivamente muito grave. Uma democracia não funciona, não existe sem meios de comunicação social livres, ou seja, não orientados, não vigiados, não controlados.

E também aqui não sou só eu – para ser original ou para contrariar o ministro Santos Silva – a dizê-lo.

- Cito a Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social, a propósito da proposta de lei contra a concentração da propriedade dos media: “Trata-se uma vez mais de um diploma que condiciona de forma estrutural o nosso sector, em desfavor da liberdade das empresas, da sua capacidade de investimento, da sua necessária consolidação e da sua competitividade. Para além destes aspectos, a proposta fere de forma sistemática os princípios da liberdade de informação e programação, da liberdade de imprensa e da liberdade de expressão”.

- Cito o abaixo assinado de um grupo, que já vai em 121, de jornalistas, alguns deles desempenhando cargos de relevo nas respectivas Redacções:.

“O grupo de jornalistas abaixo assinados, constatando que se encontra em marcha o mais violento ataque à liberdade de Imprensa em 33 anos de democracia, decidiu juntar a sua voz à de todos os cidadãos e entidades que se têm pronunciado sobre a matéria e manifestam publicamente o seu repúdio por todo o edifício jurídico aprovado pela Assembleia da República, ou à espera de aprovação, referente à sua actividade profissional, que consideram limitativo do direito Constitucional de informar e ser informado.

Em causa estão, designadamente, os poderes e a prática da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, as novas leis da Rádio e Televisão, o recentemente aprovado Estatuto do Jornalista e o anteprojecto de lei contra a concentração da titularidade, ainda em fase de discussão pública e ironicamente apresentado pelo legislador como de promoção do pluralismo

e da transparência e “independência perante o poder político e económico”. Acresce ainda o futuro Código Penal - negociado entre PS e PSD no Pacto da Justiça – na parte que se refere à Violação do Segredo de Justiça”.

- Cito António Barreto no Público de Domingo, 24 de Junho: “Não se trata de imperícia. Se fosse, já o rumo teria sido corrigido. Não são ventos de loucura. Se fossem, teriam sido como tal denunciados. Nem são caprichos. É uma intenção, é uma estratégia, é um plano minuciosamente preparado e meticulosamente posto em prática. Passo a passo. Com ordem de prioridades. Primeiro os instrumentos, depois as leis, a seguir as medidas práticas, finalmente os gestos. E toda a vida pública será abrangida. Não serão apenas a liberdade individual, os direitos e garantias dos cidadãos ou a liberdade de expressão que são atingidos. Serão também as políticas de toda a espécie, as financeiras e as de investimento, como as da

saúde, da educação, administrativas e todas as outras”.

Tudo isto me preocupa, mas não me apavora nem sequer me intimida. Pelo contrário, hei-de continuar a lutar pelos meus direitos como cidadão, como empresário e como jornalista que continuo a ser.

É por isso - e não para ser original ou para contrariar o ministro Santos Silva – que aceitei o convite para ser orador neste jantar.

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA
CESC

Nº ÚNICO 347420
ENTRADA Nº 125 DATA 05/04/2010



Entregue pelo Presidente
do Sindicato dos Jornalistas
na audição na CESC
realizada no dia 4.3.2010
Álvaro Camp

O SJ e as eleições legislativas

Proposta de "agenda" para os partidos

O Sindicato dos Jornalistas exorta todas as formações concorrentes e todos os candidatos às eleições legislativas do próximo dia 27 à adopção de uma agenda parlamentar e de governo comprometida com a causa da Liberdade de Imprensa.

A Liberdade de Imprensa não pode continuar a servir de mero estandarte retórico em refregas políticas. Pilar essencial da democracia e direito fundamental dos cidadãos, tal valor reclama práticas mais consequentes com o discurso e compromissos mais coerentes com as declarações de intenção.

Comprometido com essa causa e coerente com as propostas que tem defendido, o Sindicato dos Jornalistas dirige-se publicamente a todos os candidatos, desafiando-os para, uma vez eleitos ou investidos em funções de governo, adoptarem as seguintes medidas legislativas:

1. Revisão imediata do Estatuto do Jornalista, especialmente com:
 - a) A revogação das disposições sobre direitos de autor que permitem a introdução de alterações nas criações dos jornalistas à sua revelia (Art.º 7.º-A, n.º 4) e que legitimam o esbulho das criações dos jornalistas pelas empresas e grupos económicos (Art. 7.º-B);
 - b) O reforço da protecção do sigilo profissional (Art.º 11.º, n.º 1 em articulação com a concomitante revisão do Código de Processo Penal, Art.º 135.º);
 - c) O aprofundamento da garantia de protecção da cláusula de consciência dos jornalistas, designadamente com o aumento para o triplo da indemnização, em caso de alteração da linha de orientação ou de imposição de actos contrários à consciência do jornalista (Art.º 12.º, n.º 4);
 - d) A atribuição de poderes efectivos aos conselhos de redacção nos casos das reestruturações, sobre as quais devem ser consultados, bem como da nomeação de jornalistas para todas as funções de direcção e chefia (Art.º 13.º, n.º 4), a qual deve ser precedida de parecer vinculativo;
 - e) A tipificação como assédio moral da prática de retaliações sobre jornalistas pelo exercício do seu mandato nos conselhos de redacção;
 - f) A equiparação dos membros eleitos dos conselhos de redacção a representantes dos trabalhadores, para efeitos de protecção nos termos do Código do Trabalho;

- g) A previsão de sanções às empresas que imponham aos jornalistas a realização de actos incompatíveis com o exercício da profissão, com a consequente alteração da Lei da Comissão da Carteira Profissional;
 - h) O aumento para o triplo das penas pelo crime de atentado à liberdade de informação (Art.º 19.º), especialmente quando se trate de prática reiterada.
2. Adopção de medidas legislativas de combate efectivo à precarização e à exploração do trabalho gratuito de estudantes e recém-licenciados, designadamente:
- a) A revisão da portaria relativa aos estágios de acesso à profissão (Portaria n.º 318/99, de 12 de Maio), inviabilizando a confusão entre os chamados estágios curriculares e o estágio de início da profissão, o qual só pode ser feito em regime de relação de trabalho subordinado;
 - b) O estabelecimento de normas legais sobre os estágios exigíveis como condição para a conclusão de ciclo de estudos superiores ou de formação profissional (vulgo estágios curriculares), os quais só poderão ser realizados mediante protocolos entre as instituições de ensino/formação e as empresas obrigatória e regularmente comunicados à Autoridade para as Condições de Trabalho;
 - c) Estabelecimento de normas legais de combate efectivo à utilização do trabalho gratuito e não habilitado (neste caso, com título profissional) de estudantes e recém-licenciados no processo produtivo das empresas, impondo sanções severas para as empresas.
3. Legislação urgente sobre a concentração da propriedade dos meios de informação, estabelecendo, designadamente:
- a) Limites efectivos à concentração, de modo a impedir a propriedade ou a simples participação em mais do que um número estrito de órgãos de informação;
 - b) Regras de recuo sustentado dos níveis de concentração excessivos, de modo a que não seja posta em causa a viabilidade de órgãos existentes nem os seus postos de trabalho.
4. Adopção de uma Lei Quadro do Sector Público da Comunicação Social, estabelecendo designadamente que:
- a) O sector público abrange a diversidade de meios de comunicação social – imprensa, rádio, televisão e suporte em rede;
 - b) As administrações das empresas do sector público sejam eleitas pela Assembleia da República por maioria qualificada de dois terços dos deputados e por um período desfasado do ciclo eleitoral;

- c) Todos os órgãos de informação detidos ou participados pelo Estado sejam dotados de conselhos de opinião e de provedores;
 - d) Todos os órgãos de informação sejam submetidos ao escrutínio da entidade reguladora do sector.
5. Revisão do diploma legal sobre registo de órgãos de comunicação social (DR n.º 2/2009, de 27 de Janeiro), com o objectivo de:
- a) Regulamentar expressamente as publicações jornalísticas em linha, distinguindo-as de outras actividades com o mesmo suporte;
 - b) Assegurar o cumprimento da obrigação legal, nomeadamente na Lei da Rádio (Art.º 12.º) de registo – e actualização – dos titulares de capital social das empresas (retirado na última revisão do referido decreto regulamentar);
 - c) Obrigar ao registo de todos os interesses dos titulares de capital numa ou mais empresas do sector e em sociedades gestoras de participações.
6. Revisão urgente da Lei sobre a conservação de dados de comunicações (Lei n.º 32/2008, de 17 de Julho), cuja norma (Art.º 9.º) sobre a transmissão às autoridades de informações sobre a identificação da origem e destino de comunicações telefónicas (voz e dados) e de correio electrónico põe em causa o sigilo das fontes dos jornalistas. Concretamente, propõe-se, designadamente, que sejam feitas alterações no sentido de que:
- a) Perante a identificação da pessoa ou entidade que recebe ou transmite mensagens destinadas ou provenientes de suspeito ou arguido, o despacho do juiz sobre a autorização ou denegação do fornecimento de dados, seja precedido de consulta à lista oficial de jornalistas disponível na CCPJ;
 - b) Verificando-se que a pessoa autora e/ou destinatária das comunicações é jornalista, seja notificada para dizer se as comunicações em causa se encontram protegidas pelo sigilo profissional, observando-se o disposto no Código de Processo Penal (Art.º 135.º);
 - c) Verificando-se, por outro lado, que a entidade titular do posto de origem e/ou destino das comunicações em causa é titular de um órgão de informação, seja notificada para informar se as comunicações envolviam jornalistas, de modo a observar-se o procedimento proposto na alínea anterior.
7. Clarificação do âmbito do segredo de justiça (Artigos 86.º, n.º 8 do Código de Processo Penal e 371.º, n.º 1 do Código Penal), designadamente:
- a) Afastando o risco de fazer abranger pelo segredo de justiça matéria jornalística que resulte de investigação autónoma;

- b) Garantindo que o simples conhecimento e a divulgação de elementos que se encontram no processo ainda coberto pelo segredo de justiça não constituam violação do mesmo, desde que o jornalista não tenha tido contacto com o processo;
 - c) Garantindo o exercício livre e responsável do escrutínio público de eventuais ilegalidades processuais, pelo que deve ser afastada a ilicitude da divulgação de actos processuais, ou do teor destes, quando a mesma se destine a denunciar tais ilegalidades.
8. Revisão das normas das leis de Imprensa (Art.º 29.º da Lei n.º 2/99, de 13 de Janeiro), da Rádio (Art.º 63.º da Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro) e da Televisão (Art.º 70.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho) relativas à responsabilidade civil da divulgação de trabalhos jornalísticos, por forma a que as empresas respondam sempre pelas indemnizações que vierem a ser arbitradas.
9. Revisão da Constituição da República (Art.º 39.º, n.º 2) e da Lei da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (Lei 53/2005, de 8 de Novembro), alterando:
- a) A sua composição, de modo a integrar a participação paritária das empresas e dos jornalistas e a representação da sociedade civil;
 - b) A forma de eleição dos membros designados pela Assembleia da República, de modo a assegurar a efectiva representatividade de todo o arco parlamentar.
10. Alteração das normas das leis da Rádio e da Televisão relativas à responsabilidade pelas emissões (Art.ºs 37.º e 35.º, respectivamente), de modo a:
- a) Consagrar expressamente, em ambos os casos, a figura do Director de Informação, à semelhança do que estabelece a Lei de Imprensa;
 - b) Especialmente no caso da Lei da Rádio, preencher a lacuna da respectiva norma, que nem sequer prevê um responsável específico – o Director – pela área da informação.
11. Revisão da Lei do Serviço Público de Rádio e de Televisão (Lei n.º 8/2007, de 14 de Janeiro), de modo a:
- a) Alterar o modelo de gestão da RTP e da RDP, de forma a garantir a efectiva autonomização das empresas de serviço público de rádio e de televisão, ou pelo menos de efectiva separação orgânica das respectivas redacções, incluindo no que respeita às delegações e centros regionais, insuficientemente consagrada no diploma em vigor (Art.º 2.º);

- b) Alterar as normas que impõem a audição – anual, mas mantém possível a qualquer momento – dos directores de informação e de programas pela Assembleia da República (Art.º 5.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal aprovados pela referida Lei), afastando mesmo a mera possibilidade de realização dessas audições, de modo a salvaguardar a imagem de independência face ao poder político;
 - c) Desgovernamentalizar a administração dos operadores de serviço público de Rádio e de Televisão, cometendo à Assembleia da República a nomeação dos seus membros, após parecer dos respectivos conselhos de opinião;
 - d) Regressar ao modelo de um conselho de opinião por cada serviço público e corrigir a composição prevista nos Estatutos da RTP (Art.º 21.º), diminuindo o número de membros eleitos pelo Parlamento, mas garantindo a representação da diversidade parlamentar, e repondo a representação dos trabalhadores, das instituições de ensino superior e do sector cooperativo e social.
12. Criação de um regime jurídico específico de garantias dos jornalistas e de outros trabalhadores da Comunicação Social, tendo em conta a especial importância das empresas como instrumentos de concretização do pluralismo informativo, com:
- a) A consagração de períodos de indemnização, em casos de despedimento colectivo ou rescisões por reestruturação das empresas, superiores em dobro aos previstos no Código do Trabalho, de modo a dissuadir as meras aventuras editoriais;
 - b) A criação de um regime de caução e garantia salarial imediata, posta à guarda da Caixa de Previdência e Abono de Família para ser disponibilizada de forma célere aos profissionais atingidos pelo encerramento de publicações ou pelo de incumprimento salarial, sem prejuízo do recurso ao Fundo de Garantia Salarial da Segurança Social.
13. Criação condições legais favoráveis à resolução célere de problemas económico-financeiros de empresas de comunicação social que evitem o seu encerramento ou o encerramento de publicações,
- a) Através da sua transferência não onerosa para a posse dos trabalhadores em regime de autogestão ou de cooperativa por eles constituída;
 - b) Revertendo para a empresa em autogestão ou cooperativa os créditos titulados pelo Estado, em particular os da Segurança Social;
 - c) Consagrando o auxílio técnico e financeiro, por parte dos bancos detidos ou participados pelo Estado, aos planos de recuperação das empresas geridas pelos trabalhadores;
 - d) Consagrando o auxílio técnico e financeiro das instituições bancárias referidas à renegociação de outros créditos.

14. Desenvolvimento de incentivos financeiros e fiscais a soluções cooperativas de jornalistas e outros profissionais da comunicação social, discriminando positivamente as situações de auto-emprego e/ou de lançamento ou relançamento de projectos alternativos.
15. Melhoria dos incentivos do Estado à comunicação social, com a introdução de:
- a) Majorações para as empresas cuja regulação das relações de trabalho seja certificada pelo organismo inspeccionário competente, especialmente quanto à observância dos instrumentos de regulamentação colectiva aplicáveis;
 - b) Incentivos, designadamente fiscais, ao investimento publicitário, especialmente majorados nos casos de empresas de base regional que ajudem a desenvolver a imprensa regional e as rádios locais com serviços noticiosos próprios;
 - c) Apoios à aquisição de publicações periódicas para bibliotecas municipais, escolares e de colectividades;
 - d) Mecanismos de acompanhamento dos incentivos pelas organizações representativas do sector.
16. Reforço da assistência na saúde dos jornalistas, designadamente através de:
- a) Um sistema de saúde próprio gerido através da Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas, cujo financiamento do Orçamento do Estado deve ser complementado por taxas sobre a reutilização de criações dos jornalistas e por contribuições directas dos beneficiários;
 - b) Reposição da possibilidade de apresentação de simples atestado médico, em caso de baixa por doença, sem necessidade de recurso aos centros de saúde.
17. Classificação do jornalismo como profissão de desgaste rápido, permitindo a antecipação da idade de reforma por iniciativa do jornalista, sem penalização da respectiva pensão, no 30.º ano da sua carreira contributiva.
18. Além de muitas outras alterações ao Código do Trabalho, nomeadamente as defendidas pelo Movimento Sindical, imediata:
- a) Revogação das disposições do CT sobre utilização do trabalhador e/ou do seu trabalho por várias empresas, flexibilidade de horário e mobilidade funcional e geográfica por imposição da empresa;

- b) Revogação das normas relativas à sobrevivência e à caducidade das convenções colectivas;
 - c) Revisão das normas sobre conciliação, mediação e arbitragem, no âmbito da negociação colectiva, tornando verdadeiramente úteis e eficazes as respectivas diligências e dando prazos específicos para a sua concretização, especialmente no que diz respeito à determinação de arbitragem obrigatória pelo ministro responsável pela área laboral;
 - d) A equiparação dos representantes dos trabalhadores nas comissões paritárias, comissões de acompanhamento de avaliações de desempenho e outras previstas nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho, a representantes dos trabalhadores, para efeitos de protecção nos termos do Código do Trabalho.
19. Aplicação, aos jornalistas deslocados para fora dos respectivos círculos eleitorais, do direito de voto antecipado nas eleições para os órgãos de soberania, autarquias e referendos.

Lisboa, 18 de Setembro de 2009

A Direcção do Sindicato dos Jornalistas



**AUDIÇÕES NA COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
SOBRE A TEMÁTICA “EXERCÍCIO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO EM PORTUGAL**

AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS JORNALISTAS

4 DE MARÇO DE 2010

MEMORANDO

INTRODUÇÃO

O presente memorando propõe-se sistematizar e densificar as contribuições essenciais da audição do presidente da Direcção do Sindicato dos Jornalistas (SJ), Alfredo Maia, relativamente às questões suscitadas pela iniciativa parlamentar e quanto às matérias que o SJ entende pertinentes para o debate – inacabado e inesgotável – sobre o tema tão vasto da “liberdade de expressão”.

Tal como na intervenção presencial na Comissão, procura-se dar uma contribuição serena, objectiva e independente, valorizando-se a posição e a prática de autonomia do Sindicato em relação às instituições, estruturas e organizações directa ou indirectamente envolvidas no debate.

I – Importância da audição na Comissão de Ética, Sociedade e Cultura vs. Comissão de inquérito – A necessidade de descobrir a verdade sobre imputações atribuídas ao primeiro-ministro e a outras personalidades

1. Sobre a questão concreta de saber se existiu um plano do Governo para controlar órgãos de informação, nomeadamente a TVI

O SJ não faz qualquer juízo prévio sobre matéria cuja investigação ele próprio exigiu. O SJ foi a primeira entidade a reclamar publicamente uma averiguação transparente – pela Assembleia da República e pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social – das revelações contidas na

edição de 5 de Fevereiro do semanário Sol¹, tendo insistido nessa reclamação perante novos dados publicados pelo mesmo semanário (edição de 12 de Fevereiro)².

Com efeito, as imputações contidas nas referidas revelações jornalísticas não só lançam uma suspeita grave sobre os visados, mas também alimentam uma preocupante suspeição sobre a independência dos Media e dos jornalistas, que não pode ser tolerada. Reconhecendo-se o direito à livre definição da orientação editorial como garantia do pluralismo e da diversidade informativa, reafirma-se que esta cabe exclusivamente aos órgãos de informação, através dos respectivos directores e no respeito pelo direito de participação dos jornalistas.

O SJ aguarda serenamente as conclusões das audições desta Comissão e os resultados da Comissão Eventual de Inquérito já aprovada pela Assembleia da República.

2. Sobre a alegação de que o primeiro-ministro, ou o Governo, ou o Partido Socialista, ou alguém, por instruções daqueles ou por iniciativa própria desenvolveu ou pretendeu desenvolver acções para afastar jornalistas, nomeadamente Manuela Moura Guedes e Mário Crespo

O Sindicato não nega a ninguém – nem aos titulares de cargos públicos – o direito de exprimir a sua opinião acerca do estilo ou da qualidade do trabalho desde ou daquele jornalista, deste ou daquele órgão de informação. Mas preocupa-o os termos depreciativos e ofensivos em que por vezes são feitas considerações sobre profissionais e, sobretudo, considera que devem ser apuradas imputações graves, como do alegado desejo do primeiro-ministro de ver afastado o jornalista Mário Crespo, conforme posição do SJ em 5 de Fevereiro³.

A propósito, tem sido trazido à colação, em vários contextos – e até nesta série de audições – o caso da extinção do serviço noticioso “Jornal Nacional – 6.ª Feira”, da TVI, com o consequente afastamento da jornalista Manuela Moura Guedes da sua coordenação e apresentação. Amiúde, invoca-se o seu “estilo” como factor desculpabilizante da decisão ilícita da Administração de extinguir o referido serviço; outras vezes sustenta-se a tese de que tal afastamento se verificou “a pedido” do Governo ou do próprio primeiro-ministro.

O SJ, nomeadamente através do seu Conselho Deontológico, tomou em devido tempo posição sobre a conduta profissional da referida jornalista na apresentação do serviço noticioso em causa⁴. Tem, por isso e por provas dadas ao longo da sua existência, autoridade moral para afirmar que uma coisa

¹ Veja-se o comunicado da Direcção do SJ em 05/02/10, em <http://www.jornalistas.eu/noticia.asp?idCanal=3&id=7845>

² Veja-se comunicado de 12/02/10, em <http://www.jornalistas.eu/noticia.asp?id=7855&idselect=3&idCanal=3&p=0>

³ Veja-se o comunicado de 01/02/10, em <http://www.jornalistas.eu/noticia.asp?id=7831&idselect=3&idCanal=3&p=0>

⁴ Veja-se designadamente o comunicado do CD de 29/05/09, em <http://www.jornalistas.eu/noticia.asp?id=7410&idselect=33&idCanal=33&p=4>

é a divergência de opinião, a crítica severa ou mesmo a censura moral e outra é a prática de actos ilegítimos.

O SJ não tem quaisquer elementos para ajuizar das motivações – próprias ou provavelmente induzidas por terceiros – da Administração da TVI. Em primeira linha, cabe-lhe condenar, como fez⁵, a atitude da Administração e exigir o cabal esclarecimento dos factos. Em segundo lugar, espera que as instituições – a Entidade Reguladora para a Comunicação Social, referida à época, e agora esta Comissão e a Comissão Eventual – apurem todos os factos e tornem públicas as suas conclusões.

O SJ assinala, porém, que não é este o primeiro caso envolvendo a TVI, ainda que envolvendo um governo de formação diversa. Com efeito, temos bem presente o caso da extinção do espaço de comentário semanal do Prof. Marcelo Rebelo de Sousa na TVI (Outubro de 2004) devido a uma “pressão ilegítima” do Governo e a uma interferência ilegítima do presidente da Administração na área da responsabilidade do Director de Informação, conforme concluiu a Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS)⁶.

3. Sobre as razões pelas quais a PT abandonou o negócio de Media em 2005

No contexto do debate político, aliás instalado na sociedade, sobre as suspeitas de utilização da Portugal Telecom num alegado plano do Governo, ou o partido que o sustenta, ou de pessoas a ele ligados, de controlar a TVI e outros órgãos de informação, importa recordar que não é a primeira vez que a PT é colocada no seio de uma disputa político-partidária por razões de alegado controlo de órgãos de informação.

Essa disputa foi muito visível no Outono de 2004, a pretexto de “mexidas” na Administração da Lusomundo Media, da sub-holding PTMultimedia, levando até a invectivas por parte do Partido Socialista na Assembleia da República, com a alegação de instrumentalização política de órgãos de informação então pertencentes ao universo PT, nomeadamente o “Diário de Notícias”⁷, e a uma averiguação por parte da então Alta Autoridade para a Comunicação Social, a qual concluiu pela existência de “promiscuidade entre o poder político e o poder económico”⁸.

A invocação que agora se faz não envolve qualquer acusação ou suspeita por parte do SJ, que na época tornou clara uma posição de preocupação maior com o futuro dos activos de Media então detidos pela PT e cuja alienação precipitada criticou então, propondo inclusivamente uma moratória

⁵ Veja-se o comunicado de 03/09/09, em <http://www.jornalistas.eu/noticia.asp?id=7575&idselect=3&idCanal=3&p=0>

⁶ Veja-se a Deliberação da AACS aprovada na reunião plenária de 17/11/04, em <http://www.aacs.pt/bd/Deliberacoes/20041117a.htm>, contendo aliás outras abordagens muito importantes à problemática da relação do poder político com as empresas por ele “tuteladas” directa ou indirectamente

⁷ Veja-se, por exemplo, a intervenção do deputado Alberto Arons de Carvalho na sessão plenária da AR de 07/10/04

⁸ Veja-se a deliberação da AACS de 17/11/04 citada supra

na venda da Lusomundo Media⁹ então decidida pela PT num contexto de Governo PSD/CDS e incentivada pelo PS e pelo PSD.

Serve apenas para propor uma reflexão sobre a eterna suspeita de instrumentalização de empresas – públicas ou privadas – qualquer que seja o partido no poder e quaisquer que sejam as opções, recordando que a resolução da “promiscuidade” então identificada pela extinta AACS passava, ou pela alienação daqueles activos, ou pela sua colocação na área das atribuições e competências do órgão regulador, segundo a recomendação da própria AACS já citada.

Embora admitindo que o negócio de Media não fosse suficientemente interessante para a PT ou para alguns accionistas, do ponto de vista financeiro, o certo é que foi seguida a opção da venda – a nosso ver precipitada e ignorando a alternativa, preferível, proposta pela AACS – dos activos de Media da PT, a qual não deixou de ser polémica, também no plano político.

Ouvido num inquérito do jornal “Público”¹⁰ no âmbito das eleições legislativas, o secretário-geral do Partido Socialista, José Sócrates, declarou peremptoriamente: “Temos uma posição sobre a Lusomundo. A PT deve vender. Não é benéfico que o Estado tenha participações directas ou indirectas fora daquele que é o universo do serviço público, a RTP, a RDP e a Lusa. Não dá bom resultado”.

Dias depois¹¹, o então deputado Augusto Santos Silva manifestava a estranheza do PS relativamente à “rapidez” e à “oportunidade” da decisão e conclusão da alienação da Lusomundo “numa época de transição política” e sublinhava que, tendo em conta “as sensibilidades e precedentes recentes que se viveram nas relações entre a PT e o universo de comunicação social, nomeadamente a designação de pessoas para o Conselho de Administração da Lusomundo Media”, seria de reclamar transparência no processo.

Em suma, talvez se possa concluir, quanto às motivações do abandono do negócio, que este não seria suficientemente interessante para a PT e alguns dos seus accionistas; mas também que o poder político não lidou da forma mais adequada com o problema de uma golden share do estado ter agregados órgãos de informação....

4. Sobre a questão de saber por que razões a PT pretenderia regressar ao negócio de Media

O Sindicato dos Jornalistas não possui elementos de prova para sustentar a tese, até agora veiculada por alguns, de que tal regresso visaria constituir a PT em braço de intervenção governamental na comunicação e, por isso, do seu controlo. A suspeita posta a circular designadamente com as

⁹ Veja-se o comunicado do SJ em 21/01/05, em <http://www.jornalistas.eu/noticia.asp?id=2934&idselect=3&idCanal=3&p=0>

¹⁰ “Público”, edição de 12/02/05

¹¹ Ver edições de 02/03/05 nomeadamente dos jornais “Público”, “Diário de Notícias” e “A Capital”

transcrições de escutas pelo semanário “Sol” é suficientemente grave para ser apurada de forma aprofundada, clara e transparente. É também isso que se espera das Comissões já referidas.

Aceita-se, porém, uma justificação já referida em diversas ocasiões por vários responsáveis: a de que o regresso da PT visaria o acesso privilegiado a “conteúdos” para rentabilizar a sua infra-estrutura de distribuição como operadora de telecomunicações. Fora esse, aliás, o desígnio (anunciado) da empresa ao adquirir, no início dos anos 2000, a Lusomundo.

II – Notas sobre pressões, constrangimentos e limitações à liberdade de imprensa – Conhecimento de factos vs. percepções de realidades

Chamado a pronunciar-se sobre o estado da liberdade da expressão – melhor, da liberdade de imprensa – em Portugal, o SJ deve evitar a tentação da mera impressão sobre um assunto tão sério, bem como à de circunscrever o seu depoimento a um período tão curto como o que parece sugerir o objecto das audições em curso nesta Comissão.

Nesse sentido, procura-se dar uma visão tão objectiva quanto possível, expor elementos sobre um período mais largo do que o imediato e identificar os campos (político, administrativo, desportivo, etc.) onde ocorreram factos subsumíveis às categorias de pressão, constrangimento, limitação ou mesmo atentado à liberdade de informação.

Para o efeito, em relação à realidade factual, apresentam-se dados recolhidos e tratados pelo próprio Sindicato ao longo da última década, bem como elementos obtidos com base no conjunto de deliberações da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC).

Por outro lado, apresentam-se dados sobre a percepção desses constrangimentos, limitações e ameaças em momentos e circunstâncias distintos.

Assim,

1. Apresenta-se uma resenha muito sumária de incidentes relacionados com constrangimentos, limitações, impedimentos e ameaças que suscitaram a atenção e a intervenção do Sindicato dos Jornalistas ao longo da última década, reflectidos nos relatórios dos seus exercícios desde 2000 e nos comunicados e notícias:

2000

- Exigências da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting para a cobertura de provas automobilísticas
- Publicidade nos coletes de identificação da Liga Portuguesa de Futebol Profissional
- Discriminação de estações de televisão na cobertura de eventos desportivos
- Ameaça de condicionamento do acesso de jornalistas à Assembleia da República

- Dificuldade de acesso de órgãos online a eventos desportivos

2001

- Restrições impostas pelo «Marítimo» no acesso de jornalistas
- Dificuldades na montagem de equipamentos de transmissão da SIC de jogo FCPorto-Benfica
- Exigência da MAG do Benfica de conhecimento prévio de elementos de reportagem recolhidos em AG do clube
- Discriminação no acesso à informação na reunião do G18 do Futebol
- Intimidação contra jornalista por adeptos do Vitória de Setúbal
- Afirmções depreciativas CEM do Exército sobre cobertura da chamada Síndrome dos Balcãs
- Discriminação de jornalistas freelance no acesso a fontes de informação e a locais/acontecimentos
- Perseguições ou restrições em Angola e na Guiné
- Atitudes do presidente do Governo Regional da Madeira contra os jornalistas
- Expulsão de jornalista em serviço no estádio do “Marítimo”
- Directiva da Alta Autoridade para a Comunicação Social sobre recolha de imagens de pessoas em situação de fragilidade psicológica (intervenção em matéria de deontologia profissional dos jornalistas e limitadora da liberdade de imprensa)
- Discriminação da SIC pelo Benfica nos «briefings» de imprensa diários
- Ataques e suspeitas da UDT contra os jornalistas portugueses nas eleições em Timor-Leste
- Discriminação do Ministério da Saúde na organização de encontros com a imprensa
- Detenção de dois jornalistas de «O Crime» e a apreensão indevida de filme
- Termos em que o VI Congresso dos Juizes Portugueses abordou o tema do alegadamente difícil relacionamento entre a Justiça e os Media

2002

- Condições de acesso às audiências de julgamento dos processos Vale e Azevedo e Caso Moderna
- Dificuldades e impedimentos no acesso a espaços desportivos, intimidações e até agressões, nos estádios do Vitória de Setúbal, Sport Clube Vianense e Vitória de Guimarães
- Incidentes entre agentes da polícia e equipas da SIC e da SIC Notícias na Cova da Moura e no Tribunal de Albufeira
- Obstrução e discriminação na Câmara Municipal do Porto
- Obstrução e dificuldades no acesso a hospitais em greve
- Expulsão de equipa de reportagem no consulado português em Londres
- Detenção de dois repórteres de imagem que cobriam manifestação contra realização de cimeira da OSCE
- Pressões exercidas por um tribunal sobre dois jornalistas da Agência Lusa para revelar fontes de informação
- Detenção do jornalista Manso Preto, na sequência de decisão da Relação de Lisboa para que quebrasse o dever de sigilo profissional, bem como acusação de desobediência
- Registo, por empresas jornalísticas, do destino de chamadas telefónicas efectuadas por jornalistas
- Restrições do Infarmed à menção de marcas de medicamentos em notícias;
- Boicote à emissão de um debate da TSF em Coimbra, no âmbito das eleições legislativas

- Declarações do bispo Ximenes Belo contra trabalho de jornalista da Agência Lusa em Timor-Leste
- Perseguições e limitações nomeadamente a Guiné-Bissau

2003

- Acesso à informação
- Ministério da Saúde - impedimentos no acesso de jornalistas a hospitais em greve.
- Polícias - apreensão ilegal de um filme a um repórter fotográfico do JN e a tentativa do seu julgamento por pretensa violação do direito à imagem de agentes da Polícia Judiciária
- Contestação a arquivamento, pela Alta Autoridade para a Comunicação Social, de uma queixa do SJ contra a Polícia de Segurança Pública, por incidentes com repórteres da SIC.
- Instalações militares - dois processos relacionados com a tomada de imagens de instalações militares
- Iraque - condições em que jornalistas enviados desempenharam a sua missão atenção aos ataques a locais de alojamento
- Casa Pia - acesso destes às audiências de julgamento
- Euro 2004 – Cobrança do acesso das rádios – denúncia e contestação de ilegalidade em preparação pela organização
- Reuniões e eventos – risco de restrição/discriminação de repórteres de imagem
- No acesso a reunião de Lisboa dos governadores de bancos centrais europeus
- Tribunais - Manso Preto acusado do crime de recusa de prestação de depoimento por recusa de revelação de fonte de informação e decisão da Relação sobre incidente de recusa de quebra de sigilo profissional de Paula Martinheira
- Agressões a jornalistas no Clube Desportivo Nacional da Madeira
- Escutas telefónicas de conversas entre jornalistas e políticos

2004

- Julgamento e a condenação de Manso Preto;
- Jornalistas da Rádio Clube da Covilhã impedidos de assistir a actos da Câmara;
- Alegadas situações de violação do segredo de justiça;
- Gravações de conversas e outros aspectos relacionados com o Processo Casa Pia, designadamente as questões de acesso às audiências;
- Intenção do Governo de criar uma central de comunicação;
- Comunicado conjunto dos secretários de Estado Adjunto do ministro Adjunto e do Desporto impondo o pagamento do acesso das rádios ao Euro 2004, em violação da Lei da Rádio;
- Alguns incidentes em acontecimentos desportivos.
- Extinção do espaço de comentário de Marcelo Rebelo de Sousa na TVI, pressão pública do ministro dos Assuntos Parlamentares sobre a AACS e suspeitas de ingerência na TVI
- Afirmações do ministro de Estado e da Presidência defendendo a limitação da independência das empresas de serviço público de comunicação social
- Ingerência da Administração na esfera da Direcção de Informação da RTP

2005

- Caso Manso Preto, que terminou com a anulação da sua condenação

- Medidas do presidente da Câmara do Porto no relacionamento com os meios de informação
- Comportamento do presidente do Governo Regional da Madeira para com os jornalistas
- Tentativa de imposição aos repórteres de imagem de coletes da Federação Portuguesa de Futebol com publicidade
- Incidentes no acesso de jornalistas a vários recintos desportivos e pelo menos um caso de agressões.
- Revisão do Estatuto do Jornalista
- Ainda o processo contra Paula Martinheira por recusa de depoimento com quebra de sigilo profissional
- Ingerências do Governo Regional da Madeira no “Jornal da Madeira”
- Repórteres de imagem agredidos no DIAP de Lisboa

2006

- “Caso Envelope 9”
- Recusa de quebra do sigilo profissional por Paula Martinheira (DN)
- Posição do Ministro dos Negócios Estrangeiros sobre o caso das caricaturas de Maomé
- Incidente sobre restrições a imagens de insultos ao PR em Viseu
- Protocolo entre a Câmara de Gaia e jornais regionais
- Ataques do site oficial da Câmara do Porto a jornalistas
- Acesso dos jornalistas à informação no caso das demolições na Azinhaga dos Besouros, em Lisboa
- Freelance impedido de responder a direito de resposta (DN)
- Vários conflitos de acesso de jornalistas a recintos desportivos e casos de agressões
- Revisão do Estatuto do Jornalista, cuja proposta de lei encerra graves ataques à liberdade de imprensa e aos direitos dos jornalistas, o que justificou o lançamento de um apelo subscrito por mais de 2600 jornalistas e outros criadores intelectuais
- Alterações nas leis penais, em particular o segredo de justiça.

2007

- Processos por alegada violação do segredo de justiça, nomeadamente no âmbito do “Processo Casa Pia”
- Casos relacionados com a defesa do sigilo profissional; emissão de pareceres em incidentes (judiciais) de quebra de sigilo profissional
- Caso “Envelope 9”
- Apreensão de CD no site Sportugal
- Condenação de jornalistas e empresas em processos movidos pelo Sporting (Público) e por um juiz de Guimarães (Notícias Magazine)
- Detenção de jornalista português na Faixa de Gaza
- Iniciativas publicitárias de autarquias que punham em causa a independência dos jornalistas
- Jornalista no JN visado por vídeo divulgado em site da CMP do Porto
- Agressão a jornalista no DN por elemento da PSP em Guimarães
- Regulamento da Publicidade do Medicamento e esclarecimentos sobre informação e publicidade junto do Infarmed
- Processo disciplinar ao antigo director da RTP, José Rodrigues dos Santos

- Aprovação do Estatuto do Jornalista

2008

- Actos de fiscalização da Câmara Municipal de Lisboa sobre equipas de televisão que utilizavam tripés na via pública
- Declarações de responsáveis do PSD e intervenções de deputados no PSD no Parlamento sobre a escolha da jornalista Fernanda Câncio para programa na RTP (ingerência na liberdade de programação da estação e uma ofensa ao bom nome profissional da visada)
- “Chamadas” ao Parlamento do director de informação da RTP para prestar esclarecimentos sobre o Relatório do Pluralismo da ERC e sobre incidentes entre o Ministério da Saúde e profissionais deste operador de serviço público
- Direito de acesso à informação de jornalistas ao serviço sítios informativos electrónicos
- “Caso envelope 9”
- Expulsão de jornalista ao serviço da SIC no Estádio do Benfica
- Discriminação reiterada de jornalistas ao serviço da Lusa no acesso a instalações do Benfica
- Agressões e incidentes nos estádios do Boavista, Futebol Clube do Porto e Vitória de Guimarães
- Agressões de que foi vítima o jornalista Rui Santos, à saída das instalações da SIC
- Protestos e pedidos de explicações às autoridades angolanas por dificuldades à concessão de vistos a enviados especiais de vários órgãos de informação (especialmente grupo Impresa)
- Vários incidentes na Madeira relacionados com o Futebol.
- Recusa, pelo presidente da ERC, de entrevistador designado pelo semanário “Expresso”.

2009

- Nota do Gabinete de Apoio à Comunicação Social do Governo da Região Autónoma dos Açores pondo em causa trabalho de jornalista na RTP-A
- Despedimento colectivo no grupo Controlinveste e ameaça de afunilamento editorial com fusão de secções/redacções e exploração de sinergias – apelo ao Parlamento
- Alerta no Dia da Liberdade de Imprensa para efeitos do desemprego e precariedade
- Discriminação de jornalistas na Lusa no acesso às instalações do Benfica
- Insultos de director de comunicação do FCP a jornalista na RTP
- Julgamento de jornalista por violação de segredo de justiça
- Acesso de jornalista da RTP a informações sobre Colégio Militar
- Entendimentos da CMVM sobre informação sobre recomendações de investimentos
- Incidente ministra da Saúde com repórter RTP (sem significado) - chamada do director da RTP à AR pelo PSD e apreciação pela ERC (ver)
- Expulsão de equipa da TVI pelo Benfica e discriminação continuada a TVI e Mais Futebol
- Directiva da ERC sobre espaços de opinião na época de eleições
- Restrições a reportagem de imagem no Nacional da Madeira
- Atropelamento/abalroamento de repórter fotográfico por motorista de Pinto da Conta
- Extinção ilegítima do Jornal de Sexta da TVI
- Caso da compra de votos de militantes do PSD
- Caso da alegada vigilância sobre a Presidência da República

- Liberdade de expressão e redes sociais – a recomendação de José Alberto Carvalho
- Declarações de José António Saraiva sobre tentativa de condicionamento de notícias sobre o Freeport vs sobrevivência do Sol
- Liberdade e Justiça – discurso do presidente do Supremo Tribunal de Justiça – posse
- Conflito Cofina/Controlinveste sobre publicidade (atenção edições de 21 Dezembro)
- Impedimento do clube Nacional da Madeira de acesso das televisões aos jogos da Liga Europa

2010 (Até Fevereiro)

- Discriminação de “A Bola” pelo FCP – não declarações a jornalistas ou na presença deles e dificuldades no acesso à cobertura de jogo
 - Alegadas afirmações do primeiro-ministro sobre Mário Crespo
 - Alegado plano do Governo para controlar TVI e outros órgãos de informação e afastar jornalistas
2. Analisa-se a actividade da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) no que tange directa ou indirectamente a problemas de liberdade de imprensa e de direitos dos jornalistas que chegaram ao conhecimento do Regulador.

Até 3 de Março (data da última consulta do sítio oficial da ERC para efeito da recolha de elementos de suporte à audição do presidente do SJ), o Regulador produziu o seguinte volume de deliberações¹² em áreas da sua competência com interesse e relevância para a discussão:

- a) Direitos dos Jornalistas – 11 deliberações, devidas sobretudo a dificuldades e até impedimento de acesso ou sonegação da informação e recolha de informações e imagens e incidentes com jornalistas, das quais se destacam cinco que envolviam entidades desportivas; duas que implicavam membros do Governo (dois ministros – ministra da Saúde¹³ e ministro das Finanças¹⁴ – e o gabinete do primeiro-ministro¹⁵); duas relacionadas

¹² Refere-se genericamente o movimento estatístico de deliberações

¹³ CR da ERC considerou que ministra teve comportamento desajustado e susceptível de constringer actividade de jornalista na RTP num incidente na apresentação do programa de combate à SIDA nas escolas, conforme <http://www.erc.pt/index.php?lang=pt&op=pesquisa&str=4%2FDJ%2F2009>

¹⁴ CR da ERC concluiu que o ministro das Finanças não satisfaz o direito de acesso às fontes oficiais de informação ao privar jornalista de informações solicitadas, conforme <http://www.erc.pt/index.php?lang=pt&op=pesquisa&str=1%2FDJ%2F2009>

¹⁵ CR da ERC arquivou procedimento por dever de informação impender sobre Ministério das Finanças (idem)

com instituições públicas (Fundação Centro Cultural de Belém¹⁶); uma com uma empresa do Estado (REFER¹⁷).

- b) Direito de acesso – 5 deliberações, destacando-se, além de duas sobre “acreditação” para acesso a festivais de música, condicionamentos impostos pela Assembleia Legislativa dos Açores para acesso de jornalistas às suas instalações determinando critérios de indumentária¹⁸ e um conflito entre uma autarquia e um jornalista sobre acesso a informações e declarações
- c) Independência – 4 deliberações, sendo de destacar: a suscitada por um trabalho do Expresso sobre o alegado “impulso” do primeiro-ministro de controlar a informação no que respeitava às suas habilitações¹⁹; a suscitada por críticas de Eduardo Cintra Torres quanto à independência da RTP²⁰; e a suscitada por uma queixa do director do “Semanário Económico” contra acusações generalizantes de falta de independência feita pelo ministro da Saúde²¹.
- d) Pluralismo – 32 deliberações, a maior parte das quais provenientes de partidos ou de queixosos identificados como responsáveis partidários (20), por alegada falta de cumprimento do dever de pluralismo²². Do conjunto, 13 tiveram a RTP como alvo, quatro referiam-se à SIC, uma relacionava-se com a TVI e quatro visavam jornais locais.

¹⁶ O CR da ERC considerou que a instituição denegou o acesso à informação, conforme deliberações 1/DJ/2008 e 3/DJ/2008

¹⁷ O CR da ERC verifica que a REFER violou o seu dever de responder a sucessivos pedidos de informação, conforme <http://www.erc.pt/index.php?lang=pt&op=pesquisa&str=2%2FDJ%2F2008>

¹⁸ O CR da ERC recomenda critérios gerais e não dirigidos exclusivamente a jornalistas, conforme <http://www.erc.pt/index.php?lang=pt&op=pesquisa&str=3%2FDAC%2F2007>

¹⁹ Veja-se a deliberação em <http://www.erc.pt/index.php?lang=pt&op=pesquisa&str=1-IND%2F2007>, aliás controversa, mas que genericamente conclui pela inexistência de pressões

²⁰ Veja-se a deliberação, também controversa, em <http://www.erc.pt/index.php?lang=pt&op=pesquisa&str=1-IND-1%2F2006>,

²¹ O CR da ERC sufragou as preocupações do queixoso, conforme <http://www.erc.pt/index.php?lang=pt&op=pesquisa&str=2-IND-1%2F2007>

²² Devido a erros informáticos na apresentação de deliberações no sítio oficial da ERC, não se apresentam os dados sobre a orientação das deliberações

3. O acesso às fontes oficiais de informação é uma das problemáticas da maior importância, ainda que os jornalistas não utilizem os seus direitos de forma tão intensa quanto o desejável – e o necessário, face à “ideia” generalizada de dificuldades nesse domínio junto de departamentos da Administração Pública e das autarquias, bem como dos próprios tribunais – nomeadamente o recurso à Comissão de Acesso aos Documentos da Administração (CADA). Sendo certo que as decisões desta são muitas vezes proteladas pelas entidades requeridas, prejudicando frequentemente a oportunidade dos trabalhos jornalísticos.

Analisando-se a actividade da CADA no período compreendido entre 2003 e a data da realização desta audição, com base nos recursos disponíveis no sítio da CADA na Internet²³, verifica-se que foram produzidos 99 pareceres tendo como objecto o direito dos jornalistas de acesso à informação detida por diversas entidades, o que fora denegado pelas mesmas, levando os jornalistas a recorrer à intervenção da CADA, embora nalguns casos fossem as próprias requeridas a pedir à mesma Comissão parecer sobre requerimentos de jornalistas por elas recebidos.

Analisando-se o resultado dos 99 pareceres, verifica-se que 87 (ou seja, 88%) obtiveram parecer favorável ou acesso, ainda que por vezes condicionado e que apenas 12 obtiveram parecer desfavorável à pretensão dos jornalistas.

Estes dados traduzem uma resistência significativa do Estado ao acesso às informações da Administração Pública, o que representa um sintoma pouco saudável para a liberdade de imprensa.

4. Recupera-se os resultados de um conjunto de inquéritos que representa um *corpus* significativo de elementos sobre a percepção acerca da existência de pressões, constrangimentos e ameaças à liberdade de informação, não de hoje mas de um período considerável.

A existência de “pressões” sobre o trabalho dos jornalistas e condicionamentos à sua liberdade faz parte da “memória” dos profissionais e contamina o imaginário da opinião pública. Nestas notas,

²³ Para o efeito, foi pesquisado o caminho das actas da CADA com menção à palavra jornalista (<http://www.cada.pt/search.php?query=jornalista&mid=7&action=showall&andor=AND&start=0>), o caminho do canal Pareceres com a menção “Jornalistas” (http://www.cada.pt/modules/CADA/cada_tema.php?temaparecer=210&start=0) e, também neste canal, o caminho com a referência “Estatuto dos Jornalistas” (http://www.cada.pt/modules/CADA/cada_tema.php?temaparecer=148&subtema=0). Por falta de tempo, não foi possível afinar uma metodologia de busca sistemática mais completa e eficaz nem solicitar a colaboração da CADA para o apuramento mais rigoroso de dados. No entanto, parece-nos que a amostra apresentada é bastante significativa.

procura-se sistematizar dados sobre a percepção dessas pressões e condicionamentos estudadas com recurso a ferramentas estatísticas.

Em primeiro lugar, utiliza-se o Segundo Inquérito Nacional aos Jornalistas Portugueses, dirigido pelo sociólogo José Luís Garcia/ISCTE para o 3.º Congresso da classe, em 1998. Utilizam-se igualmente várias “sondas” realizadas pela parceria constituída pela agência de comunicação Central de Informação e pelo jornal “Meios e Publicidade” ao longo de vários anos, baseadas na auscultação regular de uma centena de jornalistas com responsabilidades editoriais – de coordenadores e directores de órgãos de informação.

Assim,

a) Segundo Inquérito Nacional aos Jornalistas Portugueses – 1997

Neste inquérito, foram inquiridos: 238 jornalistas (59,7% homens e 40,3% mulheres), destacando-se os seguintes resultados:

- 90,6% já sentiram pressões no exercício da sua actividade profissional
- 30,3% consideram que essas pressões se sentem “muitas vezes”
- 60,3% consideram que se sentem poucas vezes
- 43,2% indicam que existem tantas pressões internas como externas
- 29,7% responderam que existem mais pressões externas que internas
- 47,1% indicam que as pressões internas provêm da Administração
- 43,4% indicam que provêm da Direcção
- Os grupos de interesse político partidários são apontados como estando na origem das pressões em 85,8% das respostas
- Os grupos de interesse empresariais são indicados em 61,5%
- Os interesses governamentais são indicados em 57,1%
- Os grupos de interesse desportivos são indicados em 41,6%
- Os grupos de interesse religiosos são apontados em 20,8%
- 53,2% consideraram que as pressões acabam por resultar

b) Inquéritos/Sonda Central de Informação Meios & Publicidade²⁴ – “sondas” com incidência na relação entre poder político e os *Media*

• **Edição 1 – Setembro 2004** (63 respondentes)

Enquanto jornalista, e em Portugal, alguma vez se sentiu pressionado/ameaçado por interesses económicos, políticos ou de outra ordem?

a) Nunca - 24%

²⁴ Disponíveis em <http://www.centraldeinformacao.pt/gca/index.php?id=722>

- b) Sim, uma vez - 8%
- c) Sim, algumas vezes - 61%
- d) Frequentemente - 7%

- **Edição 2 – Outubro 2004** (69 respondentes)

Acredita que existe um plano do Governo português para controlar a comunicação social?

- a) Sim - 57%
- b) Não - 43%

- **Edição 49 – Outubro 2009** (37 respondentes)

Ao longo do último mandato o Governo de José Sócrates tentou manipular a comunicação social?

- a) Sim – 30%
- b) Sim, mais do que outros anteriores – 19%
- c) Sim, tanto como outros anteriores – 48%
- d) Sim, mas apenas os meios do Estado – 0%
- e) Não – 0%
- f) Não sabe/Não responde – 3%

- **Edição 33 – Novembro 2007** (37 respondentes)

Pelo conhecimento que tem do sector, acha que este Governo exerce pressão efectiva sobre os meios?

- a) Sim, claramente - 22%
- b) Sim, pontualmente - 70%
- c) Não - 5%
- d) Não sabe/Não responde - 3%

Alguma vez, na sua actividade profissional, foi alvo de algum tipo de pressão por parte deste Governo?

- a) Sim, uma vez - 5%
- b) Sim, várias vezes - 8%
- c) Nunca - 87%

- **Edição 47 – Abril 2009** (38 respondentes)

Nas últimas semanas, o primeiro-ministro José Sócrates tem instaurado vários processos judiciais contra jornalistas nacionais.

De uma forma geral, estes casos representam:

- a) Um direito normal de quem é visado num artigo jornalístico – 69%
- b) Uma forma de pressão contra os media – 26%
- c) Um acto de desespero do primeiro-ministro – 5%

Estes processos podem condicionar a forma como os media abordarão o caso Freeport?

- a) Sim – 21%
- b) Sim, mas apenas os meios menos influentes – 8%
- c) Não – 55%
- d) Não, uma vez que terão um efeito contrário nos jornalistas – 16%

Manuela Moura Guedes anunciou que irá processar o primeiro-ministro, na sequência das declarações proferidas na entrevista de José Sócrates à RTP. Esse é um caminho que deveria ser seguido pelos restantes órgãos visados pelas críticas?

- a) Sim – 8%
- b) Sim, como forma de pressão ao Governo – 5%
- c) Não – 50%
- d) Não, uma vez que não resultará em nada – 3%
- e) Não, uma vez que a TVI foi o único meio directamente visado – 34%

- **Edição 10 – Junho 2005 (64 respondentes)**

Concorda com o apelo do Sindicato dos Jornalistas - em resposta aos insultos de Alberto João Jardim - para que os jornalistas directamente visados «se juntem numa acção judicial colectiva» contra o presidente do Governo da Região Autónoma da Madeira?

- a) Sim, dada a gravidade do conteúdo proferido - 27%
- b) Não, porque o caso deve ser gerido com indiferença - 45%
- c) Não, porque deve ser o Sindicato dos Jornalistas a conduzir individualmente o processo - 27%
- d) Não sabe/Não responde - 1%

- c) **Outras “sondas” com relevância**

- **Edição 14 – Novembro 2005 (60 respondentes)**

Em termos de liberdade de imprensa, como vê o negócio entre a Prisa e a Media Capital?

- a) Com satisfação, uma vez que o grupo espanhol já deu provas da sua seriedade nos países em que está presente - 58%
- b) Com preocupação, uma vez que não concordo com a política da Prisa para os media - 2%
- c) Com preocupação, uma vez que era preferível o capital da Media Capital ser maioritariamente nacional - 13%
- d) Com indiferença - 27%

- **Edição 0 – Julho 2004 (65 respondentes)**

Na óptica da liberdade de imprensa, a actual concentração dos media nacionais é:

- a) Muito preocupante - 15%
- b) Preocupante - 70%
- c) Nada preocupante - 15%

- **Edição 7 – Março 2005 (64 respondentes)**

Do ponto de vista da liberdade de imprensa, a eventual passagem de órgãos de comunicação social nacionais para capitais estrangeiros é preocupante?

- a) Sim - 36%
- b) Não - 62%
- c) Não sabe/Não responde - 2%

- **Edição 30 – Junho 2007 (43 respondentes)**

Os media nacionais são reféns das fontes organizadas de informação?

- a) Sim, cada vez mais - 65%
- b) Sim, mas cada vez menos - 0%
- c) Sim, tal como nos outros países europeus - 23%
- d) Não - 12%

IV - Principais ameaças à liberdade de imprensa (e de expressão dos jornalistas dentro das redacções...)

Alguns senhores deputados membros desta Comissão e personalidades já ouvidas no âmbito das audições têm manifestado uma opinião concordando com as preocupações do Sindicato dos Jornalistas em relação às consequências na liberdade de expressão dos jornalistas e na liberdade de imprensa de factores como a precariedade e a concentração da propriedade dos meios de informação.

Trata-se de dois dos mais significativos problemas que traduzem as condições de trabalho dos jornalistas, também caracterizadas pelo desrespeito generalizado por direitos e garantias dos jornalistas enquanto trabalhadores e que o pretexto da crise vem agravar. Com ela, sucessivas reestruturações com o recurso ao despedimento de jornalistas e ao agravamento das várias formas de precariedade²⁵, criam condições para a ocorrência de situações de autocensura e de uma verdadeira censura económica.

1. Sobre o desemprego

O desemprego de jornalistas é uma das principais ameaças à liberdade de expressão e à liberdade de imprensa, por traduzir o afastamento da actividade de muitos jornalistas que, face à retracção na contratação de profissionais e à contínua precarização, muito dificilmente voltarão a exercer a profissão, mesmo que em regime precário.

Em 2009, o número de processos para subsídios de desemprego entrados na Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas (CPAFJ) foi de 167, ou seja, mais 74% do que em 2008 (96 processos). Note-se que estes números podem estar muito longe da realidade do desemprego dos jornalistas, uma vez que há inúmeros profissionais inscritos nos centros regionais de Segurança Social e não na sua Caixa, e outros classificados de forma irregular nas empresas²⁶.

Assim, e tendo em conta apenas os registos da CPAFJ, a evolução dos processos de subsídio de desemprego recebidos é a seguinte nos últimos anos:

Ano	Processos
-----	-----------

²⁵ O SJ não limita as suas preocupações – que são muitas – à natureza do vínculo contratual (recibo verde, contrato a termo, trabalho à peça...) como forma de precariedade. De facto, os salários constituídos, muitas vezes, com recurso a retribuições acessórias susceptíveis de denúncia a todo o tempo pela entidade patronal, e a nomeação de jornalistas com funções de chefia em comissão de serviço ou com subsídios de função são uma forma de precariedade salarial que pode representar um condicionamento à consciência profissional dos jornalistas. E, perante a ameaça de reestruturações traduzidas em despedimentos, a própria percepção de insegurança no emprego constitui igualmente uma forma de precariedade.

²⁶ Nalgumas empresas, jornalistas são classificados como escriturários ou noutras profissões...

2007	82
2008	96
2009	167
Triénio	345

Se tivermos em conta também processos de outra natureza, como o subsídio social de desemprego, destinado às situações de prolongamento do desemprego, ou subsídio global (subsídio de desemprego adiantado para soluções de auto-emprego), a evolução do número de processos é a seguinte:

Ano	Processos
2007	132
2008	127
2009	181
Triénio	440

A responsabilidade desses processos distribui-se principalmente pelas seguintes empresas ou grupos:

Empresa ou Grupo/situação	Proc. no Triénio	%
Global Notícias (incl. Ex-Prodiário) + Jornalinveste	62	14,1
Edimpresa/Sojornal + SIC	39	8,9
O Primeiro de Janeiro/Sedico/Nortepress	33	7,5
Impala	23	5,2
RDP/RTP	20	4,5
Presslivre-Correio da Manhã	14	3,2
Público	14	3,2
News D	13	3,0
Edisport	9	2,0
Aje	8	1,8
Lusa	6	1,4
Motorpress	6	1,4
Media Capital	5	1,1
Nortpress	4	0,9
Total de processos entrados	440	

2. Sobre a precariedade

Como se sublinhou supra, a precariedade é um problema grave que afecta os jornalistas e as redacções e não é um “expediente” apenas das empresas alegadamente destituídas de recursos e de estruturas para garantir uma efectiva profissionalização/estabilidade profissional dos jornalistas ao seu serviço.

De facto, em algumas das principais redacções, mesmo naquelas onde se verificaram despedimentos designadamente no último ano, continua a haver um número significativo de profissionais a “recibo verde”, nalguns casos chegam à dezena, assegurando não só trabalho praticamente diário, mas também, e com frequência, trabalhos de abertura de secção e até manchetes. Em breve, o SJ conta concluir um levantamento exaustivo destas situações.

No segundo semestre de 2008, o SJ realizou, através do Grupo de Trabalho sobre a Precariedade e Jornalismo Freenlance, um inquérito à precariedade, do qual se destacam alguns resultados e conclusões:

- A composição da amostra evidencia uma preponderância feminina muito significativa (60,9%) no conjunto dos respondentes
- A esmagadora maioria (88,4%) dos respondentes tem menos de 40 anos de idade, o que evidencia uma expressão juvenil muito acentuada do problema da precariedade
- Aquela evidência é confirmada se analisarmos a faixa inferior aos 30 anos (46,4%).
- A precariedade nos homens regista uma expressão muito significativa na faixa entre os 35 e os 39 anos (74% dos respondentes masculinos), sendo críticos os grupos 25-29 anos de idade (29,6%) e 35-39 anos (25,9%)
- Em relação às mulheres, a expressão da precariedade é mais “precoce” do que nos homens, pois é mais significativa logo no primeiro grupo (20-24 anos), com 19%, enquanto nos homens é de apenas 7,4%
- No conjunto de grupos etários situados entre os 20 e os 34 anos, a precariedade é muitíssimo elevada, atingindo 80,9% das mulheres, sendo particularmente expressivo no decénio 25-34 anos de idade, que representa 61,9% da amostra feminina
- Quanto ao vínculo às empresas jornalísticas, 80% da amostra encontravam-se em regime de trabalho independente (vulgo recibo verde)
- 47,8% dos respondentes eram remunerados (a “recibo verde”) por trabalho à peça
- Pelo menos 34,5% dos respondentes encontravam-se numa situação de subordinação real à hierarquia das empresas e, se acrescentarmos os que se encontram em “estágio não remunerado”, essa percentagem sobe para 39,1%
- Parece ser muito clara a relação subordinada dos jornalistas nestas condições, como se demonstra no quadro seguinte, uma vez que 81,2% responderam que obedecem sempre a ordens da chefia do órgão de informação
- Quanto à duração da situação de precariedade – um item de especial acuidade, devido à longa duração do fenómeno –, destaque-se que:
 - 43,5% encontravam-se nesta situação entre três e oito anos

- 29% entre três e cinco e percentagem igual entre um e dois anos
 - 14,5% encontravam-se nesta situação entre seis e oito anos
 - 11,6% entre nove e 12 anos
 - 17,4% há mais de nove anos
 - quase 60,8% encontram-se nesta situação há mais de três anos
- Quanto ao rendimento médio dos jornalistas em situação precária, algumas evidências muito claras:
- nenhum dos inquiridos aufer rendimento médio superior a 1500 euros mensais;
 - quase um quarto (23,2%) ganha menos de 500 euros;
 - 39,1% auferem entre 500 e mil euros
 - 62,3% auferem rendimentos inferiores a mil euros mensais
- Quanto às razões pelas quais os respondentes foram colocados em situação de precariedade, atente-se nos resultados:

Causas atribuídas à situação actual de precariedade

	Número	Percent
Despedimento	7	10,1
Opção pessoal	5	7,2
Forma de ingresso na profissão	24	34,8
Sem alternativa	30	43,5
Outras	3	4,3
Total	69	

E nas conclusões possíveis:

- A maioria (78,13%) dos respondentes ou não teve outra alternativa ou foi a forma de entrada na profissão
- Os jornalistas em situação de precariedade por falta de alternativa é maioritário, representando 43,5% do total de respondentes
- A resposta “sem alternativa” é demasiado indeterminada para se poder compreender com rigor o seu significado. Admite-se, no entanto, que signifique tanto uma alternativa ao desemprego ocorrido no decurso da carreira como uma possibilidade de ocupação imposta pela falta de acesso a uma carreira numa empresa jornalística

- Os que entram na profissão numa situação de precariedade representam 34,8% da nossa amostra, o que coloca em evidência um facto relevante: um número significativo de jornalistas inicia a profissão e obtém título profissional não só numa situação de precariedade, mas também de violação do Estatuto do Jornalista e do Regulamento da Carteira Profissional de Jornalista.
- Quanto ao grau de “recaída” dos jornalistas em situações de precariedade, o inquérito mostrou que:
 - 59,4% estavam numa situação precária pela primeira vez
 - 40,6% não estão pela primeira vez que uma situação deste tipo
- Quanto à relação entre a condição de jornalista freelance e as consequências no seu trabalho, é interessante a análise do quadro seguinte, sendo de notar que, dos 69 respondentes, apenas nove consideraram que a qualidade do seu trabalho não é afectada.

Razões que afectam a qualidade do trabalho	Razões que não afectam a qualidade do trabalho
1 - Incerteza quanto à publicação do trabalho, falta de independência editorial, falta de motivação; medo de perder o emprego;	1 - Fazer um bom trabalho porque sabe que assim não corre o risco de ser dispensado;
2 - Aumento do cansaço e falta de condições de trabalho;	2 - Não é bem paga mas espera que a tarimba e o rigor com que se empenha virão a ser reconhecidos;
3 - Férias não gozadas porque não são pagas;	3 - Manter o profissionalismo independentemente de tudo o resto;
4 - Muitas horas de trabalho, prazos apertados, pressões e valor pago muito baixo;	4 - Tem total liberdade e acredita que sair desta situação é uma questão de tempo;
5 - A empresa não oferece condições de trabalho em termos de equipamento;	5 - Tem independência e respeita o Estatuto do Jornalista;
6 - Desânimo constante;	6 - Não permite que afecte, porque não depende do ordenado para viver;
7 - A instabilidade do posto de trabalho, a falta de incentivos, não ter direitos, sentir que não faz parte, não participar nas decisões;	7 - Não perdeu independência editorial. Raramente perde qualidade;
8 - Maior pressão, medo de falhar, falta de regalias (não ter direito a subsídio de doença e de desemprego);	8 - Não permite que seja afectada nem a qualidade nem a independência editorial, porque não depende integralmente dessa relação;
9 - O esforço não é recompensado o que retira capacidade para o trabalho e desmotiva;	9 - Não afecta, mas existe um maior constrangimento com opções editoriais, impossíveis de contestar.
10 - A desmotivação reflecte-se no empenho, a falta de garantias no futuro, retira entusiasmo e dedicação;	
11 - Não fazer o que se gosta mas sim o que agrada ao editor;	
12 - É mais difícil dizer não à direcção e ao editor;	
13 - Não poder contestar ordens das chefias limita o exercício de um jornalismo livre e independente;	

14 - Para receber algum dinheiro sujeitam-se a fazer coisas com as quais não concordam e muitas vezes não respeitam a deontologia;	
15 - A insegurança permanente leva-o a aceitar com facilidade o que lhe pedem, afectando assim a independência editorial;	
16 - A falta de integração na empresa distancia o jornalista do ocs;	
17 - É mais difícil comprovar informações devido à rapidez com que o F.L. quer entregar os trabalhos;	
18 - Por ser tentado a “despachar” o trabalho o mais rápido possível, para que o rendimento seja maior, fazendo mais peças;	
19 - Menor disponibilidade para trabalhos mais profundos, e que requeiram investigação, devido ao tempo disponível e a razões económicas;	
20 - Escrever mesmo que não haja nada interessante para não perder o dinheiro da deslocação, os telefonemas, etc.;	
21 - Reciclar estagiários a custo zero e a falta de experiência profissional dos mesmos;	
22 - Suportar os custos elevados com o equipamento de trabalho, os fiscais e a segurança social.	

3. A concentração da propriedade dos meios de informação assume uma tripla dimensão: (i) capacidade de recolher e tratar informação; (ii) capacidade de difundir (e afunilar...) informação, com risco para o pluralismo; e (iii) controlo do mercado de trabalho, colocando as empresas e os grupos em posição de determinar quem entra, quem sai e quem permanece no mercado de trabalho – e na profissão – e em que condições

Caracterização da concentração

Quadro de referência

- Todos os principais órgãos de informação estão na posse de cinco grupos económicos – Controlinveste; Cofina; Impresa, Média Capital e Sonae
- Surgimento de um novo grupo nacional – evolução de grupo regional – Sojormédia/Lena Comunicação, do Grupo Lena
- Grupo especial - igreja católica: Grupo Renascença; imprensa dioceses e paróquias
- Sector público - serviços públicos de rádio e televisão, controlo da agência Lusa, sendo de destacar a especificidade desta última empresa, na qual o poder efectivo pertence aos accionistas privados mas o ónus financeiro (indemnizações compensatórias) e político cabe ao Estado

- A maior parte oferece ou esta em vias/condições de oferecer produtos e serviços em plataformas múltiplas – Internet, wap, pda/smartphone, ipod, etc....

Principais “players” e sua influência no espaço publico (principais meios)

Cofina

Com origem na indústria, adquiriu progressivamente posições a partir da sua entrada no negócio com a aquisição do desportivo “Record” e a revista “Máxima”, após a tentativa de controlo da SIC numa parceria entre a Cofina (apenas indústria) e o BPI.

- Principal segmento de actividade: Publicações (jornais e revistas)
- Detém/participa:
 - Diários - "Correio da Manhã", "Destak", "Metro", "Record" e "Jornal de Negócios"
 - Semanários - "Sábado", "TV Guia", "PC Guia", "Automotor", "Máxima", "Rotas & Destinos", "Flash", "Vogue", "GQ", "Máxima Interiores" e "Semana Informática"
 - Internet – portal XL e Empregos Online
 - Distribuição – Vasp (33,33%)

Controlinveste

Génese na publicidade nos estádios. Adquiriu “O Jogo” no início da década de 90, à Empresa do JN; Participa no capital da TVCabo desde a sua fundação (?); Em 2005, adquiriu os activos de Media da PT (JN, DN, 24 Horas, DM-M, TSF, etc.)

- Principais segmentos de actividade: publicações, Rádio, Televisão, Internet, direitos desportivos, publicidade, impressão, distribuição
- Detém/participa:
 - Agência Lusa (23,35%, com poder de nomeação de um administrador)
 - Diários - "Jornal de Notícias", "Diário de Notícias", "24 Horas", "Açoriano Oriental", "Diário de Noticias/Madeira", "O Jogo", "Global Notícias"
 - Semanários e revistas – "Jornal do Fundão", "Ocasião", "Notícias Magazine", "NS", "Notícias TV", "Life", "J", "Mais", "Açores", "Volta ao Mundo" e "Evasões"
 - Rádio – TSF, TSF Madeira, TSF Açores, Rádio Jornal do Fundão
 - Televisão – Sport TV (50%)
 - Impressão – Naveprinter, no Porto; Gráfica Funchalense (50%), em Lisboa
 - Distribuição – Vasp (33,33%) e Notícias Direct
 - Serviços de Internet e “mobile” – Infordesporto (Sportinveste); jogos online
 - Publicidade em Media
 - Direitos desportivos, direitos de transmissão de jogos e conteúdos para televisões,

portais e mobile, publicidade nos estádios e agenciamento de patrocínios de equipas de futebol - Olivedesportos

Estado – Origem anterior ao 25 de Abril, com o controlo da RTP e da Emissora Nacional, desenvolvido com a entrada na posse do Estado de outras rádios e várias publicações periódicas, entretanto reprivatizadas e/ou extintas

- Principais segmentos de actividade – Rádio, televisão, agência noticiosa, publicações (residual)
- Detém/participa:
 - Rádio – através da RDP: Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP Madeira, RDP Açores, RDP Internacional e RDP África; através da Empresa do “Jornal da Madeira”: Rádio “Jornal da Madeira”
 - Televisão – através da RTP: RTP1, RTP2, RTPN, RTP Memória, RTP Internacional, RTP África, RTP Madeira, RTP Açores, RTP Mobile
 - Agência noticiosa – Agência Lusa (50,14%) e nomeia o presidente e maioria da administração
 - Publicações – “Diário do Alentejo”, propriedade da Associação de Municípios do Alentejo; “Jornal da Madeira”, participado na quase totalidade pela região autónoma

Igreja católica – Grupo Renascença e publicações diocesanas e paroquiais

- Principais segmentos de actividade: rádio, imprensa, agência noticiosa e publicidade
- Detém/participa:
 - Agência noticiosa – Agência Ecclesia, propriedade da Conferência Episcopal Portuguesa
 - Rádio:
 - Grupo Renascença – Origem na RR, rádio detida pelo Episcopado de Lisboa (60%) e pela Conferência Episcopal Portuguesa (40%), detendo a Rádio Renascença, a RFM, a MegaFM, Rádio SIM, e várias “Vozes” locais...
 - Universo Associação de Rádios de Inspiração Cristã – cerca de 70 rádios no país
 - Publicações – “Diário do Minho”, “Voz Portucalense”, “O Mensageiro de Bragança”, “A Reconquista”, “A Defesa”, “Badaladas”, e dezenas de outros semanários regionais com importância entre 230 publicações inscritas na Associação da Imprensa de Inspiração Cristã
 - Internet – diário online “Página 1”
 - Publicidade – Intervoz (exclusivo para todo o grupo RR)
 - Meios e entretenimento – Genius Y Meios (grupo Renascença)

Impala - Génese nas revistas do coração, cozinha.

- Principais segmentos de actividade: Publicações, Livros, Viagens,
- Detém, nos media:

- Revistas: Focus, VIP, Nova Gente, TV 7Dias, Maria, Ana, Segredos de Cozinha, 100% Jovem, Crescer, Boa Forma, Nova Gente Decoração, Mulher Moderna na Cozinha, Linhas & Pontos, Quattro Ruote e Cozinhar Sem Stress

- Editora

Impresa – Origem no semanário “Expresso”, com expansão para outras publicações e sobretudo com a SIC

- Principais segmentos de actividade – Televisão; Publicações; Internet; Distribuição; Publicidade e comunicação
- Detém/participa:
 - Publicações - "Expresso", "Visão", "Courrier Internacional", "Activa", "Autosport", "Blitz", "Caras", "Exame", "FHM", "Telenovelas" e "TV Mais"
 - Televisão – SIC, SIC Notícias, SIC Radical, SIC Mulher, SIC Internacional
 - Internet – SIC Online, portal AEIOU, Olhares
 - Gestão de conteúdos – Gesco
 - Publicidade, comunicação e produção de eventos – Imprensa Classificados, Acting Out, Castillo de Elsinor, Impresa.com e Impresa Media Solutions
 - Distribuição – Vasp, com 33,33%
 - Agência Lusa (22,35%, com nomeação de um administrador)

Media Capital – Génesse no semanário “Independente”, em 1988 e entrada na TVI, em 1997. Actividade alargada à rádio e à Internet

- Principais segmentos de actividade – Televisão, produção audiovisual, música, cinema, rádio, Internet, entretenimento, outros
- Detém/participa:
 - Televisão – TVI, TVI 24
 - Rádio – Rádio Clube Português, Rádio Comercial, Cidade FM, M80, e Romântica
 - Publicações – “Maxmen”, “Lux”, “Lux Woman” e “Casas de Portugal”
 - Internet – Portal IOL, IOL Negócios, Portugal Diário, Mais Futebol, Agência Financeira, Rádio Cotonete
 - Produção e realização de cinema e audiovisuais – Media Capital Produções Investimentos, Plural Entertainment Portugal (ex-NBP)
 - Entretenimento, gravação e venda de CD e DVD de música, agenciamento de artistas e promoção de eventos, produção e exploração de actividades cinematográficas e videográficas – CLMC-Castello Lopes Multimedia e Media Capital Entertainment

Sonaecom – Génesse na indústria (aglomerados) e distribuição (supermercados) – Grupo Sonae

- Principais segmentos de actividade: Telecomunicações, sistemas de informação, multimédia
- Detém/participa:

- Publicações – “Público”
- Rádio - Rádio Nova (rádio local do Porto)
- Internet, serviços, multimédia, conteúdos e leilões online – Miauger (miau.pt), M3G, portal Clix (portal canibalizador de outros ocs, tal como o sapo...)
- Telecomunicações (telefones fixos e móveis, televisão e internet) – Clix, Optimus

Zon Multimedia (ex-PtMultimedia) – Negócio de infra-estruturas e serviços de telecomunicações e audiovisual

- Principais segmentos de actividade: Televisão por subscrição, banda larga e voz, Audiovisuais (produção e distribuição de conteúdos), Outros
- Detém/participa:
 - Zon TV Cabo – TV Cabo Portugal, Zon Conteúdos, TVTel, Bragatel, Pluricanal Leiria e Pluricanal Santarém
 - Zon Serviços de Gestão Partilhados
 - Lusomundo Cinemas
- Destaques da estrutura accionista
 - Forte presença do sector financeiro
 - Participação de outros “payers” do sector: Joaquim Oliveira (Olivedesportos/Controlinveste), com 3,71%; Cofina, com 4,91%; e Ongoing, com 3,16%

Grupo emergente Sojormedia/Lena Comunicação, do Grupo Lena – Génese na construção civil, turismo, etc., entrou na área dos media com aquisições na imprensa regional. Afirma-se como o maior grupo de comunicação social regional (onze títulos, duas rádios uma televisão online) com presença nos distritos de Viseu, Porto, Coimbra, Aveiro, Leiria, Santarém, Lisboa e Faro. Está a fazer apostas nacionais.

- Principais segmentos de actividade: Publicações, rádio, publicidade.
- Detém/participa:
 - Diários nacionais - “I”,
 - Expressão regional:
 - Distrito de Viseu – “Jornal do Centro”, Rádio NOAR.
 - Distrito do Porto – “Grande Porto”
 - Distrito de Aveiro – “O Aveiro”, “Jornal da Bairrada”
 - Distrito de Coimbra – “Diário As Beiras”
 - Distrito de Leiria – “Região de Leiria”, “O Eco”,
 - Distrito de Santarém – “O Ribatejo”, “Negócios & Notícias”, “Jornal de Abrantes”, rádio “Antena Livre” de Abrantes, e “TV Ribatejo”.
 - Distrito de Faro – “O Algarve”
- Agência especializada na gestão, compra e venda de espaços publicitários no segmento da

imprensa regional – Meio Regional

- Edição - IMAGENS&LETRAS.

Outros grupos de menor dimensão, mas importantes à escala regional, acentuando-se nalgumas regiões a concentração de títulos de imprensa, designadamente:

- no polígono Aveiro-Coimbra-Viseu-Leiria, o Grupo Diário de Coimbra ("Diário de Coimbra", "Diário de Leiria", "Diário Regional de Viseu", "Diário de Aveiro" e "Litoral")
- na bacia do Sado, o grupo Setusado ("Sem Mais Jornal", "Sem Mais Revista", "Correio de Setúbal", "Distrito de Setúbal Desportivo", "Concelho de Palmela Jornal" e "A Voz do Barreiro")
- nas rádios regionais, o Grupo Luso Canal (o 4.º grupo nacional de rádio), com a Rádio Capital em Lisboa/Setúbal e Porto/Aveiro/Braga; Radar, em Lisboa/Almada; Oxigénio em Oeiras/Lisboa; Marginal, em Cascais/Lisboa; Nova Era em Gaia/Porto/Braga/Aveiro; e Festival no Porto.

Alguns tópicos como proposta de reflexão sobre consequências da concentração

- Acentuação do pendor mercantil – prevalência de critérios de rentabilidade sobre princípios e valores; expectativa quase exclusiva do lucro ou de outras vantagens ...

“A imprensa é muito rentável, escandalosamente rentável. O problema é que há pessoas que não sabem fazer imprensa e têm tendência para generalizar a situação deles para a situação do negócio. O negócio é francamente bom. Para quem vem de indústrias e de negócios com margens apertadas e onde é preciso estar sempre a controlar custos, este negócio é um autêntico doce.”

(Resposta do presidente da Cofina, Paulo Fernandes, em entrevista a Elsa Costa e Silva²⁷)

- Controlo do processo de recolha, tratamento e distribuição da informação, implicando um elevado risco de excesso de poder de intervenção no espaço público, tendo em conta não só o número de órgãos de informação, mas também a respectiva expansão, traduzindo-se em poder de influência sobre o público, as instituições e os poderes, criando condições objectivas para derivas de instrumentalização ideológica ou pelo menos de propagação de práticas de “pensamento único”
- Controlo do mercado de trabalho, concentrando também mão-de-obra e ditando as regras do acesso, permanência e expulsão da actividade e até da profissão, condicionando a “reentrada” (mesmo a título precário) de jornalistas dispensados/despeditos na profissão, sobretudo em caso de conflito e especialmente nas situações de reivindicação de direitos²⁸

²⁷ Elsa Costa e Silva, “Os Donos da Notícia – Concentração da Propriedade dos *Media* em Portugal”, Porto Editora, Porto, 2004, p. 167

²⁸ Associados do SJ que procuram, nos seus Serviços Jurídicos, esclarecimentos sobre a “legalidade” de certas actuações ou restrições de direitos nas empresas buscam muitas vezes mais o conforto da “razão da Lei” do que real capacidade

- Criação de condições objectivas para, através da propagação do medo e da insegurança no emprego, limitar e condicionar o funcionamento das organizações dos jornalistas (comissões sindicais e conselhos de redacção), constringer o exercício da consciência crítica no interior das redacções, induzir a autocensura e fomentar um consenso implícito e acrítico em relação a orientações e instruções
- Apetência pela exploração das chamadas sinergias de grupo, quer procurando colocar jornalistas a trabalhar para em vários órgãos de informação, quer replicando ou reutilizando as criações de jornalistas em órgãos diversos daqueles para os quais foram originalmente geradas
- Tentação da redução de custos com a redução de efectivos nas várias redacções – correspondentes a outros tantos órgãos de informação – para evitar as chamadas “redundâncias” de recursos, fundindo as redacções (“redacção única”) ou estabelecendo pelo menos secções comuns, com consequente redução da diversidade informativa e do pluralismo interno
- Tentação de criação de jornalista “multiusos” e polivalente, “apto” a trabalhar simultaneamente para diversos órgãos e suportes e a usar diversas técnicas e linguagens

Citando Fernando Correia²⁹,

“A tal «modernização», afinal, é em muitos aspectos apenas uma mais sofisticada forma de criar as condições para acentuar a mercantilização e a comercialização da informação, assim como de embaratecer a produção jornalística, mesmo que à custa da sua qualidade. Com o recurso, por exemplo, à chamada polivalência, uma das palavras-chave do vocabulário dos novos mediocratas, e que na prática significa obrigar o jornalista - sem as devidas contrapartidas remuneratórias e com o óbvio sacrifício da qualidade profissional que só a especialização nos diversos suportes pode garantir - a cobrir o mesmo acontecimento para os vários órgãos (jornal, rádio, televisão, online...) do grupo em que está integrado.

“Referindo-se, num debate sobre toda esta problemática, à «redacção de uma empresa de comunicação social», Francisco Balsemão foi claro: «gostaríamos que o mesmo jornalista escrevesse o seu artigo para o jornal, criasse uma notícia para a rádio, pegasse numa câmara e filmar e, *sem grandes exigências de qualidade*, montasse uma pequena peça televisiva e ainda construísse um pequeno texto para a internet» (itálico nosso). A esta redacção, pragmático, ele deu um nome eloquente: «redacção multiusos» (*Público*, 12-4-2000).”

- Rentabilização em proveito exclusivo dos grupos económicos da apropriação de criações dos jornalistas legitimada pela possibilidade, prevista no Estatuto do Jornalista³⁰, da sua reutilização em todos os órgãos detidos pelas empresas ou grupos, com consequências igualmente para o pluralismo, verdadeiramente diminuído e até “afunilado”
- Criação de condições objectivas para a censura e a manipulação sobre criações jornalísticas à

para enfrentarem o poder das empresas. É frequente ouvirmos o desabafo segundo o qual por muita razão que o jornalista tenha não pode arriscar “queimar” um quinto ou mais do mercado de trabalho...

²⁹ Fernando Correia, “Jornalismo, Grupos Económicos e Democracia”, Editorial Caminho, Lisboa, 2006, p. 37

³⁰ Cfr. Art.º 7.º - B

revelia dos seus autores, com a legalização de alterações dos trabalhos pela hierarquia introduzida no Estatuto do Jornalista³¹

- Formação na opinião pública da convicção de que a aquisição e domínio de empresas jornalísticas por grandes grupos económicos se destinam (ou criam condições para) defender os respectivos interesses e até de dominação ideológica, em favor de grupos económicos, de interesses e de causas³²
- Perda de diversidade informativa, pois a diversidade de meios de informação não representa necessariamente diversidade informativa e de ângulos de observação e análise da realidade, induzindo, pelo contrário, uma ilusão de diversidade

Como ensinam Alberto Arons de Carvalho e outros³³,

“Uma vez que o cenário económico onde actuam os meios de comunicação social se caracteriza, cada vez mais, pela consolidação económica através da concentração de empresas, com vista à redução de custos que permita obter vantagens competitivas e alcançar uma posição estratégica no mercado, a informação tende a ser considerada uma mercadoria cujo consumo é necessário maximizar. Tal não pode deixar de constituir um factor de pressão sobre a liberdade editorial, condicionando-a no sentido da satisfação dos interesses comerciais que a actividade dos órgãos de comunicação social visa, em última análise, satisfazer. Por outro lado, a circulação de conteúdos informativos acaba por ser dominada pela lógica da concentração, favorecendo a propagação das mesmas mundividências e, assim, a uniformização da informação transmitida”.

Ou Fernando Correia³⁴: “Por detrás da aparente diversidade de títulos que enchem e fazem transbordar as bancas de jornais, esconde-se uma grande homogeneidade ideológica. Os temas, os protagonistas e as perspectivas, mesmo quando revelam diferenças – nas manchetes, nas abordagens, na própria escolha dos temas –, não anulam algo de comum: uma real subvalorização das raízes dos problemas sociais, uma real identidade de opções de fundo, uma real limitação ao pluralismo nas suas várias vertentes”.

4. Outros problemas e condições devem ser tidos em conta numa reflexão sobre o estado da liberdade de imprensa em Portugal, destacando-se muito sumariamente os seguintes:

³¹ Cfr. Art.º 7.º - A, n.º 4

³² Veja-se aliás o debate suscitado pelas “revelações” que originaram as audições nesta Comissão e a Comissão de Inquérito ao negócio da TVI... E também, como caso de estudo, a interessante análise sobre a “campanha jornalística” contra a co-incineração desencadeada pelo Grupo “Diário de Coimbra”, Carlos Camponez, “Jornalismo de Proximidade”, Minerca Coimbra, 2002

³³ Alberto Arons de Carvalho, António Monteiro Cardoso e João Pedro Figueiredo, “Direito da Comunicação Social”, Editorial Notícias, Lisboa, 2003, p. 46

³⁴ Fernando Correia, ob. cit., p. 91

- Modelo económico de comunicação social muito dependente da publicidade e do crédito – Num contexto de baixo índice de leitura, as receitas de venda de publicações periódicas não suplanta as receitas de publicidade, as quais tendem a retrair-se especialmente nos períodos de crise da economia real. Por outro lado, as receitas dos meios audiovisuais provêm quase exclusivamente da publicidade (excepção para os operadores de serviço público). Além de condicionar opções de médio e longo prazo, a dependência da publicidade e do crédito bancário pode gerar a tentação da mera luta pelas audiências e de uma visão mercantilista da informação, mesmo com sacrifício da qualidade, do rigor, da credibilidade e da independência face a clientelas e às pressões comerciais ou outras
- Modelo Redactorial muito dependente de fontes organizadas – Devido à imposição da redução de custos com a produção jornalística própria, incluindo investigação autónoma e aprofundada, e a certo atavismo instalado, uma gama variada de fontes organizadas (gabinetes de imprensa de entidades públicas e privadas, agências de comunicação e imagem, etc.) garante um fluxo noticioso pronto a servir e dispensam investimento/tempo na investigação própria³⁵. Esta dependência parece legitimar o poder de agendamento e de condicionamento dos grupos de pressão e fontes organizadas, que não só colocam a informação segundo os seus próprios critérios de oportunidade e interesse, mas também barram, dificultam ou protelam o acesso a informações quando a iniciativa (e a oportunidade) é do jornalista/órgão de informação.
- Natureza da propriedade – Por muito livres e pluralistas que se reclamem os órgãos de informação e as respectivas redacções, não podemos esquecer que eles têm proprietários e que, em última análise, quem cria e desenvolve os projectos e os reestrutura, se for o caso, são os seus donos, nem que para isso tenham de substituir os directores ou grande parte das redacções... Em certas circunstâncias, o jornalista tem a liberdade de escrever ou de dizer o que quiser, desde que não ponha em causa certas questões essenciais, a começar por interesses da empresa, do seu grupo económico ou do dono deles, nem seja excessivo na divulgação de “ideias” e propostas que ponham em causa o modelo económico e social vigente. Na verdade, a autodeterminação dos jornalistas cessa onde começam os interesses dos proprietários...

V - O problema da transparência na propriedade dos meios de informação

Nesta Comissão, foi levantada, em várias ocasiões, o problema da falta de transparência na propriedade de meios de informação. Problema que é real e que representa uma fragilidade séria no sistema de garantias

³⁵ Mais de 60% de 5054 notícias analisadas por Vasco Ribeiro numa investigação sobre o peso de fontes organizadas no noticiário político foram induzidas por um conjunto de recursos que vai dos assessores de imprensa a porta-vozes. Veja-se Vasco Ribeiro, “Fontes Sofisticadas de Informação – Análise do produto jornalístico político da imprensa nacional diária de 1990 a 2005”, Media XXI, Lisboa, 2009

que o Estado deve dar aos cidadãos, apesar de a lei dever assegurar, com carácter genérico, a divulgação da titularidade e dos meios de financiamento dos órgãos de comunicação social, nos termos da Constituição da República³⁶ e de a Lei de Imprensa impor “a menção, nas publicações periódicas, dos nomes dos detentores com mais de 10% do capital da empresa”³⁷

Note-se que o Relatório da Regulação 2008 assinalava que os jornais “Diário de Notícias”, “Público”, “Sol” e a revista “Focus” violaram a norma na totalidade da amostra estudada pela ERC³⁸, mas que se saiba não chegou a verificar-se qualquer intervenção sancionatória, a qual seria aliás ridícula. De facto, trata-se de uma contra-ordenação punível com coima de 500 a 2500 euros.

Tendo sido chamado à colação, o caso do semanário “Sol” é paradigmático – pela pública escusa em indicar a sua cadeia de accionistas e pela demonstração da dificuldade em ultrapassar o biombo de opacidade constituído pela figura da sociedade gestora de participações sociais (SGPS), da quais muitas vezes se conhece apenas o nome que ostenta, desconhecendo-se quem são os detentores do seu capital. Neste caso, segundo os registos e relatórios estruturais, apenas se conhecem as três detentoras do capital da empresa O Sol é Essencial – Newshold, Comunicação Essencial e JVC Holding, mas não se conhecem os accionistas da maioritária – a Newshold - nem da JVC.

A propósito, prestemos atenção ao diploma sobre o registo de órgãos de comunicação social (Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de Junho, alterado pelo DR n. 2/2009, de 27 de Janeiro):

- O diploma impõe o registo na ERC com objectivo, entre outros, de garantir a transparência da propriedade
- Entre os elementos do registo, o capital social e relação discriminada dos seus titulares
- Entre os requisitos do registo, deve constar a relação nominativa dos accionistas e número de acções que possuem, tratando-se de sociedade anónima (excepto para operadores de rádio e de televisão e operadores de distribuição)
- No âmbito da consulta sobre o projecto de decreto regulamentar, quanto ao registo das empresas jornalísticas detentoras de publicações periódicas, empresas noticiosas, operadores de radiodifusão e de televisão e operadores de distribuição, o SJ propôs que deve constar a discriminação de participações dos accionistas e da própria empresa noutras empresas de comunicação social e de sociedades de gestão de participações sociais com interesses noutras empresas

³⁶ Cfr. Art.º 38.º, n.º 3 da CRP

³⁷ Cfr. Art.º 15.º, n.º 2

³⁸ ERC, Relatório da Regulação, p. 174

- O projecto de diploma tinha como requisito do registo de operadores radiofónicos e dos respectivos serviços a discriminação das participações de capital noutras empresas as participações sociais noutras empresas de comunicação social, mas esta alínea (l) não consta do diploma aprovado.
- No seu parecer, a Confederação de Meios discordou da introdução desta alínea, argumentando que as alterações comportam custos de averbamento... E, na versão final... caiu...

Note-se ainda que a Lei do pluralismo e da não concentração vetada pelo Presidente da República e o projecto de Lei do BE continham normas positivas sobre a exigência de registo e publicidade da titularidade de acções e participações que constituíam um avanço no sentido da transparência da propriedade.

O diploma vetado abrangia inclusivamente, ainda que de forma imperfeita, as sociedades gestoras de participações sociais – que são hoje uma verdadeira escapatória para quem não é transparente: pode não se saber nunca quem são os accionistas de uma SGPS – como é o caso do Sol

Na discussão do diploma com o Governo, o SJ propôs que a obrigação de transparência deve abranger também os investidores estrangeiros – de países membros da União Europeia ou terceiros.

VI - Liberdade de imprensa, poder económico e poder político – necessidade de uma viragem

É legítimo propor, no âmbito destas audições sobre o exercício da liberdade de expressão, alguma reflexão sobre o que tem sido a agenda do poder económico junto do poder político, reflectida nos ataques das organizações patronais designadamente aos seguintes alvos:

- Regulação, em particular à ERC, antes e depois da lei
- Direitos dos jornalistas – de autor, e não só
- Lei da concentração, vetada pelo Presidente da República
- Directiva da ERC sobre publicidade

Assim como é legítimo o SJ considerar oportuno re-apresentar a “Agenda” proposta às formações concorrentes às últimas eleições legislativas, entregue em 18 de Setembro de 2009³⁹, a qual responde a muitas questões que têm sido levantadas, a saber:

³⁹ Veja-se notícia em 18/09/09, em <http://www.jornalistas.eu/noticia.asp?id=7587&idselect=87&idCanal=87&p=0>

1. Revisão imediata do Estatuto do Jornalista – direitos de autor, poderes dos CR, reforço da protecção da cláusula de consciência, celeridade na resolução de problemas de acesso a informação (incluindo eficácia de decisões da CADA)
2. Medidas legislativas contra a precariedade – exploração de estudantes = início do ciclo de precariedades; várias formas de trabalho precário
3. Urgência de legislação limitadora da concentração da propriedade dos meios de informação e exigente quanto à transparência da participação no capital
4. Revisão do Decreto Regulamentar sobre registo de órgãos de informação – registo obrigatório não só dos detentores do capital das empresas, mas também noutras empresas e grupos
5. Lei-quadro do sector público da comunicação social – abrangendo serviços públicos, rádio, televisão agência e imprensa, com administrações eleitas e escrutinadas pelo Parlamento (desgovernamentalização da administração), escrutinados pela ERC e dotados de conselhos de opinião e provedores
6. Legislação sobre apoio específico a soluções de auto-gestão de empresas e órgãos de informação em dificuldade
7. Legislação sobre apoio específico a projectos cooperativos – de produção cooperativa
8. Melhoria do sistema de incentivos – mais transparente – ao sector, acompanhado pelas organizações representativas do sector
9. Revisão da Lei da conservação de dados de comunicações – luta solitária do SJ em Portugal mas sufragada pela declaração de inconstitucionalidade na Alemanha
10. Revisão da Constituição (Art.º 39., n.º 2) e da Lei da Entidade Reguladora – sobre composição, forma de eleição pela AR, sobre representação do sector – atenção composição do Conselho Consultivo

Lisboa, 19 de Abril de 2010

TSF

Lisboa: R. 3 da Matinha, Ed. Altejo, piso 3 – SI 301
1900-823 Lisboa

Porto: R. Gonçalo Cristóvão, 195, Ap 5000,
4017-001 Porto



*Dê-se conhecimento
aos Srs. Deputados
Luiz 10.3.30*

Att.

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura
da Assembleia da República,
Sr. Dr. Luis Marques Guedes

Lisboa, 24 de Março de 2010

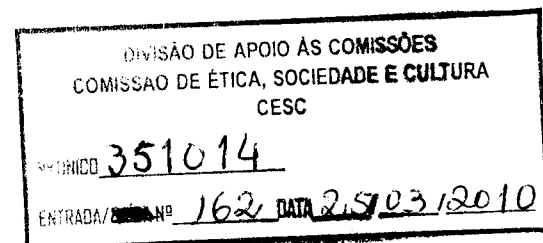
Exmo. Senhor Presidente,

Os membros eleitos do Conselho de Redacção da TSF vêm por este meio enviar à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura uma tomada de posição pública, na sequência da audição ao Director da TSF, Paulo Baldaia, perante a Comissão Parlamentar a que Vexa. preside, realizada no passado dia 23 de Março de 2010, pelas 15h.

Com os melhores cumprimentos,

Os membros eleitos do Conselho de Redacção da TSF:

Ana Catarina Santos
Artur Carvalho
Cristina Santos
João Paulo Baltazar
Pedro Pinheiro



TSF

Lisboa: R. 3 da Matinha, Ed. Altejo, piso 3 – SI 301
1900-823 Lisboa

Porto: R. Gonçalo Cristóvão, 195, Ap 5000,
4017-001 Porto



COMUNICADO

MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO DE REDACÇÃO DA TSF

1. Os membros eleitos do Conselho de Redacção (CR) da TSF reuniram-se extraordinariamente no dia 24 de Março de 2010 para avaliar e tomar posição sobre a divulgação de extractos de comunicados do CR, no âmbito da audição do Director da TSF, Paulo Baldaia, na Comissão de Ética, Sociedade e Cultura da Assembleia da República no dia 23 de Março de 2010, pelas 15h.
2. Tratando-se de documentos internos da redacção da TSF, os membros eleitos do CR manifestam estranheza pelo facto de os mesmos terem chegado às mãos de Deputados, não tendo os membros eleitos do CR recebido qualquer pedido de autorização ou esclarecimento por parte daqueles.
3. A leitura de pequenos excertos retirados do contexto durante a audição ao Director da TSF configura uma manipulação político-partidária que os membros eleitos do CR da TSF lamentam e repudiam.
4. A utilização fora do contexto dos referidos excertos põe em causa a imagem da estação e dos profissionais da TSF, pelo que os membros eleitos do CR decidiram assumir uma posição pública sobre a matéria.
5. Os membros eleitos do CR da TSF estão, naturalmente, disponíveis para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a matéria, que a Comissão de Ética, Sociedade e Cultura da Assembleia da República entenda necessários.

Lisboa, 24 de Março de 2010

Os membros eleitos do Conselho da Redacção da TSF

Ana Catarina Santos
Artur Carvalho
Cristina Santos
João Paulo Baltazar
Pedro Pinheiro



ONGOING

Audição de Nuno Vasconcellos

Comissão de Ética

16 de Março de 2010

TIMELINE JOSÉ DUARDO MONIZ

Abril/Maio 2008

- O meu sócio Rafael Mora e o dr. Fernando Maia Cerqueira têm um primeiro almoço com o dr. José Eduardo Moniz, no Hotel Ritz, no qual concluem que podemos desenvolver ideias em conjunto.

Início do Verão de 2008

- Eu e o dr. Domingos Piedade (conselheiro do Grupo Ongoing e compadre do dr. José Eduardo Moniz) encontramos-nos com este e discutimos o projecto internacional do Grupo.

Outubro de 2008

- Eu e o dr. Rafael Mora almoçamos com o dr. José Eduardo Moniz, no restaurante PABE, e lançamos o primeiro desafio para que este integre os quadros da Ongoing.

19 Junho de 2009

- Como o próprio dr. José Eduardo Moniz contou aqui, nesta mesma comissão, encontrou-se com o meu sócio Rafael Mora fala, no Hotel Tivoli, quando foi desafiado, uma vez mais, para trabalhar com o Grupo Ongoing. Na altura, o dr. Rafael Mora diz que a Ongoing está a “olhar” para a TVI, ao que o dr. José Eduardo Moniz responde, dizendo que a Ongoing poderá já ir tarde, porque há rumores de negociações entre a Prisa e a PT, o que deixa o dr. Rafael Mora surpreso.

29 Julho de 2009

- Encontro-me com o dr. José Eduardo Moniz para fechar os termos da sua integração no Grupo Ongoing.
-

10 Agosto 2009

- O dr. José Eduardo Moniz é apresentado como vice-presidente da Ongoing Media.



ONGOING

Audição de Nuno Vasconcellos

Comissão de Ética

16 de Março de 2010

TIMELINE COMPRA TVI/PT/ONGOING

23 Jun. 09

- O Jornal "i" noticia que a PT está a negociar a compra de 30% da Media Capital, por 150 milhões de euros.

24 Jun. 09

- O primeiro-ministro, José Sócrates, é questionado no Parlamento pela oposição, que vê no negócio entre a PT e a TVI uma forma de interferência num canal de televisão.

25 Jun. 09

- Reunião do CA da PT em que é dado a conhecer o negócio com a TVI. Eu e o dr. Rafael Mora estamos presentes nesta reunião.
- O presidente da comissão executiva da PT, Engº Zeinal Bava, vai à RTP explicar o racional da compra da participação na TVI.

26 Jun. 09

- O primeiro-ministro, José Sócrates, anuncia publicamente que, se a PT avançar para a TVI, o Estado usará a *golden share* para parar o negócio.
- A agência Lusa noticia que o Grupo Cofina afirmou o seu interesse na Media Capital, mas só se a Prisa colocar à venda uma posição maioritária.
- O Grupo Ongoing, por seu turno, afirma o seu interesse na Media Capital, mas desde que tenha "voz" na gestão da empresa (Jornal de Negócios online).

1 Jul. 09

- Jornal "I" noticia que a Ongoing admite comprar participação minoritária na Media Capital.
- Encontrei-me com Francisco Pinto Balsemão para discutir a situação da Impresa, numa conversa em que lhe disse que ia iniciar contactos com a Prisa.
- Na mesma ocasião, entreguei ao dr. Francisco Pinto Balsemão carta de renúncia ao cargo de administrador da Impresa.

04 Jul. 09

- Encontrei-me com o dr. Francisco Pinto Balsemão, em sua casa, para discutir a situação da Impresa. Nesta altura, falamos sobre a proposta de aumento de capital.

10 Jul. 09

- Encontro-me, de novo, com o dr. Francisco Pinto Balsemão para discutir a situação da Impresa.

23 Jul. 09

- Eu e o meu sócio Rafael Mora jantamos com o dr. Manuel Polanco e o dr. Juan Herrero, em Madrid.

30 Jul. 09

- Almoço com o dr. Francisco Pinto Balsemão e apresento proposta com a estruturação da operação.

31 Jul. 09

- Prisa rompe negociações, porque não aceita condições da Ongoing.

1 Ago. 09

- Expresso noticia que Ongoing entra na TVI e Moniz sai para a Ongoing; reflectindo o teor da conversa privada que tive com o dr. Francisco Pinto Balsemão.

10 Ago. 09

- O dr. Francisco Pinto Balsemão telefona-me a comunicar rejeição da proposta de aumento de capital, sem ter feito qualquer contra-proposta.

27 Set. 09

- Prisa reata negociações e aceita condições da Ongoing, impondo que o acordo seja fechado em 24 horas, por necessidade imposta pelas negociações com os bancos credores da empresa.

28 Set. 09

- É assinado acordo com a Prisa que prevê a aquisição de até 35 por cento do capital da Media Capital e a partilha da gestão.
- Na mesma altura, renunciei ao cargo de administrador da Impresa.

29 Set. 09

- Ongoing comunica à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) acordo para aquisição de posição qualificada na Media Capital.
- Ongoing procede ao lançamento de uma Oferta Pública de Aquisição (OPA) geral e obrigatória sobre acções da Media Capital.

30 Set. 09

- Reunião inicial da Ongoing (e Vertix) com a Autoridade da Concorrência (AdC).
- Ongoing divulga comunicado em que anuncia a operação de compra de até 35% da Media Capital, por 121 milhões de euros.

1 Out. 09

- Reunião inicial da Ongoing (e Vertix) com a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC).

8 Out. 09

- Lançado o Brasil Econômico, seguindo o modelo de sucesso do Diário Económico, mas produzido por uma equipa brasileira.
- Dá entrada na AdC a notificação prévia da operação de concentração.

E O RESTO É PÚBLICO

13 Out. 09

- Ongoing divulga comunicado em que garante que a operação de compra de uma participação na Media Capital não tem qualquer financiamento da PT.

15 Out. 09

- AdC envia processo para parecer da ERC.
- AdC comunica às partes suspensão do prazo à espera do parecer da ERC.

19 Out. 09

- Ongoing divulga acordo parassocial com a Prisa através da CMVM.

30 Nov. 09

- Demos mandato ao BESI para a venda da posição na Impresa.

13 Jan. 10

- ERC emite projecto de parecer de oposição, enquanto a Ongoing não vender a participação na Impresa.

9 Fev. 10

- ERC emite parecer definitivo de oposição, enquanto a Ongoing não vender a participação na Impresa.

11 Fev. 10

- Ongoing assina protocolo de parceria com o grupo moçambicano SOICO, que lidera o sector da comunicação social em Moçambique.

12 Fev. 10

- Ongoing assina protocolo de parceria com o grupo angolano Media Nova, que lidera o sector da comunicação social em Angola.

4 Mar. 10

- AdC emite Projecto de Decisão de Oposição à operação.
- AdC abre prazo para audiência de interessados sobre projecto de decisão.

5 Mar. 10

- Prisa anuncia acordo com a Liberty Acquisition Holdings, que fará com que a família Polanco reduza a sua participação na empresa a 30%.

18 Mar. 10

- Termina prazo para audiência de interessados sobre projecto de decisão da AdC.

Regina Silva

De: Erika Nunes (JN/djn) [erika@jn.pt]
Enviado: sexta-feira, 9 de Abril de 2010 14:35
Para: Comissão 13ª - CESC XI
Cc: Erika Nunes (JN/djn); Alfredo Maia (JN/djn); Cláudia Monteiro (JN/djn); Pedro Simões (JN/djn)
Assunto: Declaração do Conselho de Redacção do Jornal de Notícias à Comissão de Ética
Anexos: COMCR.pdf; leitepereira.pdf; ARcomEtica.pdf

Exmos. Srs.

Junto se anexa a declaração do Conselho de Redacção a propósito do assunto da 13ª Comissão de Ética, bem como dois documentos que poderão ser úteis aos trabalhos de V. Ex^{as}.

Cumprimentos em nome do Conselho de Redacção do Jornal de Notícias,

Erika Nunes erika@jn.pt
Economia
Jornal de Notícias <http://jn.sapo.pt/pagina/actual/>
Tel: 222096341
Fax: 222006140

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA	
CESC	
Nº ÚNICO	353118
ENTRADA Nº	185 DATA 09/04/2010

MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO DE REDACÇÃO

Comunicado
(15 de Janeiro de 2009)

Os membros eleitos do Conselho de Redacção foram ontem convocados pelo director para uma reunião, tendo sido informados de que a empresa iria iniciar um processo de despedimento colectivo cujos avisos formais deverão começar a chegar aos destinatários na próxima segunda-feira, em conformidade com comunicado do Grupo Controlinveste, entretanto difundido.

O director afirma que o processo é justificado pelas "dificuldades crescentes que a empresa tem vindo a encontrar", designadamente quebras na facturação, subida do preço do papel e redução do nível de leitores, sendo que as expectativas futuras são igualmente más.

As opções de redução do número de jornalistas terão sido feitas, disse igualmente o director, de forma a "afectar o menos possível o funcionamento do jornal". Assim, foi decidido pela empresa extinguir o Departamento de Publicações Especiais, extinguir a secção Mundo, reduzir o número de jornalistas na redacção de Lisboa e em todas as delegações, com excepção da de Viana do Castelo. No Porto serão ainda extintos postos de trabalho na Actualidade, Infografia e Reportagem Fotográfica.

*

Sem prejuízo de nova reunião do Conselho de Redacção para discutir o tema com base numa reflexão mais cuidada e completa, entenderam os membros eleitos elaborar uma primeira análise da situação, que consideram desde logo precipitada, mal justificada, injusta e incorrectamente conduzida.

Conforme foi salientado na reunião do Conselho, consideram os membros eleitos que faltou lisura ao processo, assente que está numa estratégia "terrorista". Desde logo porque há muitas semanas vem sendo criado um clima de ansiedade e de medo na Redacção do "Jornal de Notícias", através da disseminação de rumores diversos ou contraditórios, de origens insondáveis, alguns dos quais vieram agora a materializar-se. Sem que nisto possa ler-se uma acusação de outro tipo, que seria infundada, importa notar que nada foi feito pela Direcção para atenuar esse ambiente e serenar os ânimos. Também as formas como as convocatórias foram feitas, ontem, e as intenções da Administração foram comunicadas, hoje, devem ser enquadradas nesse clima de intimidação, que os membros eleitos consideram inaceitável.

Tal como fizeram de viva voz, perante o director, os membros eleitos do Conselho de Redacção exigem, formalmente, que o anunciado processo de despedimento colectivo seja suspenso, para que possam ser discutidas alternativas, no quadro de dificuldades económicas anunciado pela Administração do Grupo Controlinveste. Todos os jornalistas são indispensáveis ao "Jornal de Notícias", incluindo os que foram colocados na lista de

“dispensáveis” hoje anunciada. Todos têm o próprio historial de contribuição para o engrandecimento desta casa, todos têm valias profissionais a aproveitar e todos são merecedores, sejam os tempos de fartura ou de carestia, de igual respeito. A figura do despedimento colectivo é um último recurso, e é por demais evidente que não foram esgotadas soluções alternativas de viabilização da empresa, para as quais todos estarão disponíveis a dar o respectivo contributo, evitando dramas de carácter pessoal ou social que, de forma inevitável e eventualmente irreversível, terão reflexos negativos na qualidade do jornal.

É ainda fundamental salientar que esta situação ocorre depois de terem sido contratados novos jornalistas para o JN, designadamente para cargos de chefia, algo que configura uma clara e inexplicável contradição com os pressupostos de crise agora apresentados e com a intenção de despedir profissionais da casa.

Não podem os membros eleitos deixar de manifestar estranheza perante as justificações dadas para enquadrar jornalistas neste processo, designadamente a alegada extinção de postos de trabalho. No firme pressuposto de que só o fecho total da Redacção significará a extinção dos postos de trabalho de jornalistas, o que inviabiliza tal argumento, o destino traçado para a secção “Mundo” e para o Departamento de Publicações Especiais merece comentário especial, por diferentes razões:

a) É absolutamente incompreensível que um jornal generalista de dimensão nacional, como é o caso do JN, prescindia de ter um grupo de jornalistas dedicado à informação internacional. Porque os leitores querem ver os temas tratados com qualidade, independentemente de serem ou não chamados à primeira página, e porque a abordagem séria dessa informação implica conhecimento continuado dos diversos dossiês, algo que não é possível com a secção a assentar, diariamente, em soluções *ad-hoc* coordenadas pela Chefia da Redacção.

b) Face aos antecedentes do Departamento de Publicações Especiais, em especial no âmbito da transferência para esse sector da jornalista Isabel Forte, é inevitável que possa entender-se a sua criação como uma espécie de antecâmara para a dispensa de jornalistas. Embora o director negue com firmeza tal propósito, até tendo em conta o período de funcionamento da secção, dilatado no tempo em relação às circunstâncias que terão levado ao corrente processo de despedimento colectivo, notam os membros eleitos que, em especial devido à circunstância de a transferência da referida jornalista ter sido assumida como um “castigo”, será sempre associada a esta Direcção, mesmo que injustamente, a criação de um “pátio correcional” para dispensáveis.

Importa ainda, entendem os membros eleitos, questionar o enquadramento deste processo no que pode e deve ser a estratégia do “Jornal de Notícias” e na forma como as dinâmicas de grupo, assentes em

pressupostos economicistas, podem fazer perigar de forma muito séria uma posição conquistada ao longo de 120 anos.

Por um lado, é relevante notar que, como um vice-presidente do Conselho de Administração relevou publicamente, no almoço de Natal da Controlinveste, o JN demonstrou no ano transacto uma pujança em vendas que o destaca dos restantes títulos do grupo; de igual modo, os mais recentes indicadores do Bareme Imprensa, dados à estampa na nossa edição de ontem, mostram ser o JN o jornal cuja audiência mais cresceu.

A responsabilidade do “Jornal de Notícias” não é enquadrada apenas pelo peso da História, mas também pela circunstância de ser o último jornal nacional sediado na cidade do Porto, assentando na condição generalista e na criação de uma forma própria de ver o mundo, com a qual os leitores se identificam. A aposta em sinergias, seja no desporto, na reportagem fotográfica (duramente penalizada) ou em qualquer outro sector, mina irremediavelmente a identidade do jornal. Porque retirará autonomia de actuação. Porque descaracterizará a linguagem específica do jornal, tanto ao nível do texto como da imagem. Porque roubará à vivência do jornal, em reportagem ou na banca, o amor à camisola que fez com que todos, incluindo os que agora surgem como dispensáveis, alcançassem ou ajudassem a manter a posição cimeira que o jornal atingiu no universo da Imprensa portuguesa.

Os membros eleitos do CR

Porto e Redacção do Jornal de Notícias, 15 de Janeiro de 2009

Preto no branco

À LETRA



JOSÉ LEITE PEREIRA
DIRECTOR

Reflexão sobre princípios de jornalismo a propósito de uma crónica não publicada

A não publicação da crónica de Mário Crespo na edição de segunda-feira trouxe para a praça pública questões sobre o que é e deve ser o jornalismo e as suas relações ou subserviências com o poder que interessa esclarecer perante os leitores do JN. A uma direcção de jornal, e em especial ao seu director, está confiado um papel de gestão de um espaço noticioso, segundo regras estabelecidas. O que interessa, neste momento, é partilhar com os leitores do jornal alguma reflexão sobre o jornalismo.

1 Até domingo passado nem o director nem qualquer elemento da direcção do jornal tinha tido uma conversa crítica com qualquer dos colunistas do JN sobre o conteúdo das suas crónicas.

Que as páginas de Opinião são um espaço de liberdade pode atestá-lo qualquer um dos colunistas que aqui escreve ou escreveu, pois com nenhum houve alguma vez qualquer atrito ou reparo sobre as suas crónicas. Como é bom de ver, essas crónicas versaram assuntos diversos, incluindo obviamente os assuntos políticos e incluindo obviamente críticas severas aos protagonistas políticos.

As crónicas que Mário Crespo aqui escreveu ao longo dos mais de dois anos de colaboração foram, aliás, das mais incisivas. Fê-lo com total liberdade, semanalmente. E nunca ninguém questionou o jornal se aquelas eram opiniões do JN, porque é claro para todos que a opinião dos colunistas é apenas a opinião dos colunistas e que a opinião do jornal só é vinculada por um editorial.

2 O que de diferente se passou com o artigo previsto para segunda-feira passada é que ele, no entender do director, não era um simples texto

de Opinião. Mário Crespo noticiava uma alegada conversa de restaurante que lhe tinha sido relatada por um terceiro e em que os intervenientes se referiam a ele, Mário Crespo, em termos tidos por desprimorosos e ao engulho que ele representaria para o Governo.

O que transmiti a Mário Crespo, e ontem ficou consignado em nota editorial, é que o seu texto era "quase uma notícia" e "fazia referências a factos que suscitavam duas ordens de problemas: por um lado necessitavam de confirmação, de que fosse exercido o direito ao contraditório relativamente às pessoas ali citadas; por outro lado, a informação chegara a Mário Crespo por um processo que o JN habitualmente rejeita como

NO JN, que pertence ao grupo Controlinveste, de Joaquim Oliveira, não há nenhuma pressão para que os conteúdos das publicações sejam estes e não aqueles. Nenhuma pressão.

prática noticiosa; isto é: o texto era construído a partir de informações que lhe tinham sido fornecidas por alguém que escutara uma conversa num restaurante." O telefonema para Mário Crespo visava que tentássemos os dois encontrar uma solução, uma vez que a publicação do texto me levantava sérias e fundadas dúvidas. Mário Crespo optou por retirar, repito: Mário Crespo optou por retirar, pura e simplesmente o artigo e cessar ali mesmo a colaboração com o JN.

Lamento, apenas, a hora tardia (23 e 15 e não meia-noite como Crespo tem referido) a que o contacto foi estabelecido. O facto é que o texto só foi visto - como é normal no JN - à hora de fecho, na altura de a direcção dar o visto de bom à página; e, estando eu de folga, só tardiamente fui alertado por outro membro da direcção para o conteúdo do texto. Mas é outra pro-

va de boa-fé: no JN os textos de Opinião são directamente encaminhados para as páginas.

3 Do que atrás fica exposto só por má-fé se pode concluir que a decisão de não publicar o texto em questão visava evitar uma censura ao Governo. Tantas que foram publicadas, fossem opiniões de colunistas ou notícias do próprio jornal, e logo o reparo haveria de cair sobre um texto fundamentado numa escuta de café, logo o reparo haveria de cair sobre um texto sem a profundidade e acutilância de outros que o mesmo Mário Crespo aqui escreveu.

É má-fé vulgar, como alguns fazem, que os grupos de Comunicação Social se dividem em

E por ser assim, nunca no JN alguém da direcção mandaria perguntar ao director do nosso concorrente directo se a nota que foi publicada era mesmo assim ou se escondia a pressão da administração ou do Governo.

Perguntas como esta que me fez, ontem, uma jornalista do "Correio da Manhã" só não ofendem porque vêm de onde vêm. Mas elas têm um objectivo: visam propalar a ideia de que as dificuldades económicas, que são de todos, são terreno fértil para o vale-tudo, para a pressão sem limites e para a disponibilidade de alguns para tudo aceitarem, assim garantindo a sobrevivência.

Sim, é verdade, a Imprensa atravessa dificuldades. São, em Portugal, comuns a toda a Imprensa, pelo que não vale a pena a uns armarem-se em virgens e porem defeitos aos outros. Retenha-se o essencial: o jornalismo no seio do grupo Controlinveste, a que pertence o Jornal de Notícias, é livre.

4 O jornalismo é feito de princípios. Uma conversa de café entre duas pessoas, sejam elas quem forem, é uma conversa privada, mesmo que tida em voz alta. É um bom princípio. Há quem não o siga: há uns anos, Sousa Franco viu reproduzidas declarações que fazia à mesa de um restaurante. Sousa Franco, que tinha uma deficiência auditiva, falava muito alto. Mas o que dizia era privado, era entre si e o seu interlocutor. A conversa foi publicada. Há gente que mudou de opinião de então para cá, tendo criticado a publicação da conversa e achando agora natural a publicação da conversa escutada por terceiros na mesa ao lado.

Uma pessoa que é acusada numa notícia deve ser ouvida antes da publicação da mesma. Deve ser-lhe dado o direito de contraditar. É outro bom princípio. Há quem siga, quem faça de conta e quem ligue a recolher a posição contraditória a horas

impróprias. São habilidades para contornar um bom princípio.

5 Mas o jornalismo, infelizmente, também é feito de fragilidades. Alguém escreveu já que os jornalistas têm a ousadia de escrever notícias todos os dias. É um facto. E, muitas vezes, a pressão leva a que nem todos os bons princípios e regras éticas e deontológicas sejam cumpridas. Levante-se o primeiro jornalista que nunca cometeu um erro!

O que eu quero dizer com isto é que as redacções dos jornais devem estar organizadas de forma a que esteja reduzido o risco de cometer erros destes, que podem ser fatais para terceiros. Apesar disso, os erros acontecerão e não restará ao jornalista e ao jornal nada mais do que pedir desculpa e tentar reparar o erro. É outro bom princípio.

6 Com trinta e tal anos de jornalismo não desconheço que o poder, os actores políticos gostam de uns jornalistas e não gostam de outros. Acontece-nos o mesmo a todos: gostamos mais de uns políticos do que de outros.

Também já por cá ando há tempo suficiente para saber que alguns actores políticos, tendo poder, pressionam. Podem até ser perigosos e perseguir jornalistas. Mas não vivo de convicções, preciso de factos.

É por isso que, embora correndo o risco de poder parecer cínico aos olhos dos que me conhecem menos bem, quero deixar claro que Mário Crespo, o mesmo Mário Crespo que foi colunista do JN até anteontem, pode contar com o meu apoio se e quando ficar provado que está a ser perseguido. Mas não alimentarei a sua vitimização pessoal e, sobretudo, não atropelarei princípios em que acredito. ■

CONSELHO DE REDACÇÃO
DO “JORNAL DE NOTÍCIAS”
(membros eleitos)

À Comissão de Ética, Sociedade e Cultura
da Assembleia da República

Ex.mos Senhores deputados,

Contactado pelo presidente da 13.ª Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, no sentido de participar nas audições que vêm sendo consagradas ao tema “Liberdade de Expressão”, vem o Conselho de Redacção do “Jornal de Notícias” agradecer e declinar o convite. Informados de que uma declaração escrita será aceite, consideram os membros eleitos poder, dessa forma, ir ao encontro de algumas das dúvidas que, eventualmente, seriam colocadas pelos senhores deputados.

Entenderam os membros eleitos deste Conselho de Redacção que, atendendo à forma de funcionamento do órgão, não podem designar um representante que compareça perante essa Comissão. Trata-se de um órgão colegial, cujos membros são eleitos nominalmente, pelo universo de jornalistas do quadro redactorial do “Jornal de Notícias”, portadores de título profissional válido. Como tal, não representam qualquer tendência. Da forma de funcionamento das reuniões deste órgão releva, sobretudo, a procura de consensos entre várias opiniões pessoais, divergentes ou convergentes, plasmadas “a posteriori” em comunicados que recebem, ainda, o aval do director da publicação, que, por inerência, preside.

Escolhidos todos os anos, democraticamente, pelos pares, os membros eleitos do Conselho de Redacção rejeitam, naturalmente, quaisquer suposições que possam pôr em causa a sua independência em relação a poderes internos ou externos. Trata-se de um órgão que dá corpo ao direito de participação dos jornalistas, como está definido pela legislação aplicável, emanada da Assembleia da República, designadamente o Artigo 13.º da Lei n.º 1/99, de 13 de Janeiro (Estatuto do Jornalista) e o Artigo 23.º da Lei n.º 2/99, de 13 de Janeiro (Lei de Imprensa), entre outras referências dispersas pelo articulado desses mesmos diplomas.

Passando à situação específica que ajudou a desencadear este processo – a não publicação, no “Jornal de Notícias”, de um artigo da autoria do jornalista Mário Crespo –, entendem os membros eleitos do Conselho de Redacção dar formal conhecimento à Comissão de Ética do que, em comunicado datado de 5 de Fevereiro de 2010, escreveram sobre o assunto:

«Será de todos conhecido aquilo a que, no panorama opinativo e noticioso português, é já intitulado “caso Mário Crespo”, nascido da não publicação no JN de um artigo do jornalista da estação televisiva SIC, que colaborava com o jornal desde Janeiro de 2008. Presume-se, também, que todos tenham presente o teor da nota da Direcção (JN de 2 de Fevereiro) e do artigo do director, José Leite Pereira, suscitado pelas variadas reacções que foram sendo tornadas públicas (JN de 3 de Fevereiro). Nesses dois textos estão contidos os esclarecimentos que o director mantém, a propósito do tema. Nesse particular, do que foi dito na reunião, retemos apenas, como falha assumida, a ausência de uma nota explicativa na edição de segunda-feira, aquela em que, normalmente, teria sido publicada a crónica de Mário Crespo.

«Importará, portanto, deixar aqui a reflexão produzida na reunião, clarificando, desde já, que todos os membros eleitos presentes manifestaram concordância com a opção tomada pela Direcção, ao confrontar Mário Crespo com as dúvidas que a publicação do artigo em causa suscitava e, depois, ao não publicá-lo, em harmonia com o que terá sido a vontade expressa do autor. Entendem ainda os membros eleitos deixar claro que este procedimento não configura qualquer acção de censura, rejeitando o uso desse termo, como vem sendo feito por comentadores, jornalistas e actores da cena política. Usá-lo é, foi sublinhado na reunião, um claro desrespeito por todos aqueles que, ao longo dos tempos, viram as suas actividades condicionadas e as suas opiniões caladas por sistemas de censura, públicos ou privados. Mário Crespo não foi censurado e o próprio não acusou o JN de censura, assim como a opinião dele, publicada numa página de Internet associada a um partido político, não deixou de ser lida em todo o país, de tal forma tantos entenderam publicá-la, tanto na Internet, como em suporte de papel.

«Ainda nesse contexto, os membros eleitos do Conselho de Redacção repudiam todas as referências que, desde a passada segunda-feira, deram a entender que o trabalho dos jornalistas do JN poderá ser condicionado directamente por agentes externos, políticos, económicos ou empresariais. Tal generalização ofende os profissionais desta casa, das poucas que se podem orgulhar de manter um Conselho de Redacção activo, ao longo dos tempos. Uma casa em que cada jornalista, diariamente, se esforça por balizar o trabalho por critérios de seriedade, rigor e respeito por princípios éticos e deontológicos.

«Sobre o artigo não publicado, nota o CR que, efectivamente, obedecia a um conceito que, sendo comum noutros países, como os Estados Unidos ou o Brasil, não corresponde à prática corrente em Portugal, designadamente no “Jornal de Notícias”: fazer de um espaço de opinião pessoal veículo para notícias em primeira mão, como seria, no caso, a alegada perseguição movida ao autor por altas figuras do Estado. Mais, consideram os membros eleitos que, a haver tal prática, deveria ser preferencialmente concedida a profissionais do JN, não a convidados externos que, como o próprio Mário Crespo, sejam profissionais de informação num outro órgão de Comunicação Social. Seja como for, é claro que a Direcção, como responsável pelo que é publicado no jornal, tem o direito de não querer dar à estampa conversas que o director considera que, a terem existido (algo que estava por demonstrar), seriam do foro privado.

«O jornal não estava em condições de verificar e escrutinar em tempo útil a informação veiculada pelo artigo, o que se apresenta como um escrúpulo óbvio: mesmo que o Director não viesse a ser demandado judicialmente ou que, sendo-o, viesse a ser exonerado da responsabilidade civil, é caso para recear que a responsabilidade ética não passasse incólume. No fundo, como seria o caso, em nada beneficia o jornal a publicação de notícias não fundamentadas de acordo com normas procedimentais que constituem o bê-á-bá do jornalismo.

«Nota ainda o CR que, no caso de Mário Crespo, foi sempre notória a total liberdade que encontrou nas páginas do JN. São conhecidos os exemplos de artigos por ele assinados, visando o Governo, ou seja quem for, em termos que, claramente, não seriam os mais consensuais. Uma questão de estilo que nunca constituiu obstáculo e que, por ser agradável a determinados sectores da sociedade portuguesa, transformou esses artigos em objecto de culto e de basta replicação na Internet.

«Como reparo, foi considerado que, na sequência deste processo, o JN deveria ter noticiado, com sobriedade e distanciamento, todo o “alarme social” – passe a expressão – desencadeado por este assunto. Algo que suscitou dúvidas e deverá ser merecedor de

reflexão aprofundada de todos. Além disso, há que relevar a obrigação suplementar que este cenário a todos nós confere, no que toca ao respeito pelas normas deontológicas e à lisura de processos.»

Para enquadramento do que então foi escrito, enviamos, em anexo, o artigo dado à estampa pelo director, José Leite Pereira, na edição de 3 de Fevereiro p.p. do “Jornal de Notícias”.

No decurso dos trabalhos da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, aperceberam-se os membros eleitos deste Conselho de Redacção de que houve deputados que questionaram a ingerência de poderes políticos ou económicos (patronais, especificamente) nas gestão de órgãos de Comunicação Social. O director do “Jornal de Notícias” foi, entre outros, interpelado a esse respeito.

Salientam os membros eleitos do Conselho de Redacção que a este órgão não foi presente, pelo menos nos anos mais recentes, qualquer situação desse tipo. Mesmo o já conhecido caso da carta-recomendação do antigo presidente executivo da Lusomundo Media, Dr. Henrique Granadeiro, relativo ao conhecimento prévio de notícias que envolvessem a Portugal Telecom, chegou ao conhecimento indirecto do CR por ter sido publicitada a revelação da sua existência no âmbito de averiguação, no Outono de 2004, da extinta Alta Autoridade para a Comunicação Social. O assunto foi, aliás, objecto de uma intervenção do Provedor do Leitor, disponível em http://jn.sapo.pt/PaginaInicial/Interior.aspx?content_id=468220.

Mas não deixam de colocar à consideração dos senhores deputados uma breve nota de reflexão.

Embora a actividade jornalística, tanto pelo enquadramento legal que lhe é dado, como pelos princípios éticos e deontológicos que a enformam, seja desenvolvida ao serviço do público, é um facto que os órgãos de informação privados seguem, em muitos aspectos, lógicas de orientação e de estratégia comercial e de “estilo” que se afastam da lógica de serviço público. No “Jornal de Notícias”, como em qualquer outro título privado, os jornalistas estão sujeitos a constrangimentos que pesam sobre qualquer trabalhador por conta de outrem, desde a subordinação a uma hierarquia nomeada por critérios de confiança, às condições de trabalho, passando pela precariedade contratual e outras formas de insegurança no emprego. Acresce a circunstância de o “Jornal de Notícias” estar inserido num grupo empresarial que, há pouco mais de um ano, foi objecto de um processo de despedimento colectivo, que, naturalmente, pode coarctar a liberdade dos jornalistas, na medida em que constitui, psicologicamente, uma permanente ameaça sobre a estabilidade profissional destes.

Para enquadramento, remetemos, em anexo, o comunicado emitido, a 15 de Janeiro de 2009, pelos membros eleitos do Conselho de Redacção que então se encontrava em funções.

Na expectativa de que este esclarecimento seja útil para os trabalhos da Comissão de Ética, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Os membros eleitos do Conselho de Redacção do “Jornal de Notícias”

Alfredo Maia
Erika Nunes
Maria Cláudia Monteiro
Pedro Olavo Simões

Distribuição - R.
Aug - 10.4.20

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA CESC	
Nº ÚNICO	354456
ENTRADA/SERIE Nº	203 DATA 20/04/2010



ANEXO

Questionário da Entidade Reguladora Para a Comunicação Social sobre as Empresas de Comunicação Social em Portugal

Informações Gerais:

1. A informação solicitada no presente Questionário deverá, na medida do possível, ser prestada de modo sucinto e sistematizado, de forma a facilitar o seu ulterior tratamento. Sublinhe-se, porém, que tal não exonera os destinatários do presente Questionário da obrigação legal que sobre eles impende de prestar informações exactas, rigorosas e completas a esta Entidade.
2. A última secção do presente Questionário, com o título "Observações", deverá ser utilizada apenas excepcionalmente nos casos em que a estrita obediência à estrutura do Questionário não permita reflectir, de forma completa e rigorosa, a estrutura da propriedade dos órgãos de comunicação social no seio da empresa ou do grupo económico questionado.

INFORMAÇÕES	RESPOSTAS
A. <u>Informações Societárias</u>	
1. <u>Identificação</u>	
a) Designação Social (Firma)	
b) Forma Jurídica (Tipo de Sociedade)	
c) Número de Pessoa Colectiva	
d) Sede Social	
e) Objecto Social	
f) Capital Social	
g) Elementos de Contacto:	a) Pessoa de Contacto b) Função c) Morada d) Telefone e) Fax f) Endereço de Correio Electrónico g) Site
2. <u>Estrutura Accionista</u>	

<p>Liste os accionistas da Sociedade por ordem decrescente de participação no capital social, indicando para cada um deles as informações solicitadas.</p>	<p>a) Designação Social (Firma) b) Forma Jurídica (Tipo de Sociedade) c) Número de Pessoa Colectiva d) Sede Social e) Objecto Social f) Capital Social g) Participação: ____ %</p>
<p>3. <u>Conselho de Administração</u></p>	
<p>Indique os membros do Conselho de Administração (ou Gerência) da Sociedade, indicando para cada um deles as informações solicitadas.</p>	<p><i>Presidente</i> a) Nome Completo b) NIF c) Início do Mandato: ____ / ____ d) Termo do Mandato: ____ / ____ e) Outras Sociedades nas quais exerce actualmente funções de administração ou gestão.</p>
	<p><i>Vogal</i> a) Nome Completo b) NIF c) Início do Mandato: ____ / ____ d) Termo do Mandato: ____ / ____ e) Outras Sociedades nas quais exerce actualmente funções de administração ou gestão.</p>
<p>4. <u>Sociedades Participadas</u></p>	
<p>Por favor indique as sociedades nas quais a Sociedade tem participações sociais, directas ou indirectas, indicando para cada uma delas as informações solicitadas.</p>	<p>a) Designação Social (Firma) b) Forma Jurídica (Tipo de Sociedade) c) Número de Pessoa Colectiva d) Sede Social e) Objecto Social f) Capital Social g) Participação Directa: ____ % h) Participação Indirecta: ____ %, por via das participações detidas no</p>

	<p>capital social da sociedade _____</p> <p>i) Estrutura Accionista da sociedade participada (indicando as informações solicitadas na secção A2 acima)</p> <p>j) Membros do Conselho de Administração (ou Gerência) da sociedade participada (indicando as informações solicitadas na secção A3 acima)</p> <p>k) Sector(es) da comunicação social em que se encontra activa:</p> <p>i) Televisão <input type="checkbox"/></p> <p>ii) Imprensa <input type="checkbox"/></p> <p>iii) Rádio <input type="checkbox"/></p> <p>iv) Distribuição <input type="checkbox"/></p> <p>v) Serviços <i>on demand</i> <input type="checkbox"/></p> <p>vi) Outros Serviços de Média Electrónicos <input type="checkbox"/></p>
<p>5. <u>Organigramas</u></p>	
<p>Disponibilize organigrama(s) completo(s) da estrutura accionista do grupo empresarial no qual a Sociedade se integra, com referência às participações dos accionistas da Sociedade e a todas as participações, directas ou indirectas, que a Sociedade actualmente detenha.</p>	
<p>6. <u>Relatórios e Contas</u></p>	
<p>Disponibilize os relatórios e contas dos últimos três exercícios relativamente aos quais as contas tenham já sido aprovadas.</p>	
<p>7. <u>Volume de Negócios</u></p>	
<p>Indique os volumes de negócio da Sociedade e de cada uma das sociedades nas quais detém participações, directas ou indirectas, em cada um dos sectores da</p>	

comunicação social nos quais exercem actividade.		
<u>B. Actividade na Comunicação Social</u>		
<u>1. Sectores da Comunicação Social</u>		
Indique os sectores da comunicação social nos quais a Sociedade, directa ou indirectamente através de sociedades suas participadas, desenvolve actividade.	<u>Directamente</u>	
	Televisão <input type="checkbox"/> Imprensa <input type="checkbox"/> Rádio <input type="checkbox"/> Distribuição <input type="checkbox"/> Serviços on demand <input type="checkbox"/> Outros Serviços de Média Electrónicos <input type="checkbox"/>	
	<u>Indirectamente</u>	
	Televisão <input type="checkbox"/> Imprensa <input type="checkbox"/> Rádio <input type="checkbox"/> Distribuição <input type="checkbox"/> Serviços on demand <input type="checkbox"/> Outros Serviços de Média Electrónicos <input type="checkbox"/>	
<u>2. Meios de Comunicação Social</u>		
Por favor indique os meios de comunicação social detidos, directa ou indirectamente, pela Sociedade, indicando para cada um deles as informações solicitadas.	<u>Televisão</u>	
	a) Denominação do Serviço de Programas b) Identificação do Operador c) Identificação dos Responsáveis pelas Áreas de Programação e Informação d) Localização das Instalações das Estações Emissoras e) Estabelecimento a partir do qual é difundida a emissão f) Meios de Disponibilização do Serviço g) Nome de Canal de Programa (PS) h) Classificação quanto ao: i) Âmbito de Cobertura ii) Conteúdo da Programação i) Data da Emissão da Licença: ____ / ____	

	<p>j) Prazo da Licença: ___ / ___</p> <p>k) Renovações da Licença: ___ / ___</p>
	<p><u>Imprensa</u></p> <p>a) Título</p> <p>b) Periodicidade</p> <p>c) Proprietário</p> <p>d) Sede da Redacção</p> <p>e) Director</p> <p>f) Director-Adjunto ou Subdirector</p> <p>g) Editor:</p> <p> i) Identificação</p> <p> ii) Nacionalidade</p> <p> iii) Representação Permanente em Portugal (sendo o caso)</p>
	<p><u>Rádio</u></p> <p>a) Denominação do Serviço de Programas</p> <p>b) Identificação do Operador</p> <p>c) Identificação dos Responsáveis pelas Áreas de Programação e Informação</p> <p>d) Localização das Estações Emissoras</p> <p>e) Estabelecimento a partir do qual é difundida a emissão</p> <p>f) Meios de Disponibilização do Serviço</p> <p>g) Nome de canal de Programa (PS)</p> <p>h) Classificação quanto ao:</p> <p> i) Âmbito de Cobertura</p> <p> ii) Conteúdo da Programação</p> <p>i) Data da Emissão da Licença: ___ / ___</p> <p>j) Prazo da Licença: ___ / ___</p> <p>k) Renovações da Licença: ___ / ___</p>
	<p><u>Distribuição</u></p> <p>a) Serviços de Programas e respectiva ordenação</p> <p>b) Identificação do Operador</p>

Anexo III

**Documentação entregue na reunião da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura
em que foi apreciado e votado o presente relatório (10.05.2010)**



Conselho Deontológico

PARECER 24/P/2010

Posição do Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas sobre queixa apresentada por Mário Crespo contra o director do “Jornal de Notícias”

Preâmbulo:

Em 9 de Fevereiro de 2010 o jornalista Mário Crespo apresentou ao Conselho Deontológico uma queixa “por censura” contra José Leite Pereira, director do Jornal de Notícias, que “no dia 01 de Janeiro de 2010 ordenou a suspensão da publicação da crónica O Fim da Linha”.

O Conselho Deontológico solicitou a José Leite Pereira e ao Conselho de Redacção do Jornal de Notícias, alguns esclarecimentos complementares à carta e ao comunicado tornados públicos em 05 de Fevereiro e enviados ao CD em 11 de Fevereiro de 2010, respectivamente.

Foram colocadas ao director do JN e ao Conselho de Redacção do referido jornal as seguintes questões:

1. Porque é que, tratando-se de um artigo de opinião (assim sendo, e de acordo com o artigo 31º da actual Lei de Imprensa, com responsabilidade imputada a quem o assina), o conteúdo do artigo foi tratado como uma notícia?

2. Outros artigos de opinião igualmente com declarações polémicas, do mesmo colaborador, foram publicados. Algum deles já lhe tinha levantado dúvidas?

3. Consideram que a não publicação foi um acto de censura?

Em 16 de Março o CD recebeu a resposta do director do Jornal e a 23 de Março de 2010 a resposta do Conselho de Redacção.

Factualidade:

A crónica cuja não publicação foi objecto da queixa

Título: O Fim da Linha

Terça-feira dia 26 de Janeiro. Dia de Orçamento. O Primeiro-ministro José Sócrates, o Ministro de Estado Pedro Silva Pereira, o Ministro de Assuntos Parlamentares, Jorge Lacão e um executivo de televisão encontraram-se à hora do almoço no restaurante de um hotel em Lisboa. Foi o epicentro da parte mais colérica de uma conversa claramente ouvida nas mesas em redor. Sem fazerem recato, fui publicamente referenciado como sendo mentalmente débil (“*um louco*”) a necessitar

de (*“ir para o manicómio”*). Fui descrito como *“um profissional imprevisto”*. Que injustiça. Eu, que dei aulas na Independente. A defunta alma mater de tanto saber em Portugal. Definiram-me como *“um problema”* que teria que ter *“solução”*. Houve, no restaurante, quem ficasse incomodado com a conversa e me tivesse feito chegar um registo. É fidedigno. Confirmei-o. Uma das minhas fontes para o aval da legitimidade do episódio comentou (por escrito): *“(...) o PM tem qualidades e defeitos, entre os quais se inclui uma certa dificuldade para conviver com o jornalismo livre (...)”*. É banal um jornalista cair no desagrado do poder. Há um grau de adversariedade que é essencial para fazer funcionar o sistema de colheita, retrato e análise da informação que circula num Estado. Sem essa dialéctica só há monólogos. Sem esse confronto só há Yes-Men cabeceando em redor de líderes do momento dizendo yes-coisas, seja qual for o absurdo que sejam chamados a validar. Sem contraditório os líderes ficam sem saber quem são, no meio das realidades construídas pelos bajuladores pagos. Isto é mau para qualquer sociedade. Em sociedades saudáveis os contraditórios são tidos em conta. Executivos saudáveis procuram-nos e distanciam-se dos executores acrílicos venerandos e obrigados. Nas comunidades insalubres e nas lideranças decadentes os contraditórios são considerados ofensas, ultrajes e produtos de demência. Os críticos passam a ser *“um problema”* que exige *“solução”*. Portugal, com José Sócrates, Pedro Silva Pereira, Jorge Lacão e com o executivo de TV que os ouviu sem contraditar, tornou-se numa sociedade insalubre. Em 2010 o Primeiro-ministro já não tem tantos *“problemas”* nos media como tinha em 2009. O *“problema”* Manuela Moura Guedes desapareceu. O problema José Eduardo Moniz foi *“solucionado”*. O Jornal de Sexta da TVI passou a ser um jornal à sexta-feira e deixou de ser *“um problema”*. Foi-se o *“problema”* que era o Director do Público. Agora, que o *“problema”* Marcelo Rebelo de Sousa começou a ser resolvido na RTP, o Primeiro-Ministro de Portugal, o Ministro de Estado e o Ministro dos Assuntos Parlamentares que tem a tutela da comunicação social abordam com um experiente executivo de TV, em dia de Orçamento, mais *“um problema que tem que ser solucionado”*. Eu. Que pervertido sentido de Estado. Que perigosa palhaçada.

Resposta do Director do Jornal de Notícias:

Do conteúdo da carta de José Leite Pereira que rejeita qualquer censura, como aliás já tinha feito perante a Comissão de Ética da Assembleia da República, o CD extraiu os seguintes factos considerados relevantes na apreciação da causa:

1. Mário Crespo publica as suas crónicas, desde há dois anos, a convite do próprio director do Jornal.
2. José Leite Pereira estava de folga em 31 de Janeiro e foi alertado do *“conteúdo do texto”* pelo seu director-adjunto, Paulo Ferreira, pelas 22h45. Acrescenta que não é costume a Direcção ler o conteúdo das crónicas previamente.
3. A crónica foi enviada por e-mail de madrugada para a Secretaria de Redacção. *“Chegou cedo”* e até *“já tinha o texto e a ilustração na respectiva página pronta”* para receber *“visto bom”* da Direcção.

4. O alerta de Paulo Ferreira, feito pelas 22h45 por telefone, dava conta de que “a crónica relatava factos que necessitariam de contratitório e, sobretudo, que tais factos tinha chegado ao conhecimento de Mário Crespo por via de uma terceira pessoa que escutara uma conversa privada num restaurante. Um procedimento que levantava dúvidas quanto à sua publicação”.

5. Logo depois de ler o texto, às “23h06”, antes, portanto, da meia-noite e com o jornal ainda aberto, telefonou a Mário Crespo a uma hora em que era ainda possível uma solução.

6. Disse-lhe que o texto era diferente dos outros de Opinião pois tratava-se de uma “quase notícia”.

7. Sabia caber a si a decisão, mas tentava uma solução. Mário Crespo após um telefonema que durou oito minutos concluiu: “não publiques e eu não volto a escrever no JN”, mantendo-se irredutível ainda que José Leite Pereira tivesse sugerido uma conversa no dia seguinte.

8. José Leite Pereira refere que nesse telefonema apenas falou de regras deontológicas e que “não podia ter com os cronistas um lastro que não era permitido aos da casa, isto é os jornalistas do JN sabem que sob uma conversa privada não podem construir uma notícia”.

9. Ao longo de mais de dois anos “Mário Crespo escreveu crónicas duríssimas, criticando nomeadamente o Presidente da República e o Primeiro-Ministro. (...) Foi aqui mesmo no JN a meu convite. Nunca houve problemas com a publicação. Era a sua opinião”.

10. Mas esta “pertencia à categoria do jornalismo coscuvilheiro que o Jornal de Notícias não pratica”.

11. O director do JN conclui que apesar de se tratar de “um artigo de opinião” este era de “uma forma diferente,” de anteriores textos do autor e referiu que “há uma margem de intervenção para o director”. Alega “responsabilidades éticas quanto aos textos dos cronistas de Opinião” e considera não fazer sentido que não tivesse questionado Mario Crespo quanto à questão da violação da vida privada.

Resposta do Conselho de Redacção:

A carta do CR na sequência dos pedidos de esclarecimento complementar, conclui que não houve censura.

São os seguintes pontos aduzidos:

1. “Não obstante a exoneração da responsabilidade civil e criminal do director e da publicação pelo conteúdo dos textos de opiniao, subsiste sempre – e para além da lei – a responsabilidade ética.

2. O artigo de opinião “não foi tratado como uma notícia”. De acordo com o relato do director (JN 03/2/2010) e com a exposição feita em sede do Conselho de Redacção, tratou-se de procurar dar aos visados, as garantias de audição quanto às imputações que o jornal considera dever dar, independentemente do género jornalístico usado.

3. O CR entende que o dever de audição prévia “das partes com interesses atendíveis no caso” conforme preceitua o Código Deontológico logo no seu primeiro número, corresponde a um comando ético do jornalismo impreterível e insusceptível de suspensão casuística, conforme a opção do género jornalístico.

4. O CR não tem conhecimento de que qualquer artigo de Mário Crespo tenha suscitado dúvidas ao director do JN e em nenhum caso foram trazidas dúvidas a este órgão.

5. Nos termos em que os factos foram narrados pelo director e conforme consta dos documentos referidos, não se verificou um acto de censura.

Enquadramento:

A crónica é um estilo abundante, primeiro como crítica política ou sátira social, depois e a partir do século XIX, saindo do essencialmente literário, evoluiu também para um género jornalístico que alguns autores defendem como “jornalismo interpretativo”.

É de carácter essencialmente opinativo e não exige, ao contrário da notícia, a “audição das partes atendíveis” o que erradamente se tornou comum dizer-se “princípio do contraditório” sem o ser, pois enquanto este é um termo jurídico processual vinculativo e determinante (não há julgamento sem contraditório), aquele é um dever, sempre que a matéria jornalística em causa o torne exigível cumprir.

A crónica pode ser escrita na primeira pessoa e o seu autor redige sobre um facto em que acredita e através dele elabora a sua escrita seguindo um raciocínio crítico, podendo até ficcioná-lo. É da sua inteira responsabilidade. Veja-se alguns exemplos descritivos, estudados, do conceito de crónica:

— “Uma história verídica (ou não) que se passou (ou não) com o seu autor, serve para ilustrar momentos de vida e situações. São normalmente textos de leitura leve e agradável, sem pretensões a grandes consequências políticas. A crónica toma o real como pretexto, permitindo-se liberdades poéticas, criadoras e imaginativas que não são toleradas em nenhum outro género. Praticamente não há regras para realizar uma crónica, deve ter um título e um corpo, e deve divertir e estimular intelectualmente o leitor” (Universidade de Trás-os-Montes).

Para Manuel Chaparro, crónica é:

— “texto de autor que exige liberdade plena para a rebeldia estilística, e que por isso não se acomoda em classificações. Qualquer leitura de jornal ou revista de grande circulação deixa evidente que as fronteiras entre opinião e informação são destruídas pela inevitabilidade da valoração jornalística, por sua vez influenciada pela interferência interessada e legítima dos vários sujeitos do processo, tanto no relato quanto no comentário da actualidade.”

Outros autores revisitados referem que a crónica “é entendida como um comentário dos acontecimentos por parte de seu autor. Acontecimentos esses reais ou imaginários. A realidade é um dos conceitos-chave para pensar a relação entre literatura e Jornalismo, sendo a crónica um lugar de fronteira, “bebendo” nas duas fontes e produzindo um texto que é mesclado e não “puro”.

Ou ainda:

“A crónica transita entre estes dois pólos, entre ser no jornal e para o jornal. Diferencia-se do texto jornalístico, por não visar a informação, pois o seu objectivo (declarado ou não) é ultrapassar o mero comentário diário, a banalidade dos acontecimentos humanos, e atingir a universalização, mesmo que sua temática se utilize do *fait divers* e do que se costuma considerar trivial”.

Sobre a Censura:

A Constituição da República proíbe, no número 2 do seu art.º 37.º, «qualquer tipo ou forma de censura», o que coloca «sob suspeita todas as restrições ao direito à liberdade de expressão em sentido amplo, independentemente da sua forma, que possam ter um efeito funcionalmente equivalente à censura prévia» [Machado, Jónatas E. M. (2002), *Liberdade de Expressão – Dimensões constitucionais da esfera pública no sistema social*, Coimbra, Coimbra Editora, p. 503].

O que pressupõe que «constituirão uma forma de censura todas as restrições à liberdade de expressão em sentido amplo que não corresponderem aos requisitos materiais e formais constitucionalmente estabelecidos» [idem].

Por outro lado, a liberdade de expressão consignada no art.º 37.º, engloba para os constitucionalistas Vital Moreira e Gomes Canotilho dois direitos: o de expressão do pensamento e o de informação, liberdade cujo âmbito normativo deverá ser o mais amplo

possível englobando ideias, convicções, opiniões, pontos de vista, críticas, tomadas de posição, juízos de valor sobre qualquer assunto, com qualquer finalidade e critérios de valoração. (Canotilho, J.J.Gomes e Moreira, Vital, CRP anotada, Coimbra, pág.572).

Análise:

A crónica do jornalista Mário Crespo enquadra-se e subsume-se no conceito académico do respectivo género jornalístico. Partiu de uma conversa que lhe foi contada, por alguém que conhecia e na qual acreditou. A conversa foi atribuída ao primeiro-ministro que estava acompanhado por outras figuras públicas e ocorreu num restaurante, local de acesso público.

A conversa, ainda que possa ser tomada como um desabafo ou apenas uma expressão de impaciência, ocorreu num lugar público.

O argumento do direito à privacidade fica neste contexto limitado porquanto estão envolvidas figuras públicas. Não foi uma conversa do foro privado da pessoa que ocupa o cargo de primeiro-ministro (não se referia à sua vida pessoal, familiar ou dos seus amigos). Era antes um assunto que se prende com um dos pilares da democracia, a liberdade de informação, facto que, ínfimo que seja, exige de um primeiro-ministro a contenção adequada.

A questão relatada na crónica de Mário Crespo não consubstancia de todo a devassa da vida privada. As palavras do primeiro-ministro foram ouvidas num lugar público, independentemente da conotação que atribuiu o autor da crónica ao relato que lhe foi feito.

O director do Jornal de Notícias foi quem convidou Mário Crespo para colaborar no seu jornal, facto que vinha fazendo “ao longo de mais de dois anos” em que “Mário Crespo escreveu crónicas duríssimas, criticando nomeadamente o Presidente da República e o primeiro-ministro (...). Nunca houve problemas com a publicação. Era a sua opinião”, confirma José Leite Pereira.

Havia portanto uma relação de confiança e de credibilidade no trabalho do jornalista Mário Crespo não se sabendo se nessas “críticas duríssimas”, em crónicas anteriores, teria ou não havido também raciocínios elaborados através de eventuais conversas contadas, mas que no entanto não terão suscitado qualquer preocupação.

José Leite Pereira refere-se à crónica como uma “quase notícia” para noutro momento explicar que “os jornalistas do JN sabem que sob uma conversa privada não podem construir uma notícia”. Mas, por outro lado alude com frequência, ao longo da explanação do incidente, à “crónica” e explica que o seu texto e a ilustração já estavam na respectiva página pronta para receber o visto de “bom” da direcção.

Embora não costume ler as crónicas previamente, a preocupação instalou-se após o alerta do seu director-adjunto, Paulo Ferreira, de que se tratava de uma conversa do primeiro-ministro ouvida por outra pessoa.

O director do Jornal de Notícias justifica que, apesar de se tratar de “um artigo de opinião” aquele estava feito de “uma forma diferente” em relação a textos anteriores do autor, pelo que tentou o diálogo com o jornalista autor da mesma no sentido de se encontrar uma solução que eliminasse a sua preocupação, mas Mário Crespo recusou quaisquer outras possibilidades preferindo a não publicação da mesma e assumindo o fim da colaboração. Nota ainda José Leite Pereira que neste contexto “há uma margem de intervenção para o director”.

O Conselho de Redacção do Jornal de Notícias, cuja presidência cabe por inerência ao director de informação, corrobora a posição assumida por José Leite Pereira e clarifica que o caso “não foi tratado como uma notícia”, para noutro passo notar que nunca houve qualquer reparo nem trazidas dúvidas sobre qualquer artigo do jornalista em causa.

Refere o CR do JN que, de acordo com as explicações do director do jornal, “tratou-se de procurar dar aos visados as garantias de audição quanto às imputações que o jornal considera dever dar, independentemente do género jornalístico usado” e que o preceituado deontológico do dever de audição da partes com interesses atendíveis no caso é “insusceptível de suspensão casuística, conforme a opção do género jornalístico”.

Conclusões:

O Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas considera que o texto do jornalista Mário Crespo é uma crónica e que a alegação de que o seu trabalho é “quase notícia”, ou mesmo “notícia” (já que em jornalismo os géneros são informativos, como é o caso das notícias, ou opinativos), é um argumento desde logo derogado dado tratar-se de um texto de opinião, cuja responsabilidade a Lei de Imprensa, no seu artigo 31.º, imputa apenas ao autor do artigo.

Considera que o teor da crónica do jornalista Mário Crespo não constitui «instigação à prática de um crime» (número 4 do art.º 31.º da Lei de Imprensa). Pelo contrário ele denuncia, embora na primeira pessoa, um relacionamento acintoso que o primeiro-ministro tem manifestado com a comunicação social, o que constitui um dos deveres do jornalista (ponto 3 do Código Deontológico).

Embora caiba ao director do jornal «orientar, superintender e determinar o conteúdo da publicação» (art.º 20.º da Lei de Imprensa), nada há no artigo de opinião que configure a necessidade de garantir limites à liberdade (art.º 3.º). Daí que a decisão do director não possa ser entendida como censura colateral. Conceito este entendido como censura de «uma conduta expressiva de outrem, para fugir à responsabilidade civil ou criminal impostas pelos poderes públicos» (Machado, p. 494).

Tal decisão consubstancia o exercício de censura prévia privada — entendida, nos termos constitucionais, como forma de restrição da liberdade de expressão.

Verifica-se, no que respeita ao Conselho de Redacção, que não houve avaliação da diferença de procedimento entre a crónica em causa de Mário Crespo e outras crónicas do mesmo autor, consideradas mais contundentes. O princípio da “audição das partes atendíveis” não é exigível a uma crónica, um género assumidamente opinativo e nem faria sentido que o fosse.

O controlo editorial exercido pelos directores e pelos conselhos de redacção no seio dos órgãos de comunicação social é considerado por Lee C. Bollinger, citado por Machado (p. 503), «como uma forma de “censura privada ilimitada”». Todavia, Machado considera-a como «uma expressão do direito à liberdade da empresa de comunicação social».

Atendendo a uma longa e reconhecida colaboração de Mário Crespo, sem reparos e no respeito pela liberdade de expressão, mesmo se as suas crónicas continham críticas severas ao primeiro-ministro e ao Presidente da República, o CD não encontra motivos objectivos que justificassem a decisão do director do JN de não publicar a crónica em causa.

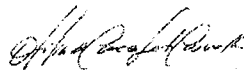
O Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas considera que a decisão do director do JN, que sempre respeitou as anteriores crónicas de Mário Crespo porque “era a sua opinião”, ancorou-se no que considera “margem de intervenção para o director” ou seja nas prerrogativas inerentes ao cargo de «Orientar, superintender e determinar o conteúdo da publicação», não deixando por isso e do ponto de vista da liberdade de expressão constitucionalmente consagrada, de optar por uma atitude censória.

Otilia Leitão

Relatora


Lisboa, 13 de Abril 2010

Pelo Conselho Deontológico
do Sindicato dos Jornalistas



Otilia Leitão
Vice-Presidente

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



**Deliberação
1/OUT-I/2010**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Pressões políticas e económico-financeiras denunciadas pelo
Director do jornal Sol – Todos os Sábados**

Lisboa

28 de Abril de 2010

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 1/OUT-I/2010

Assunto: Pressões políticas e económico-financeiras denunciadas pelo Director do jornal *Sol – Todos os Sábados*

I. Objecto

1. No dia 25 de Novembro de 2009, o Conselho Regulador da ERC, no uso das suas atribuições e competências, deliberou abrir um processo de averiguações tendo como objecto apurar elementos relativos à situação denunciada publicamente pelo Director do jornal *Sol – Todos os Sábados* (doravante apenas *Sol*), nomeadamente no artigo de sua autoria “Os boys de Guterres”, publicado na edição deste semanário de 20 de Novembro de 2009, e na entrevista do mesmo na edição do jornal *Correio da Manhã* de 22 de Novembro de 2009.

2. Para a abertura do procedimento, o Conselho Regulador atendeu à sua atribuição de “[z]elar pela independência das entidades que prosseguem actividades de comunicação social perante os poderes político e económico”, determinada na alínea c) do artigo 8.º dos Estatutos da ERC, considerando ainda a competência para “[p]roceder à identificação dos poderes de influência sobre a opinião pública, podendo adoptar as medidas necessárias à sua salvaguarda”, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 3 do artigo 24.º dos mesmos Estatutos.

3. Importa, pois, verificar o conteúdo das referidas peças jornalísticas, no sentido de se fazer uma primeira delimitação do objecto das averiguações.

4. O artigo intitulado “Os boys de Guterres”, assinado por José António Saraiva, Director do *Sol*, foi publicado na edição de 20 de Novembro de 2009 do mesmo jornal.

Com interesse para a matéria do processo, retira-se a afirmação de que “[o] *Sol* foi objecto de chantagem e de uma tentativa de estrangulamento através do BCP (liderado em boa parte por Armando Vara)”. Refira-se que esta alegada chantagem surgia, na perspectiva do Director do *Sol*, no âmbito de uma “cruzada” de alcance maior, que visava “o controlo da comunicação social” por parte de um conjunto de personalidades envolvidas no processo chamado “Face Oculta”.

5. Já quanto à entrevista de José António Saraiva ao *Correio da Manhã*, publicada na edição de 22 de Novembro de 2009, transcrevem-se as seguintes declarações:

- “Recebemos dois telefonemas, por parte de pessoas próximas do primeiro-ministro, dizendo que se não publicássemos notícias sobre o Freeport os nossos problemas se resolviam”;
- “Estávamos em ruptura de tesouraria, e o BCP, que era nosso sócio, já tinha dito que não metia lá mais um tostão. Estávamos em risco de não pagar ordenados. Mas dissemos que não, e publicámos as notícias do Freeport. Efectivamente uma linha de crédito que tínhamos no BCP foi interrompida”;
- “Eles [BCP] quase que tinham vontade que entrássemos em ruptura financeira. Na altura quem tinha o dossiê do ‘Sol’ era o Armando Vara, e nós tínhamos a noção de que ele estava em contacto com o primeiro-ministro. Portanto, eram ordens directas [do primeiro-ministro]”;
- “Houve uma tentativa óbvia de estrangulamento financeiro”.

II. Normas aplicáveis

6. Para além das normas estruturantes previstas na Constituição da República Portuguesa, designadamente no n.º 1 do artigo 37.º, que consagra a liberdade de expressão e informação, e n.ºs 1 e 4 do artigo 38.º, relativas à liberdade e à

independência dos órgãos de comunicação social perante o poder político e o poder económico, as disposições aplicáveis à situação vertente são as previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º da Lei de Imprensa, bem como na alínea a) do artigo 7.º e alíneas a) e c) do artigo 8.º dos Estatutos da ERC.

III. Diligências

7. Tendo em vista o cabal esclarecimento dos factos, foram efectuadas diligências que consistiram na recolha de depoimentos presenciais e escritos e solicitação de documentação.

8. Compareceram na ERC, para prestação de depoimento presencial, por ordem da respectiva audição:

- José António Saraiva, Director do *Sol*;
- Mário Ramires, Subdirector do *Sol*;
- Eduardo Fortunato de Almeida, Director da revista *Casa e Jardim*;
- Paulo Azevedo, Presidente do Conselho de Administração da BCP Capital, Sociedade de Capital de Risco, S.A.;
- Joaquim Coimbra, Presidente do Conselho de Administração da JVC Holding, S.G.P.S., S.A.;
- José António Lima, Director Adjunto do *Sol*;
- Paulo Fidalgo, antigo Director Geral de Comunicação do BCP;
- José Paulo Fernandes, Presidente do Conselho de Administração da Imosider, S.G.P.S., S.A.;
- Paulo Fernandes, Presidente do Grupo Cofina;
- Ana Oliveira Bruno, Presidente do Conselho de Administração da O Sol É Essencial, S.A.

9. Durante as audições *supra* mencionadas, foram feitas referências a pessoas que não teriam uma participação directa nos factos que constituem a matéria nuclear do

processo, uma vez que não representavam as entidades que integravam a estrutura accionista da sociedade proprietária do jornal *Sol* e não tinham mantido qualquer relacionamento de carácter profissional com aquela sociedade por força do exercício de funções noutras entidades. O papel dessas pessoas era reconduzido a um alegado exercício de influência ilegítima, no caso de Armando Vara, ou de aconselhamento profissional, no caso da advogada Paula Teixeira da Cruz. Por essa razão, considerou-se adequado solicitar depoimentos por escrito a essas duas personalidades.

10. Foram solicitados documentos às seguintes pessoas e entidades:

- Joaquim Coimbra, JVC Holding, S.G.P.S., S.A.;
- José António Lima, Director Adjunto do *Sol*;
- José Paulo Fernandes, Presidente do Conselho de Administração da Imosider, S.G.P.S., S.A.;
- Ana Oliveira Bruno, Presidente do Conselho de Administração da O Sol É Essencial, S.A.
- Conservatória do Registo Comercial de Lisboa;
- BCP Capital, Sociedade de Capital de Risco, S.A.;
- Mário Ramires, Subdirector do *Sol*,

tendo sido juntos ao processo os seguintes documentos entretanto recebidos:

- Cronologia do projecto *Sol*, entre Dezembro de 2006 e Março de 2009, e situação das dívidas da sociedade proprietária a instituições bancárias;
- Documentos relativos a facturação em publicidade do *Sol* entre 2007 e 2009, discriminando o investimento do grupo Millenium BCP, e duas cartas enviadas aos accionistas em 21 e 29 de Janeiro de 2009;
- Cópias dos estatutos da sociedade O Sol é Essencial, S.A. e do Acordo Parassocial;
- Documentos relativos a dados de investimento publicitário dos 15 maiores anunciantes do jornal *Sol* entre 2006 e 2009;
- Matrícula da sociedade O Sol É Essencial, S.A.

- Documentos relativos a troca de correspondência entre accionistas durante o processo de transacção de acções para a Newshold, S.A., referente ao período entre 16 de Janeiro e 17 de Março de 2009.

Mário Ramires comunicou que os elementos que lhe foram solicitados se encontram sujeitos a segredo comercial e que toda a demais documentação relevante para o processo já tinha sido entregue pelo Director Adjunto do *Sol*, José António Lima.

IV. Análise dos factos

11. Genericamente, na matéria objecto do processo, identificam-se duas componentes que foram denunciadas pelo Director do *Sol*: i) uma alegada “chantagem” exercida através de contactos directos com os responsáveis editoriais do jornal e ii) “uma tentativa de estrangulamento [económico-financeiro] através do BCP”. Depreende-se, ainda, das palavras do Director do *Sol*, que essas tentativas visariam alterar a linha editorial do jornal, tornando-o menos incómodo para o Governo, ou mesmo conduzir à sua extinção.

12. Necessariamente, as iniciativas eventualmente empreendidas tendo em vista as finalidades denunciadas terão a sua tradução em factos. E será da prova e da ponderação dos factos que se legitimarão juízos conclusivos relativos a condutas. Impõe-se, então, a verificação da factualidade e sua valoração.

13. Por uma questão de método, a análise prossegue as duas questões centrais que sobressaem das declarações do Director do *Sol* a consubstanciar a sua denúncia:

- i) A alegada “chantagem” exercida através de contactos junto de responsáveis editoriais do jornal;**
- ii) A alegada manobra de estrangulamento económico-financeiro promovida pelo accionista BCP com vista a mudar a linha editorial do jornal ou a provocar mesmo a sua extinção.**

IV.1. A alegada “chantagem” sobre a direcção editorial do jornal *Sol* motivada pela publicação de notícias relativas ao “caso Freeport”

14. Comece-se por aqueles factos cuja natureza reconduziria a uma apreciação que envolve uma menor carga de subjectividade. Isto é, a sua eventual confirmação, mesmo que isoladamente, conduziria à valoração de uma determinada realidade que não se encontraria refém de circunstâncias complexas, que acabam por originar múltiplas leituras.

15. Vejam-se, então, as duas situações que procuram consubstanciar essa tese.

IV. 1.1. A chamada telefónica de “uma pessoa muito próxima do primeiro-ministro”, denunciada por José António Saraiva

16. Para enquadramento sumário da situação que então se vivia no *Sol*, que adiante melhor se desenvolverá, convirá registar que, à data do denunciado telefonema, o jornal, nas palavras dos próprios accionistas e também dos responsáveis editoriais, vivia uma situação particularmente difícil do ponto de vista económico-financeiro. A resolução dos problemas da empresa revelava-se complexa e de possíveis consequências dramáticas, dada a saída da Cofina da sua estrutura accionista e a anunciada intenção da BCP Capital e da Imosider venderem as suas participações.

17. Por outro lado, na comunicação social assistia-se ao desenvolvimento de notícias sobre o caso *Freeport*, no âmbito do qual veio a ser envolvido o nome do Primeiro-Ministro.

18. É neste contexto de fundo que melhor se compreenderão os depoimentos recolhidos durante a instrução do processo, cujos elementos relevantes para o esclarecimento desta questão se enunciam de seguida.

19. No seu depoimento, José António Saraiva, afirmou que, “a 15 de Janeiro [de 2009], o membro da direcção Mário Ramires lhe telefonou a dar conta de uma chamada telefónica que tinha recebido de uma pessoa muito próxima do primeiro-ministro. Na sequência desse telefonema, a direcção do *Sol* reuniu de urgência nessa noite, não tendo Mário Ramires dito quem era a pessoa em causa, mas que a mesma se mostrava bastante conhecedora da situação bancária e financeira do jornal, bem como das movimentações accionistas, tendo ainda dito que a situação perante o BCP ficaria resolvida se não fossem publicadas mais notícias sobre o caso Freeport”. Acrescentou ainda o Director do *Sol*, no mesmo depoimento, “que a reacção dos directores foi unânime em não aceitar o que considerou ser uma chantagem e, no dia 17 de Janeiro, voltaram a publicar uma notícia sobre o caso Freeport, a qual não envolvia ainda o nome de José Sócrates”. José António Saraiva complementou o seu depoimento, nesta parte, declarando que Mário Ramires nunca revelou o nome do autor do telefonema.

20. Por sua vez, solicitado a esclarecer as circunstâncias em que terá recebido o alegado telefonema de 15 de Janeiro, Mário Ramires referiu que recebeu esse telefonema durante o período de fecho da edição, confirmando que o interlocutor era “alguém muito próximo do primeiro-ministro”. Declarou ainda o seguinte:

“Durante o telefonema, que durou aproximadamente 40 minutos, foram abordados vários temas, até que se falou do ‘caso Freeport’. [Mário Ramires] foi questionado sobre se o *Sol* iria publicar mais notícias sobre o assunto; o seu interlocutor afirmou que conhecia a situação do *Sol*, bem como os seus accionistas, referindo que o negócio com os investidores angolanos ainda não estaria resolvido com o banco accionista. E é neste contexto que o interlocutor referiu que, se o *Sol* deixasse de insistir no ‘caso Freeport’, a situação financeira do jornal ficaria resolvida no fim-de-semana”.

21. Mário Ramires elucidou que, da sua parte, transmitiu ao autor do dito telefonema o não acolhimento da proposta e que dela prestaria informação aos seus colegas de direcção. Tendo manifestado que “se por absurdo [a proposta] fosse acolhida, (...) sairia

do projecto”, o seu interlocutor ter-lhe-á dito “que retirava a proposta e que a mesma não tinha qualquer relação com José Sócrates”.

22. Quando questionado sobre a identidade do autor do telefonema, Mário Ramires escusou-se a referi-lo, invocando “uma questão de princípio e por não ter forma de provar o teor da conversa”. Acrescentou, no entanto, que “não era alguém de dentro do banco accionista [BCP] e que não fala com Armando Vara desde o caso da Fundação Prevenção e Segurança”, o qual remonta ao ano 2000.

23. José António Lima, Director Adjunto do *Sol*, confirmou as declarações dos seus colegas de direcção, designadamente quanto ao que Mário Ramires havia transmitido sobre o telefonema em causa, nada acrescentando, contudo, relativamente à identidade do autor do telefonema.

24. José Paulo Fernandes, antigo accionista da sociedade proprietária do *Sol* e Presidente do Conselho de Administração da Imosider, afirmou que também lhe foi dado conta da ocorrência do dito telefonema, mas que “na altura não valorizou o caso, até porque este não lhe foi apresentado com a ênfase que ganhou mais recentemente” na comunicação social, designadamente após as declarações públicas do Director do *Sol*. Na sua avaliação, e não desconfiando da veracidade do episódio contado por Mário Ramires, José Paulo Fernandes entende ser “muito difícil que alguém possa garantir uma solução financeira que importa vários milhões de euros, cerca de 35 a 40 milhões, para travar a saída de uma notícia”, questionando-se “sobre a eficácia dessa actuação, até porque os outros órgãos de comunicação também tinham notícias sobre o caso Freeport”.

25. Já Paulo Azevedo e Joaquim Coimbra, antigos administradores da sociedade proprietária do jornal, garantiram desconhecer a existência do telefonema.

26. Passando-se à apreciação dos depoimentos, o primeiro dado essencial a trazer à colação prende-se com a escusa do receptor do telefonema revelar a identidade do seu

interlocutor. No entanto, sempre adianta que não se tratou de Armando Vara, sobre cujo nome, como depois se verá, são lançadas diversas suspeições. Tão pouco se trataria de alguém ligado ao BCP.

27. No seu depoimento, Mário Ramires revela ter consciência da dificuldade de produzir prova em relação a factos desta natureza, ao admitir que uma das razões que o levam a não denunciar o nome do autor do telefonema se deve, justamente, à circunstância de “não ter forma de provar o teor da conversa”.

28. Trata-se de uma opção livre e consciente do declarante, a quem, de resto, não poderá ser assacada a responsabilidade de denunciar algo que não consegue comprovar. A denúncia pública surge por parte de alguém que pertence a um núcleo restrito de pessoas a quem Mário Ramires contou o episódio, mais precisamente, o Director do jornal *Sol*.

29. Limitando a apreciação aos factos e afastando interpretações sobre o que terá motivado as declarações do Director do *Sol*, a verdade é que a situação denunciada apresenta-se frágil em termos de comprovação. Com efeito, não é possível a esta Entidade Reguladora fazer luz sobre o que se passou numa comunicação privada entre duas pessoas, da qual não ficou registo sobre a sua existência e menos quanto ao seu teor. Para mais, uma comunicação privada da qual se conhece apenas um dos interlocutores, ficando o outro a coberto da expressão: “alguém muito próximo do primeiro-ministro”. Mesmo que fosse possível a confirmação da existência de tal telefonema ainda haveria que conhecer todo o conjunto de circunstâncias que o terão envolvido, bem como o grau de seriedade da alegada ameaça/promessa, os poderes que detinha o seu autor e se esses poderes seriam os adequados para, com alguma razoabilidade, causar justo receio ao alvo da alegada ameaça/promessa.

30. Haveria também que tentar compreender o alcance das palavras do autor do telefonema quando, de acordo com o depoimento de Mário Ramires, aquele diz que “retirava a proposta e que a mesma não tinha qualquer relação com José Sócrates”, e se

existia, na realidade, por detrás dessa afirmação, algum envolvimento de um membro do Governo naquele acto.

31. Todavia, perante o que é sabido ou conhecido, e coarctada que fica qualquer investigação sem o conhecimento de elementos essenciais, não se justifica acrescentar algo mais que não seja o reconhecimento da inexistência de produção de prova que permita determinar o objecto e termos da “chantagem” que o Director do *Sol* denunciou no espaço público, designadamente, através da conversa telefónica que referiu em declarações à comunicação social.

32. Ao que acresce que a alegada conduta não produziu efeitos, pois, de acordo com todos os depoimentos recolhidos junto dos responsáveis do jornal, a linha editorial do jornal não sofreu qualquer alteração tendo sido, nomeadamente, publicadas todas as peças jornalísticas sobre o caso Freeport, aquelas que directamente motivariam a alegada “chantagem”.

IV. 1.2. A 22 de Janeiro de 2009, José António Saraiva, Director do *Sol*, recebeu um telefonema de Eduardo Fortunato de Almeida, “o qual lhe disse que um alto dirigente do PS tinha afirmado que o futuro do *Sol* dependia da capa da próxima edição”

33. A denúncia é igualmente feita por José António Saraiva, no seu depoimento, sendo de levar em conta que a capa da edição em causa seria também ela referente ao caso *Freeport*. Perante aquela “informação”, e ainda durante a conversa mantida telefonicamente, José António Saraiva terá perguntado ao seu interlocutor, Eduardo Fortunato de Almeida, “o que realmente queria dizer com isso”, ao que aquele terá respondido que José António Saraiva “sabia do que se tratava e (...) que o estava a avisar como amigo”.

34. Mais declarou José António Saraiva que, na sequência do telefonema, tendo falado com os restantes membros da direcção editorial do jornal, “consideraram que se estava

igualmente perante uma pressão igual à anterior [telefonema de uma pessoa muito próxima do primeiro-ministro], mas realizada por outra via”.

35. Chamado a prestar depoimento na ERC, Eduardo Fortunato de Almeida apresentou-se como Director da revista *Casa e Jardim*, tendo dito que tem com José António Saraiva “uma relação superficial, resultante do facto de o conhecer enquanto Director do *Expresso* e de algumas viagens oficiais da Presidência da República”.

36. Confrontado com a imputação de José António Saraiva, Eduardo Fortunato de Almeida admitiu que falou com o Director do *Sol* em Janeiro de 2009, embora sem conseguir precisar a data. Transcreve-se, quanto ao essencial, a acta da sua audição:

“ [Eduardo Fortunato de Almeida] [r]ejeita, contudo, o teor da afirmação que lhe é imputada por José António Saraiva, em particular onde se refere que ‘o futuro do *Sol* dependia da capa da próxima edição’. Nega ainda que alguma vez tenha feito qualquer aviso no sentido em que este se encontra expresso nas declarações do Director do jornal *Sol*, designadamente onde se refere que ‘o estava a avisar como amigo’.

Admite, quando muito, que falou com José António Saraiva por essa altura e que lhe terá perguntado se iria continuar a falar do caso Freeport, mas reitera que aquelas declarações não correspondem à realidade. Terá eventualmente perguntado se o *Sol* iria continuar a tratar daquele caso e nada mais.

Questionado sobre se nessa conversa terá invocado o nome de algum ‘alto dirigente do PS’, o declarante rejeita peremptoriamente que isso tivesse acontecido. Acrescenta que o caso Freeport não foi o objecto central da conversa que então teve com José António Saraiva”.

37. Estamos perante dois depoimentos de sinal contrário em relação à questão essencial, designadamente a de apurar se Eduardo Fortunato de Almeida teria sido o “mensageiro”

de “um alto dirigente do PS”, no sentido de pressionar a direcção editorial do *Sol* quanto à cobertura jornalística do caso Freeport.

38. Atendendo a estes dois depoimentos, houve, de facto, uma conversa telefónica entre Eduardo Fortunato de Almeida e José António Saraiva, por volta da data indicada por este último. Contudo, os depoimentos divergem completamente quanto ao conteúdo e, sobretudo, sentido da conversação, razão pela qual, mais uma vez, e na ausência de outros elementos que permitam confirmar os factos, a resposta quanto a esta matéria é necessariamente inconclusiva.

IV.2. A alegada tentativa de estrangulamento económico-financeiro do jornal *Sol* através do BCP

39. José António Saraiva foi chamado a depor no sentido de esclarecer e concretizar as situações denunciadas na entrevista que deu ao *Correio da Manhã* e que havia assumido no artigo “Os boys de Guterres”, publicado na edição de 20 de Novembro de 2009 do *Sol*, no qual se afirmava que “[o] *Sol* foi objecto de chantagem e de uma tentativa de estrangulamento através do BCP (liderado em boa parte por Armando Vara)”.

40. Na perspectiva do Director do *Sol*, genericamente, notou-se uma diferença sensível na relação do BCP com o jornal a partir da mudança da Administração do Banco, ocorrida em Fevereiro de 2008, que ilustrou com a circunstância de ter solicitado duas audiências ao Presidente do Conselho de Administração do BCP, Santos Ferreira, para as quais não obteve resposta, e com os casos de um acordo de patrocínio que não terá avançado e de um alegado “congelamento” de uma linha de crédito concedida ao *Sol* pelo BCP.

41. Após a BCP Capital anunciar a intenção de vender a sua participação accionista na empresa proprietária do *Sol*, no ano de 2008, acompanhada pela Imosider, quando já antes a Cofina seguira procedimento idêntico, o jornal ficou numa situação de grande fragilidade, uma vez que apenas o accionista Joaquim Coimbra (JVC Holding)

mantinha a intenção de continuar no projecto. Sublinhou José António Saraiva que o BCP nada fez para recompor a estrutura accionista e que “o jornal esteve à beira de fechar”. Fez ainda notar que tinha a noção de que “a primeira vez que não pagasse os salários seria o fim do jornal”, já que essa situação era acumulada com dívidas a fornecedores.

42. José António Saraiva referiu igualmente que “no fim de 2008 e princípios de 2009 surgiram os investidores angolanos, o que deixou a direcção a pensar que seria de facto a luz ao fundo do túnel, pois tinham capacidade financeira e o seu interesse de entrar no mercado português parecia genuíno”. Perante essa perspectiva de investimento, frisou José António Saraiva que o BCP começou a levantar reservas quanto a esses novos potenciais accionistas e que, em concreto, “Paulo Azevedo, administrador do BCP [*rectius*, Presidente do Conselho de Administração da BCP Capital], declarou que a proposta era um golpe e não estava disposto a vender”. José António Saraiva classifica de “cambalhota completa” o momento em que o BCP, na semana seguinte ao alegado telefonema de 15 de Janeiro de 2009, anuncia querer exercer o seu direito de preferência sobre as participações vendedoras.

43. Outro factor que para o Director do *Sol* evidencia a sua tese quanto à conduta hostil do BCP prende-se com a circunstância de, numa reunião entre a BCP Capital, Joaquim Coimbra e a Imosider, na qual o accionista BCP anunciou a decisão de exercer o direito de preferência, o representante daquele Banco ter pretendido retirar do acordo em negociação uma cláusula que garantia a manutenção da direcção editorial do jornal por um período de três anos, que “era pretendida por parte dos investidores angolanos”. Segundo José António Saraiva, a direcção do jornal aceitou esse princípio “porque estava preocupada com o futuro do jornal”.

44. Posteriormente, declarou José António Saraiva que tanto José Paulo Fernandes, da Imosider, e depois também Joaquim Coimbra, da JVC Holding, lhe deram conta que o BCP os pressionara, o que provocou sucessivos adiamentos do negócio com os investidores angolanos. Esses adiamentos tiveram como consequência o aumento dos

valores da compra das posições da Imosider e do BCP, até ao momento em que Joaquim Coimbra “se dispõe a desbloquear tudo, ficando a partir daí caminho aberto para a solução do impasse”. Tudo isto terá deixado em José António Saraiva “a ideia claríssima de que as posições do BCP tinham a ver com orientações políticas, que contavam em particular com as intervenções de Armando Vara e do primeiro-ministro”.

45. O Director do *Sol* invocou igualmente, exemplificando o tipo de conduta atribuído ao BCP, que em 2008 este Banco cancelou uma linha de crédito atribuída ao jornal, desconhecendo a causa justificativa.

46. Finalmente, José António Saraiva afirmou estar seguro da existência de outras forças exteriores que influenciaram o processo negocial do *Sol*, nomeadamente sectores económicos, “designadamente porque houve acordos quase fechados com a SEMAPA e, nesse caso, Fernando Ulrich, ligado à Impresa e a Francisco Pinto Balsemão, terá tido influência”.

47. Todavia, o Director do *Sol* deixou expresso que “não houve qualquer pressão directa de qualquer accionista, quer da anterior estrutura, quer da actual, relativamente ao conteúdo das notícias publicadas no *Sol*”.

48. Do depoimento do Director do *Sol*, sobressaem, assim, duas questões complementares a observar na apreciação da denúncia relativa a um alegado estrangulamento económico-financeiro promovido pelo BCP:

- i) A alegada alteração da conduta do BCP para com o jornal *Sol*, após a mudança da Administração do Banco;**
- ii) O alegado bloqueio da BCP Capital no processo de transacção de participações da O Sol É Essencial, S. A., para “investidores angolanos”.**

IV.2.1. A alegada alteração da conduta do BCP para com o jornal *Sol*, após a mudança de Administração do Banco

49. Um dos pontos enfatizados por José António Saraiva reporta-se a uma diferença sensível na relação do BCP com o jornal a partir da mudança da Administração do Banco, ocorrida nos inícios de 2008, quando Santos Ferreira substituiu Paulo Teixeira Pinto na presidência do Grupo.

50. De forma genérica, José António Saraiva indicou que a direcção editorial do jornal “tinha a ideia de que o Governo considerava o *Sol* um jornal hostil já nessa altura, porque tinha havido já vários casos, como, por exemplo, o caso da Ota e outros”. Esta tese de mudança comportamental do BCP é partilhada pelos membros da direcção editorial do *Sol* ouvidos pela ERC, especificamente, José António Lima e Mário Ramires.

51. Directamente questionado pela ERC sobre se, enquanto Administrador do BCP, definiu qualquer mudança de estratégia, no primeiro semestre de 2008, relativamente à participação que a BCP Capital detinha no jornal *Sol*, Armando Vara respondeu negativamente. Por outro lado, Paulo Azevedo, Administrador da BCP Capital, entidade que geria a participação do banco na sociedade, suporta esta afirmação, adiantando que “a relação da BCP Capital com a direcção do *Sol* foi pautada por algumas divergências, radicadas exclusivamente quanto à forma de reduzir os défices de exploração”, sublinhando também que “tais divergências derivavam de uma visão distinta entre o plano empresarial e o plano editorial”.

52. Já na Comissão Parlamentar de Ética Sociedade e Cultura, solicitado a explicar a mesma questão, Armando Vara afirmou que a decisão do BCP de abandonar a estrutura accionista do *Sol* tinha sido tomada antes de a actual administração ter chegado ao Banco. Acrescentou ainda que essa decisão se encontra “consubstanciada numa promessa de venda da totalidade da participação do Banco à Cofina, que tinha um contrato de compra, não apenas da participação do BCP, mas de outros accionistas”.

Reiterou, por fim, que “[q]uando nós chegámos [à Administração do BCP], a decisão de sair do capital do *Sol* estava tomada, e nós não alterámos nada em relação ao *Sol*”.

53. Importando ouvir o que pensavam os, à altura, restantes accionistas da sociedade proprietária do jornal sobre essa alegada mudança comportamental, Joaquim Coimbra esclareceu que “enquanto Paulo Teixeira Pinto esteve no BCP havia uma maior proximidade, mas que com a entrada da nova administração do BCP não se verificou uma mudança no tipo de intervenção que a BCP Capital mantinha até então relativamente ao jornal *Sol*”.

54. Por sua vez, José Paulo Fernandes declarou que “qualquer ideia de que se terá assistido a uma mudança de comportamento do BCP com a nova administração é pura ficção, pois não senti a mais pequena mudança de comportamento por parte do BCP, no âmbito do conselho de administração do jornal”.

55. Nesta perspectiva mais global, em que se constata diferentes e opostas sensibilidades quanto à denunciada mudança de comportamento do BCP para com o *Sol*, a qual, do ponto de vista da sua direcção editorial, seria no sentido de prejudicar o jornal ou, pelo menos, de não lhe prestar o apoio que consideravam adequado, vejam-se, em concreto, situações susceptíveis de indiciar a conduta censurada ao BCP.

IV. 2.1.1. Suspensão de um patrocínio do BCP para publicação de livros

56. Alega José António Lima que, com a nova Administração do BCP em funções, esta terá determinado a suspensão de um patrocínio anteriormente acordado para a publicação de livros, quando os mesmos já se encontravam impressos com o logótipo do Banco. A comunicação teria sido feita ao *Sol* em Junho de 2008 por Paulo Fidalgo, que desempenhava as funções de Director Geral de Comunicação do Banco. Vários meses depois, terá havido um acordo entre as partes e a edição acabou por ser parcialmente paga pelo BCP.

57. Paulo Fidalgo, quanto a este facto, contou que “as declarações [de José António Lima] não podem corresponder à verdade, uma vez que, por essa altura, já não se encontrava em funções na área de comunicação e não conhece José António Lima”. No entanto, mais adiante nas suas declarações, afirma que terá comunicado à área comercial do jornal, não a José António Lima, que não poderiam avançar com o referido patrocínio sem este estar previamente aprovado pelo Banco, em reacção a uma comunicação do *Sol* em que se dava por adquirido o patrocínio do BCP, “como se este fosse obrigado a patrocinar”.

58. De todo o modo, Paulo Fidalgo garantiu que nunca recebeu instruções directas ou indirectas em relação a investimentos no *Sol*, seja relativamente a patrocínios, seja sobre investimentos publicitários.

59. Os depoimentos de José António Lima e Paulo Fidalgo não coincidem no que concerne às datas da ocorrência. Todavia, os depoimentos permitem inferir da posição de cada um relativamente à questão dos patrocínios dos livros. O que para o Subdirector do jornal é uma dificuldade acrescida, intencionalmente criada pelo Banco, é para o responsável do Banco uma mera questão corrente de procedimento, de acordo com as regras definidas pela sua instituição, num caso em que, nessa perspectiva, não terá havido uma conduta correcta do jornal, ao antecipar um apoio que formalmente ainda não tinha sido efectivamente adjudicado pelo pretendido patrocinador.

IV. 2.1.2. A alegada suspensão de uma linha de crédito do BCP ao jornal *Sol*

60. De acordo com as declarações prestadas por José António Saraiva, no contexto da alegada mudança de conduta do BCP para com o jornal *Sol*, haveria, por outro lado, uma linha de crédito do BCP que se encontraria “bloqueada”, enquanto o jornal atravessava sérias dificuldades de tesouraria para fazer face ao pagamento de salários e de despesas com fornecedores.

61. José António Lima foi mais longe na descrição desta situação, tendo declarado que, “no início do Verão de 2008, dada a situação dramática do jornal em termos financeiros, foi solicitado o aumento de uma linha de crédito que o BCP tinha para o *Sol*, em quinhentos mil euros, a qual veio a ser concedida só em Novembro”. O Subdirector do *Sol* questiona sobretudo “a demora na resposta por parte do Banco, considerando que o prolongamento do prazo não facilitou a vida do *Sol*, uma vez que se defrontava com graves dificuldades de pagamento aos fornecedores e aos trabalhadores, mas não sabendo explicar as suas razões, admitindo que o desbloqueamento da verba solicitada poderá ter a ver com os circuitos internos do Banco ou com a circunstância de Joaquim Coimbra ter assumido entretanto, a 13 de Novembro, a intenção de comprar as acções da Cofina e assumir a liderança da empresa”.

62. Segundo os documentos relativos à situação da sociedade proprietária do *Sol* perante os Bancos, existia no período em apreço, da parte do BCP, um empréstimo no valor de 500.000 euros, a título de conta corrente, que vencia trimestralmente e seria reutilizável; um outro empréstimo, a título de apoio de tesouraria de curto prazo, igualmente no valor de 500.000 euros, que venceria em 28 de Fevereiro de 2009; e um terceiro empréstimo de longo prazo, no montante de 341.752 euros, a vencer em 29 de Outubro de 2010.

63. Joaquim Coimbra confirmou que, em 19 de Novembro de 2008, o BCP aprovou uma linha de crédito de 500.000 euros, reafirmando que, por essa razão, “não partilha da opinião de José António Saraiva de que se tenha verificado uma mudança na relação da BCP Capital com o *Sol* a partir do momento em que houve alterações ao nível da administração do Grupo BCP”. Aduziu ainda desconhecer se havia alguma linha de crédito do BCP que estivesse “congelada”, apesar da sua condição de membro da Administração da sociedade proprietária do *Sol*.

64. José Paulo Fernandes, igualmente em situação privilegiada para ter conhecimento dos factos, também por força das suas funções de administrador na sociedade proprietária do *Sol*, considera a situação de “congelamento” do crédito “absolutamente

ficcionada”. E comparou a postura do BCP com a do BES, que igualmente financiou aquela sociedade, apontando o facto de este último Banco, em Maio de 2008, ter solicitado a liquidação da linha de crédito concedida (500.000 euros), “com o argumento de que as contas evidenciavam uma situação de desequilíbrio da exploração do jornal”. Este ex-administrador relatou ainda que, no último trimestre de 2008, face à necessidade de pagar aos trabalhadores, “o BCP acedeu dar um financiamento adicional (...) de 500.000 euros, o qual serviu efectivamente para pagar salários e o subsídio de Natal”. Posto isto, José Paulo Fernandes “manifestou a sua surpresa em relação a declarações que foi lendo na imprensa de que o BCP teria retirado o crédito, quando na realidade não só não retirou como duplicou o apoio concedido ao jornal”.

65. Cotejando estes depoimentos de accionistas de referência e com responsabilidade na administração da empresa, não pode dar-se como verificado o alegado “bloqueio”, “congelamento” ou “suspensão” de créditos. Compreende-se que a situação difícil que o jornal vivia, inclusive com dificuldades no pagamento das remunerações dos trabalhadores - “a demora na resposta por parte do Banco”, conforme é definida por José António Lima -, fosse susceptível de causar perturbação e ansiedade, em função das expectativas existentes para a resolução dos problemas financeiros pendentes. Contudo, uma apreciação rigorosa e objectiva não permite associar esse eventual atraso a uma qualquer conduta dolosa que visasse prejudicar o jornal.

66. A acrescentar aos depoimentos recolhidos sobre esta questão, realce-se que não existia qualquer obrigação legal ou estatutária da parte do Banco no sentido de financiar, por via de empréstimos bancários, a actividade do jornal. Essas obrigações surgiram por via contratual, através da concessão de empréstimos (e também de contratos de *leasing*), e, de acordo com toda a informação junta ao processo, foram cumpridas pelo Banco.

IV. 2.1.3. A redução do investimento publicitário do BCP no jornal *Sol*

67. Outra questão controvertida prende-se com o facto de se ter assistido a uma redução significativa do investimento publicitário no jornal *Sol*, a qual é sublinhada por José António Lima. Pode-se desde já adiantar, perante os dados objectivos que constam do processo, que, na realidade, assim aconteceu. O facto controverso será o da associação desse desinvestimento à mudança na Administração no BCP, inserindo-se na estratégia mais geral de “estrangulamento” do jornal. Porém, José António Lima ainda admite que a quebra de investimento do BCP “possa ser simétrica à registada com outros investidores em publicidade”. O mesmo Subdirector do *Sol* alarga as suas considerações às empresas de capitais públicos, as quais, “praticamente deixaram de investir em publicidade no *Sol*, não tendo dúvidas de que se trata de um condicionamento dirigido ao jornal”. Esta última observação deverá ser objecto de apreciação no âmbito do procedimento em curso relativo à análise dos investimentos publicitários de entidades do Estado e de empresas com capitais públicos, determinado pelo Conselho Regulador a 25 de Novembro de 2009.

68. A leitura de Joaquim Coimbra, para esta matéria, lembrando que efectivamente “ao nível da Administração se falava (...), em termos genéricos, de uma perda de publicidade das grandes empresas, inclusivamente por parte do próprio BCP”, assenta na ideia de que a quebra de receita publicitária deve-se essencialmente “à crise verificada no mercado, bem como [à] redução de vendas do jornal”, não tendo dúvidas em relacionar essa quebra, verificada a partir do segundo semestre de 2008, com os sinais de fragilidade que a economia começava a revelar.

69. Os dados juntos ao processo, relativos ao investimento publicitário do grupo Millennium BCP no *Sol*, entre 2007 e 2009, considerando igualmente o total do investimento publicitário no jornal, podem sintetizar-se no quadro seguinte:

	2007	2008	<i>% relativa ao ano anterior</i>	2009	<i>% relativa ao ano anterior</i>
Total	4.807.984,0	3.514.713,0	-26,90%	1.581.658,0	-55%
BCP	339.485,0	266.031,5	-22%	29.585,7	-89%

Estes dados, que devem ser analisados como meros indicadores, uma vez que não compreendem as complexas variáveis que estruturam e influenciam este tipo de investimento, evidenciam um progressivo decréscimo dos investimentos publicitários em termos globais. Permitem concluir pela existência de uma discrepância atípica entre os investimentos do BCP no *Sol*, particularmente entre 2008 e 2009, e a redução global de receitas registadas pelo semanário, mesmo considerando a crise no sector. Contudo, as opções e estratégias publicitárias de uma entidade privada são da sua inteira e exclusiva responsabilidade, não podendo esta Entidade escrutiná-las, mas apenas dá-las por verificadas.

70. Por outro lado, o balanço dos investimentos publicitários dos 15 maiores anunciantes no *Sol* no período de 2006 a 2009, entregue no processo pela actual Presidente do Conselho de Administração da sociedade que detém o *Sol*, permite evidenciar que, nos anos de 2006, 2007 e 2008, o BCP manteve-se sucessivamente como o maior investidor em publicidade no *Sol*, sendo que essa posição caiu acentuadamente em 2009, ano em que passa a figurar em 11.º lugar nesse *ranking*.

71. Observem-se ainda, a mero título comparativo, os dados relativos a investimentos publicitários do BES que, à semelhança do BCP, financiou o jornal *Sol* (através de empréstimos e contratos de *leasing*), conforme o quadro seguinte:

	BCP	<i>% relativa ao ano anterior</i>	BES	<i>% relativa ao ano anterior</i>
2007	339.485,0	-----	237.282,93	-----
2008	266.031,5	-22%	184.476,56	-22%
2009	29.585,7	-89%	75.822,44	-59%

Como se pode observar, se a redução de investimento das duas instituições de crédito entre 2007 e 2008 se situou no mesmo nível percentual, já o mesmo não aconteceu entre 2008 e 2009, onde a redução do BCP foi mais significativa. Em 2009, por força da evolução negativa do investimento, o BES passou a figurar com um total superior ao BCP, invertendo-se assim a relação anteriormente verificada.

Atente-se, de seguida, nos valores do investimento publicitário global do grupo BCP no meio imprensa, comparando-o com a variação do mesmo investimento no *Sol* e com a circulação do jornal nos anos em referência:

	Investimento do BCP na imprensa (1)	<i>% relativa ao ano anterior</i>	Variação do investimento pub. do BCP no Sol	Circulação do Sol (2)	<i>% relativa ao ano anterior (3)</i>
2007	7.586.077,03	-----	-----	49807	-78,6%
2008	3.656.546,38	-51,80%	-22%	47813	-4,0%
2009	3.234.340,06	-12%	-89%	45539	-4,8%

(1) Fonte: MMW (multimeios) Markttest (dados trabalhados pela ERC) – o investimento corresponde a preços de tabela;

(2) Fonte: Associação Portuguesa para o Controlo de Tiragem e Circulação – a circulação compreende os exemplares vendidos em banca e por assinatura e as ofertas;

(3) A redução percentual verificada em 2007 é relativa ao ano de 2006, o qual registou um valor de circulação de 78604.

Deixando-se advertência idêntica à anotada no ponto 69 *supra*, relativa à circunstância de os dados em análise constituírem meros indicadores que não contemplam todas as variáveis necessárias a um sério estudo de mercado, pode retirar-se deste quadro a conclusão de que, no período em referência, a variação negativa do investimento publicitário do BCP no *Sol* acompanha a tendência verificada no investimento do BCP na imprensa em geral. Não se correndo o risco de retirar conclusões menos rigorosas destes números, uma vez que os valores do investimento global na imprensa correspondem a preços de tabela e os dados disponíveis para o investimento no *Sol* referem-se à receita real do jornal, é, ainda assim, possível inferir que, em 2008, a

variação negativa foi substancialmente menos acentuada no que respeita ao investimento no *Sol* (-22% para -51,8%). Já em 2009, a relação entre o investimento do BCP no *Sol* e o investimento na imprensa em geral alterou-se em desfavor do jornal *Sol*. Todos estes indicadores negativos estão em linha com a quebra verificada na circulação do jornal no mesmo período, embora a sua redução abrupta tivesse ocorrido ainda em 2007 (-78,6%), apresentando valores mais moderados, na ordem dos 4%, em 2008 e 2009. A comparação entre todos estes indicadores, dada a sua notória assimetria, apenas permite evidenciar o sinal negativo que lhes é comum.

72. Paulo Fidalgo, que teve a seu cargo a responsabilidade pela área da comunicação comercial do BCP até 31 de Maio de 2008, justificando a redução do investimento publicitário no jornal *Sol* já em 2008, informou que o orçamento global de publicidade do BCP tinha vindo a reduzir-se de ano para ano, “por imposição dos accionistas e razões de estratégia comercial do Banco”.

73. Sobre o processo de selecção de meios para a colocação de publicidade, Paulo Fidalgo explicou junto desta Entidade Reguladora que o planeamento de meios era subcontratado a uma agência, a qual procurava a melhor optimização do investimento publicitário estabelecido. Negou ter alguma vez recebido instruções no sentido de favorecer a colocação de publicidade no *Sol*, acrescentando que nem essa situação seria “materialmente possível”, “de acordo com o procedimento referido (...) para a publicidade do Banco”. Reconheceu, no entanto, que “a aprovação final [do plano de meios] dependia necessariamente do Banco e que, enquanto Director Geral de Comunicação, acompanhava esse procedimento”.

74. Este responsável do BCP fez questão de ressaltar que “de acordo com os critérios adoptados no desempenho das suas funções na área de comunicação, o ser accionista da publicação nunca foi um critério para a decisão de investimento publicitário”. Considerou ainda de todo impossível que uma entidade privada como o BCP, cotada em Bolsa e auditada, pudesse ser vulnerável a interferência política na definição dos investimentos de publicidade, estranhando, por outro lado, “a inversão da lógica

comercial em que o jornal imporia ao cliente a compra de publicidade ou patrocínios”. Directamente questionado, Paulo Fidalgo negou categoricamente ter recebido instruções de Paulo Teixeira Pinto ou de Armando Vara em relação a investimentos de publicidade no *Sol*.

75. Quando questionado na Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura, relativamente a investimentos publicitários do Grupo BCP, mais concretamente sobre uma alegada mudança na escolha de órgãos de comunicação social na colocação de publicidade, Armando Vara afirmou que não se verificou nenhuma mudança a esse nível com a chegada da administração de que fez parte. No mesmo sentido das declarações prestadas à ERC por Paulo Fidalgo, explicou Armando Vara que no Grupo BCP “eram as empresas de meios que preparavam as campanhas e que definiam a parte que cabia a cada órgão de comunicação social, em função do objectivo, do *target*, que se pretendia atingir.” Acrescentou ainda que “as empresas que fazem esse trabalho têm, até, *fees* adicionais, pela forma como usam os meios de que dispõem”, reforçando assim a ideia de que a responsabilidade pela planificação de meios numa campanha publicitária é da direcção de comunicação do Banco e da agência de meios.

76. Ponderando estes factos, a circunstância de o desinvestimento publicitário no *Sol* acompanhar uma generalizada quebra da receita do jornal, na situação de crise do mercado que é conhecida, não permite retirar qualquer conclusão no sentido de se aceitar uma qualquer tentativa de estrangulamento contra o jornal *Sol*, através do desinvestimento publicitário no mesmo. Se é certo que o BCP foi reduzindo a compra de espaço publicitário no jornal, é verdade que também este viu substancialmente diminuída a sua receita global em publicidade, decrescendo progressivamente e de forma acentuada entre 2007 e 2009 por força da sua menor capacidade de atracção deste tipo de investimento.

IV.2.2. O alegado bloqueio da BCP Capital no processo de transacção de participações da O Sol É Essencial, S. A. para “investidores angolanos”

77. Para se determinar o papel que o BCP assumiu no processo de transacção de acções para a Newshold, afiguram-se de especial relevância as declarações de Paulo Azevedo, Presidente da BCP Capital, Joaquim Coimbra, Presidente da JVC Holding, e José Paulo Fernandes, Presidente da Imosider, que representam as sociedades presentes na estrutura accionista inicial da empresa proprietária do *Sol*, bem como as de José António Lima, Director Adjunto do *Sol* e membro da Administração da sociedade proprietária, Mário Ramires, Subdirector do *Sol*, e Ana Oliveira Bruno, Presidente do Conselho de Administração da O Sol É Essencial, S.A.

78. Como breve contextualização histórica, importa referir que o investimento do BCP no jornal *Sol* surge em 2006, quando Paulo Teixeira Pinto presidia ao Grupo BCP. Foi, justamente, Paulo Teixeira Pinto quem solicitou a Paulo Azevedo, enquanto Presidente da BCP Capital, que, numa base económico-financeira, analisasse a possibilidade de investimento no jornal. Das declarações de Paulo Azevedo e de Joaquim Coimbra é possível inferir, com razoável segurança, a convicção destes depoentes quanto ao empenhamento do Presidente do Grupo BCP, tendo mesmo sido este a abordar Joaquim Coimbra, entre Abril e Junho de 2006, no sentido de saber do seu interesse em participar naquele projecto jornalístico, proporcionando-lhe uma reunião com o grupo de jornalistas fundadores do jornal.

79. A BCP Capital integrava a área da banca de investimento do BCP e o estudo do investimento no jornal foi feito no quadro de um negócio de capital de risco, o qual constitui a vocação da BCP Capital, tendo-se concluído que “com a venda de 40.000 exemplares seria possível atingir sustentabilidade e posteriormente interessar alguém em adquirir a participação da BCP Capital no jornal”, como sucede habitualmente em negócios desta natureza, de acordo com as declarações de Paulo Azevedo.

80. Tendo resultado infrutífera a procura de outros sócios no sector dos média e, numa segunda fase, junto de grupos económicos fora daquele sector, surgiu o interesse de José Paulo Fernandes, da Imosider, em resultado do conhecimento pessoal de Paulo Azevedo. Posteriormente, associou-se Joaquim Coimbra, directamente convidado por Paulo Teixeira Pinto, como já referido.

81. Paulo Azevedo, como quadro responsável da BCP Capital, fez questão de deixar dito que a sua única preocupação era a rentabilidade do investimento.

82. Por sua vez, Joaquim Coimbra explicou que, naquele momento, poderia fazer sentido a criação de um novo semanário, sendo o investimento aceitável, embora tivesse a convicção de que não seria um projecto para ganhar dinheiro de imediato. De todo o modo, o já aludido estudo económico-financeiro da BCP Capital, que apontava para a viabilidade do projecto, contribuiu em muito para a decisão de investir. Razões de oportunidade do negócio e da sua atractividade, do ponto de vista financeiro, pesaram igualmente na decisão de José Paulo Fernandes, da Imosider.

83. José António Lima referiu nas suas declarações que “o BCP tinha o compromisso de manter o investimento no jornal durante cinco anos, o qual foi assumido em 2006 pelo Presidente do Banco, Paulo Teixeira Pinto”. Na verdade, a BCP Capital abandonou a estrutura accionista da sociedade proprietária do *Sol* antes de decorrido o alegado prazo de cinco anos, em Março de 2009, através da venda da sua posição à Newshold, que foi oficializada com a assinatura do respectivo contrato no dia 20 de Março.

84. A existência deste prazo de cinco anos, no entanto, não é confirmada pelo Acordo Parassocial dos Accionistas da Sociedade O Sol É Essencial, S.A., celebrado em 31 de Maio de 2006, o qual, por exemplo, contém uma cláusula com natureza semelhante, mas vinculando José António Saraiva, que se obrigava, durante o prazo de vigência do Acordo Parassocial, “a conservar na sua titularidade as acções que detém na Sociedade Participada, com ressalva da sua transmissão a favor da Comunicação Essencial, Lda. (...)” (n.º 5 da cláusula 6.ª). Mais à frente, no n.º 1 da cláusula 11.ª do Acordo, diz-se

que o mesmo “expressa integralmente o estabelecido entre os Accionistas, representando a sua vontade e prevalecendo, portanto, sobre toda e qualquer declaração, negociação ou acordo anterior, constante ou não de documento escrito”.

85. Ainda assim, apesar de não comprovado (como se viu) o prazo de cinco anos alegadamente prometido pelo Presidente do Grupo BCP, José António Lima reconhece que a participação do Banco na sociedade proprietária do jornal tinha uma meta determinada, a médio prazo, em harmonia com a natureza e os objectivos de uma sociedade de capital de risco, como seria o caso da antiga accionista BCP Capital. José António Lima, conforme declarou à ERC, já em 2007 sabia que havia sido firmado um acordo para a aquisição da participação da BCP Capital por parte da Cofina, a efectivar-se em Janeiro de 2009. Acordo que foi estabelecido quando a Cofina entrou no *Sol* – através de um aumento de capital correspondente a uma participação de 33% -, com o objectivo de esta vir a deter a maioria do capital, de modo a assumir a prazo o controlo pela gestão do jornal. Tratava-se de uma opção de compra igualmente extensível à participação da Imosider, confirmada por Paulo Fernandes, Presidente do Grupo Cofina, a qual não chegou a efectivar-se por “não conseguirem obter consensos ao nível da gestão [do projecto jornalístico]”.

86. Todo o processo que conduziu à venda da participação da BCP Capital, e também da Imosider, na sociedade proprietária do *Sol* encontra-se recheado de ocorrências que assinalam avanços e recuos nas negociações, das quais os vários intervenientes fazem leituras diferenciadas. Essas divergências encontram-se patentes nas actas das audições, tornando-se mais evidentes por via do depoimento de Ana Oliveira Bruno, actual Presidente do Conselho de Administração da sociedade proprietária do *Sol*, que traçou o historial do processo de venda das acções da BCP Capital e da Imosider entre finais de Dezembro de 2008 e Março de 2009.

87. Em suma, das declarações dos responsáveis editoriais do *Sol*, relativamente ao processo que conduziu à entrada da Newshold na sociedade proprietária do *Sol*, resultam três acusações a observar na apreciação da questão do alegado bloqueio

promovido pela BCP Capital, o qual teria como objectivo travar a entrada de novos accionistas e/ou conduzir à extinção do jornal:

- i) As alegadas dificuldades colocadas à entrada de novos accionistas;**
- ii) As alegadas pressões do BCP sobre accionistas do *Sol*;**
- iii) A oposição da BCP Capital à cláusula de manutenção da Direcção editorial do jornal no acordo de transacção.**

IV.2.2.1. As alegadas dificuldades colocadas à entrada de novos accionistas

88. Mário Ramires, Subdirector do *Sol*, declarou, no presente processo, que entendia como normal o interesse do BCP em sair do jornal, mas não compreende a razão que terá levado aquele accionista a tentar “travar a venda quando surgem novos parceiros para adquirir a sua participação, como sucedeu com o aparecimento dos investidores angolanos”. Porventura, esta incompreensão manifestada por um dos subdirectores do *Sol* espelha entendimentos opostos sobre o desenvolvimento de todo o processo negocial que levou à alteração da estrutura accionista da sociedade proprietária do jornal *Sol*, designadamente com a entrada da Newshold. Daqui resultam diferentes interpretações dos factos, conforme sejam ponderados na visão do grupo de jornalistas fundadores ou na perspectiva dos restantes accionistas.

89. O processo que culminou com a entrada da Newshold no *Sol*, passando a deter 89,13% do capital da empresa jornalística O Sol É Essencial, S.A., foi marcado por momentos de tensão a partir do momento em que Joaquim Coimbra, o grupo de jornalistas fundadores e a Newshold criaram uma nova sociedade, em Janeiro de 2009, a Nova Comunicação Essencial, a qual ficaria em condições de deter a posse de 51% do capital social do *Sol*. Encontravam-se na base da agudização do conflito entre os accionistas divergências profundas quanto à interpretação das normas estatutárias que regiam o exercício do direito de preferência, opondo a BCP Capital e a Imosider aos accionistas que integraram a Nova Comunicação Essencial, bem como as preocupações, também partilhadas pela BCP Capital e Imosider, relativas à desvalorização das suas

participações, determinada pelo surgimento de um accionista maioritário que desconheciam.

90. A sucessão de acontecimentos encontra-se documentada no processo, evidenciando-se nos pontos *infra* a polémica registada em trocas de correspondência entre os accionistas, após o anúncio da criação da Nova Comunicação Essencial, S.A.

91. A 19 de Janeiro de 2009, o Presidente do Conselho de Administração do *Sol*, José António Lima, por carta, deu conhecimento a Paulo Azevedo, da BCP Capital, de uma carta com data de 16 de Janeiro de 2009, na qual a JVC Holding e a Comunicação Essencial, Lda. comunicam que constituíram uma sociedade juntamente com a Newshold, designada por Nova Comunicação Essencial. Mais informavam de que a JVC Holding e a Comunicação Essencial, Lda., “cedem” as suas participações a essa nova entidade empresarial, representando “as acções correspondentes a 51% do capital social de ‘O Sol é Essencial’”.

92. Na mesma data, a 19 de Janeiro de 2009, a JVC Holding, a Comunicação Essencial e a Nova Comunicação Essencial, em carta dirigida à BCP Capital, comunicaram formalmente que as duas primeiras pretendiam “proceder à cessão das quotas de que são titulares na Sociedade Nova Comunicação Essencial, correspondentes a 80% do respectivo capital à NEWSHOLD, SGPS, S.A., com o capital social de € 50. 000,00 (...) nos termos e condições seguintes:

- a) A viabilização imediata da Sociedade ‘O Sol é Essencial’, atento o disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais;
- b) A assunção integral do passivo da Sociedade, a 31 de Outubro de 2008;
- c) A assunção das garantias contratadas com o BCP pelos Senhores Drs. Mário Joaquim Martins Vaz Ramires e Vitor Manuel da Rocha Rainho para entrada e aumento de capital social de ‘O Sol É Essencial’;
- d) O pagamento de € 1.600.000,00 à Sociedade JVC Holding, SGPS, S.A., pela sua quota na sociedade Nova Comunicação Essencial, que detém acções

representativas de 42,167% do capital social da Sociedade ‘O Sol É Essencial’;

- e) O pagamento de € 300.000,00 à Sociedade Comunicação Essencial, pela sua quota na sociedade ‘Nova Comunicação Essencial’ que detém 8,833% do capital social da Sociedade ‘O Sol É Essencial’.”

93. Continuava a mesma missiva notando que a cessão comunicada tinha como objecto “a viabilização da Sociedade ‘O Sol É Essencial’, no imediato, posto que a Sociedade já não dispõe de meios para proceder ao pagamento das suas obrigações, entre elas os salários dos seus trabalhadores e os encargos sociais inerentes bem como os financiamentos contraídos”, e que a cessão comunicada permitiria “assegurar quer a continuação do projecto editorial, quer o cumprimento pontual das obrigações da Sociedade, legais e contratuais.”

94. A carta terminava solicitando uma resposta urgente, no prazo de dois dias, alegando que existiria o risco de, na “ausência de soluções” no decurso da semana em questão, “o jornal [poder] ver a sua publicação interrompida com todas as consequências de irreparabilidade.”

95. Em resposta, a BCP Capital, a 21 de Janeiro de 2009, remeteu uma carta à JVC Holding, à Comunicação Essencial e à Nova Comunicação Essencial, com conhecimento à Newshold, à advogada Paula Teixeira da Cruz e à Imosider, defendendo que a transmissão das acções à Nova Comunicação Essencial violava os direitos dos restantes accionistas, considerando que as comunicações de 16 e 19 de Janeiro “desrespeitam as disposições estatutárias quanto ao prazo conferido aos restantes accionistas para o exercício dos seus direitos estatutários” e “desrespeitam ainda as disposições estatutárias quanto à indicação dos elementos essenciais do negócio”. A mesma carta referia ainda que a comunicação de 19 de Janeiro desrespeitava também “as disposições estatutárias quanto à emissão das notificações para o exercício dos direitos pelos restantes accionistas (pois foi emitida pelas entidades alienantes e não pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração do Sol [...])”. Em face destes

considerandos, a BCP Capital terminava instando a JVC Holding e a Comunicação Essencial a procederem “ao envio de notificação nos termos do artigo 8.º dos Estatutos do *Sol* ao senhor Presidente do Conselho de Administração do *Sol*, o qual, com respeito pelo aí disposto, [notificará a BCP Capital] tendo em vista o potencial exercício dos direitos [estatutariamente] conferidos, sob pena de [se verem] forçados a reagir por todos os meios legais.”

96. A Imosider, por sua vez, através de carta de 21 de Janeiro, remetida aos mesmos destinatários da anterior, expressou a sua “total concordância” com o teor da carta da BCP Capital, “subscrevendo-a ponto por ponto”. Adicionalmente, a Imosider expressava a sua “maior indignação” pela conduta da JVC Holding, da Comunicação Essencial e da Nova Comunicação Essencial, “traduzida na omissão dos deveres estatutários relativos à transmissão das acções representativas do capital da sociedade O Sol é Essencial, S.A.”

97. Seguiu-se uma contínua troca de comunicações entre os vários intervenientes no processo negocial, que durou até Março de 2009, nas quais se discutem as condições do negócio e fica patente uma viva divergência respeitante ao exercício do direito de preferência. Dessa correspondência salientam-se os seguintes factos:

- Em carta datada de 21 de Janeiro, a JVC Holding, a Comunicação Essencial e a Nova Comunicação Essencial introduzem uma nova condição a acrescer às anteriormente assumidas, concretamente quanto à “manutenção durante pelo menos três anos, na Direcção Editorial do Jornal ‘O Sol’ dos jornalistas que integram a referida Direcção”;

- Esta condição nunca é directamente questionada na correspondência da BCP Capital;

- A JVC Holding e a Comunicação Essencial sustentam que a acima anunciada cessão das quotas, de que são titulares na Sociedade Nova Comunicação

Essencial, à Newshold constitui “o negócio projectado, não o negócio executado”;

- A controvérsia vai subindo de tom, ao ponto de a BCP Capital afirmar não estar “disponível para continuar a receber este corrupio de cartas, expressando posições contraditórias”, embora manifestando a sua disponibilidade “para colaborar na superação da situação difícil da sociedade, desde que em clima de boa-fé e dentro do condicionalismo criado pela transmissão de 51% do capital da Sol efectuada pela JVC Holding e Comunicação Essencial em flagrante violação dos estatutos da sociedade” (carta de 27 de Janeiro);

- Por sua vez, a JVC Holding e a Comunicação Essencial chegam a anunciar que “[e]m tempo e uma vez mais se for o caso, se aquilatará da responsabilidade do BCP Capital pela inveracidade da sua afirmação e consequente actuação” (carta de 28 de Janeiro);

- O negócio acaba por concretizar-se, não por via da transacção de acções para a Nova Comunicação Essencial, mas por negociação directa entre a Newshold e a BCP Capital e Imosider, com a aceitação do preço de 80 cêntimos por cada acção e fixação contratual das demais condições, sendo os contratos assinados em 20 de Março de 2009.

98. Para o objecto da averiguação desta Entidade Reguladora, não interessará apurar quem tinha razão no conflito entre os accionistas, designadamente em matérias de natureza estatutária e de atitude negocial. No entanto, faz-se notar que se registou uma convergência de posições entre a BCP Capital e a Imosider, inequivocamente admitida por José Paulo Fernandes “quanto aos aspectos jurídicos da transacção e ao objectivo de maximizar o retorno da venda das acções”.

99. O mesmo José Paulo Fernandes declarou que “o seu objectivo, ao contrariar juridicamente a transacção, ia apenas no sentido de ganhar posição negocial e recuperar

o dinheiro que tinha investido, salvaguardando os seus legítimos interesses financeiros”. Este depoimento, que se revela importante para o esclarecimento dos factos, não deixa dúvidas sobre as vantagens que tanto a BCP Capital como a própria Imosider retiraram da sua estratégia negocial, ao conseguirem alcançar o preço de venda de 80 cêntimos por cada acção, quando a negociação partiu de uma oferta de 50 cêntimos apresentada inicialmente pela Newshold, conforme proposta mencionada em carta de 26 de Janeiro de 2009.

100. No decurso do processo negocial, José Paulo Fernandes ficou mesmo convicto de que poderia ter sido atingido o preço de 1 euro, não fora “um certo desconforto” da BCP Capital “a partir do momento em que surgiram notícias na imprensa relativas à situação interna do *Sol*, as quais poderão também não ter agradado ao próprio Banco”. Portanto, eventualmente por uma questão de protecção da imagem e reputação do Banco, o processo negocial foi mais rapidamente desbloqueado, aceitando a BCP Capital a oferta de 80 cêntimos por acção quando a Imosider, seu parceiro na estratégia, estaria na disposição de adoptar uma posição de maior intransigência para forçar o aumento do preço da venda das acções.

101. Analisando a situação numa perspectiva de estratégia negocial, Ana Oliveira Bruno, Presidente do Conselho de Administração e accionista da sociedade proprietária do *Sol*, considerou que a BCP Capital e a Imosider acabaram por conseguir “um excelente negócio”.

102. Vistos os alegados entraves colocados num processo negocial com esta complexidade, merece também ser sublinhado que Joaquim Coimbra, segundo o próprio, só em 22 de Novembro de 2008 “fez um primeiro acordo com investidores angolanos no sentido de vir a vender a sua participação a esses investidores”, e que a Nova Comunicação Essencial veio a ser constituída em 12 de Janeiro de 2009. Em 17 de Março seguinte, Paulo Azevedo comunicou a aceitação das condições do negócio, sendo o contrato assinado em 20 de Março.

103. No decorrer das negociações entre a Newshold e a BCP Capital, conforme documentado na troca de correspondência entre os seus representantes, respectivamente, Ana Bruno e Paulo Azevedo, a BCP Capital questionou repetidamente a JVC Holding e a Comunicação Essencial sobre os procedimentos usados por estas nas negociações com a Newshold quanto ao cumprimento dos “estatutos do Sol”. As mesmas reservas foram também manifestadas em depoimento à ERC por José Paulo Fernandes, da Imosider, afirmando que “tal acordo contrariava os estatutos e o acordo parassocial”, já que “um novo sócio ficaria com 70% do capital social da sociedade, passando as acções do declarante a valer zero”. Entendeu então o declarante “que se deveria opor juridicamente [à operação]”, entre outras razões “porque desconhecia quem eram as pessoas que estavam por trás da Newshold e que dessa forma iriam ficar com o controlo do jornal”. Posto isto, afirmou José Paulo Fernandes, “a operação que se estava a desenhar por essa via levantava-lhe as mais sérias reservas (...)”, e “não garantia minimamente a salvaguarda dos interesses da Imosider”.

104. Ana Oliveira Bruno, que, como Advogada, conduziu as negociações em nome dos representantes da Newshold a partir de 30 de Dezembro de 2008, referiu que “o processo andou relativamente rápido numa primeira fase” e que só se verificou um impasse entre o dia 6 de Fevereiro de 2009, data em que a Newshold comunicou à BCP Capital a aceitação das condições impostas por esta para a venda das acções, e o dia 17 de Março de 2009, data em que Paulo Azevedo lhe confirmou a intenção de vender nas condições oferecidas. Contudo, não pode deixar de anotar-se que durante esse período de alegado impasse, a BCP Capital foi manifestando a sua posição negocial, como comprovam comunicações que constam no processo, datadas de 11, 17, 19 e 20 de Fevereiro de 2009. É certo que as negociações acabaram por se prolongar até 17 de Março, data da formalização do acordo. Ainda assim, a correspondência e outra documentação trazidas ao processo não consentem ao Conselho Regulador a extracção de quaisquer ilações quanto à imputação da responsabilidade por esse arrastamento.

105. Deste modo, parece respondida a interrogação colocada por Mário Ramires, atrás referida, quanto às motivações da BCP Capital no que classifica como de tentativa “de

travar a venda quando surgem novos parceiros para adquirir a sua participação”. Para além da lógica meramente de negócio e de protecção de interesses económicos, não decorre destes factos outra motivação que possa merecer reserva ou censura por ofensa aos valores fundamentais que compete a esta Entidade Reguladora defender, designadamente a liberdade de imprensa, a qual estaria ameaçada, a crer nas denúncias públicas, por força de condutas que visariam, em última instância, condicionar a orientação editorial escolhida pelo jornal.

106. Nas audições de José António Saraiva e José António Lima foi ainda referida a possibilidade de vir a ser apresentada uma queixa junto da CMVM, por alegada conduta pouco transparente do BCP no decurso do processo negocial. Porém, esta hipótese nunca chegou a ser concretizada pela sociedade que congregava as acções dos jornalistas. Questionado sobre o assunto, Joaquim Coimbra afirmou desconhecer-la, embora acrescentando que “não compreende qual poderia ser o seu fundamento, até porque lhe parece não fazer qualquer sentido, uma vez que a BCP Capital estava dentro do prazo estabelecido para exercer o seu direito de preferência”.

107. Questionada concretamente sobre este assunto, Paula Teixeira da Cruz, Advogada que representava os accionistas O Sol É Essencial, S.A., JVC Holding, S.G.P.S., S.A., e Comunicação Essencial, Lda., veio junto da ERC alegar o seu impedimento para prestar os esclarecimentos solicitados, invocando o segredo profissional.

IV.2.2.2. As alegadas pressões do BCP sobre os accionistas do *Sol*

108. Uma das denúncias de José António Saraiva incide sobre alegadas pressões feitas pelo BCP sobre José Paulo Fernandes, da Imosider, e depois também sobre Joaquim Coimbra, da JVC Holding, informações que lhe teriam sido transmitidas pelos próprios. Essas pressões teriam provocado sucessivos adiamentos do negócio com os investidores angolanos. Os adiamentos, argumenta ainda José António Saraiva, tiveram como consequência o aumento dos valores da compra das posições da Imosider e do BCP, tendo-lhe suscitado “a ideia claríssima de que as posições do BCP tinham a ver com

orientações políticas, que contavam em particular com as intervenções de Armando Vara e do primeiro-ministro”.

109. A tese da existência de pressões do BCP sobre os accionistas do *Sol* é acompanhada por José António Lima e Mário Ramires, admitindo o primeiro que “Armando Vara tenha orientado as posições que foram sendo assumidas pelo BCP no processo”, embora tivesse também transmitido a sua convicção de que as orientações dadas por Armando Vara não eram, em sentido próprio, qualificáveis como pressões. Referiu o mesmo José António Lima que, em 30 ou 31 de Janeiro de 2009, “Joaquim Coimbra enviou uma carta ao BCP, cujo destinatário ignora mas provavelmente à BCP Capital, queixando-se das pressões do próprio BCP, carta essa que terá tido resposta um ou dois dias depois por parte do BCP”.

110. Indo directamente aos factos, José Paulo Fernandes “negou em absoluto essas pressões e afirmou que nunca falou com Armando Vara sobre o negócio do *Sol*”, acrescentando que, da parte do BCP, “apenas teve contacto com Paulo Azevedo, e este nunca o tentou influenciar ou pressionar, estando ambos em sintonia quanto aos aspectos jurídicos do processo e ao objectivo de maximizar o retorno da venda das acções”.

111. De igual modo, Joaquim Coimbra, que mantém interesses no *Sol* através de uma participação de 7,83% da JVC Holding, foi claro ao declarar que “nunca foi pressionado pelo accionista BCP no negócio da venda do *Sol* ao grupo angolano”, que “jamais falou com [Armando Vara] sobre o jornal *Sol* e que nunca sentiu qualquer espécie de pressão de origem política nas relações que manteve com o BCP durante o processo de negociação das acções do *Sol*”. Reforçou ainda que “nas relações que tem mantido ao longo dos tempos, enquanto empresário, com o banco BCP nunca sentiu que tivesse sido beneficiado ou prejudicado nos seus negócios, seja por motivações políticas, seja pela participação que detém no jornal *Sol*”. Estas afirmações põem em causa o facto acima alegado por José António Lima, do envio da carta atribuída a Joaquim Coimbra, anotando-se que, de entre os documentos solicitados a Joaquim Coimbra, “relativos às

datas em que ocorreram alguns acontecimentos relevantes” sobre o processo negocial de transacção das acções, não consta qualquer referência a essa missiva.

112. Já Paulo Fernandes, na qualidade de Presidente do Grupo Cofina e antigo accionista da sociedade proprietária do *Sol*, respondeu, a instâncias da ERC, desconhecer em absoluto quaisquer pressões feitas pelo BCP e Armando Vara sobre os accionistas Joaquim Coimbra, Paulo Azevedo e José Paulo Fernandes.

113. Igual desconhecimento é invocado por Ana Oliveira Bruno, acrescentando que “nunca falou [com], nem conhece Armando Vara”.

114. Confrontando-se Paulo Azevedo com as acusações relativas às pressões do BCP sobre os accionistas do *Sol*, nomeadamente sobre a alegada interferência de Armando Vara no processo de venda da participação da BCP Capital naquele jornal, afirmou que “estava naturalmente em contacto com Armando Vara” quando este exercia as funções de Administrador do Banco Millennium BCP Investimentos, S.A.. Rejeitou, contudo, “que alguma vez tivesse referido que Armando Vara estaria a exercer pressão sobre o negócio do *Sol*”.

115. A circunstância de o nome de Armando Vara acabar por ser frequentemente invocado como mentor das denunciadas pressões feitas pelo BCP justificou a sua audição. No seu depoimento escrito, quanto a esta matéria, Armando Vara declarou o seguinte:

- “No quadro das funções que exercia enquanto membro do Conselho de Administração Executivo do Millennium bcp [teve], tal como os demais membros deste órgão social, conhecimento das negociações que estavam a ser desenvolvidas [entre a BCP Capital e a Newshold com vista à transacção de acções da sociedade detentora do jornal *Sol*], sendo que o acompanhamento directo deste dossier era da competência do Administrador com o pelouro da Banca de Investimento”;

- “Não [transmitiu] instruções específicas ao Sr. Dr. Paulo Azevedo, Administrador da BCP Capital, quanto à estratégia negocial que deveria adoptar nas referidas negociações. [Admite], contudo, que no decurso de contactos regulares que estabelecia com os Directores do Banco, possa em algum fórum ter comentado com o Sr. Dr. Paulo Azevedo as preocupações do accionista Banco Comercial Português quanto à defesa dos interesses patrimoniais do Grupo, decorrentes da participação no capital social da sociedade denominada ‘O Sol É Essencial, S.A.’”;

- Relativamente aos contactos mantidos com Joaquim Coimbra ou José Paulo Fernandes, referiu que “[a]penas, já no quadro da conclusão das negociações (...) referidas, na qualidade de ‘Administrador Alternante’ e por se encontrar indisponível o Administrador do pelouro, [recebeu], a pedido do Sr. Dr. Paulo Azevedo, o Sr. José Paulo Fernandes. No quadro deste processo em concreto não foi por [si] estabelecido qualquer contacto com o Sr. Joaquim Coimbra”;

- Quanto a ter exercido ou recebido pressões ou outro tipo de tentativa de influência da parte de pessoas externas ao Grupo BCP, nomeadamente no sentido de condicionar a relação do Banco com a sociedade detentora do jornal *Sol*, por motivos relacionados com opções editoriais, afirmou que “[e]m nenhum momento [exerceu] ou [recebeu] pressões relativamente a este dossier.

116. As declarações de Armando Vara harmonizam-se, genericamente, com as respostas de José Paulo Fernandes, Joaquim Coimbra e Paulo Azevedo. Apenas se detecta uma contradição quando Armando Vara adianta que teve um contacto directo com José Paulo Fernandes, já “no quadro da conclusão das negociações” da transacção das acções que a BCP Capital detinha no *Sol*, facto que este havia negado no seu depoimento. Porém, em face do que se conhece, a atribuição de um qualquer significado a essa contradição será meramente especulativa.

117. O que importa realmente retirar de todos estes contributos é que aqueles que são apontados como tendo sido objecto de pressões da parte do BCP negam peremptoriamente a sua existência. Por outro lado, não pode deixar de admitir-se que a circunstância de Paulo Azevedo ter falado com Armando Vara sobre o procedimento negocial do *Sol* nada indicia que escape a padrões de um relacionamento normal, até necessário, entre Administradores de um Banco, no quadro das responsabilidades a cada um atribuídas.

118. Assim, quanto a esta matéria em particular, verifica-se, mais uma vez, a grande dificuldade de articular factos que permitam suportar a tese do Director do *Sol*. Mesmo que se admitisse a existência de contactos entre todos os agentes envolvidos no procedimento negocial em causa, incluindo Administradores do BCP, seria abusivo procurar nesses factos um alcance maior do que valem *de per se*.

119. Afigura-se, assim, inútil desenvolver qualquer apreciação adicional à natureza das denunciadas pressões, ou orientações, no sentido de aferir da sua legitimidade à luz dos ordenamentos éticos ou legais.

IV. 2.2.3. A cláusula de manutenção da Direcção editorial do jornal *Sol*

120. Em Janeiro de 2009, pretendendo a JVC Holding, S.G.P.S., S.A. e a Comunicação Essencial, Lda., proceder à cessão das quotas de que eram titulares na Sociedade Nova Comunicação Essencial, correspondentes a 80% do respectivo capital, à Newshold, S.G.P.S., S.A., comunicaram as duas primeiras à sociedade proprietária do *Sol*, entre outras condições do negócio, o seguinte:

“A manutenção durante pelo menos três anos, na Direcção Editorial do jornal ‘O *Sol*’ dos jornalistas que integram a referida Direcção”.

121. Esta condição consta expressa numa carta datada de 21 de Janeiro de 2009, que foi entregue por José António Lima para incorporar o presente processo, já referenciada *supra*.

122. Os responsáveis da Direcção do *Sol*, concretamente José António Saraiva, José António Lima e Mário Ramires, afirmaram ter a BCP Capital manifestado a sua oposição a essa condição, o que poderia sugerir, da parte do Banco, a tentativa de condicionamento editorial do jornal através de uma possível mudança dos jornalistas que compunham a sua direcção.

123. Por seu lado, Paulo Azevedo nega que a BCP Capital alguma vez tenha manifestado essa oposição, nos termos e com as motivações que lhe são imputadas pelos elementos da Direcção do jornal.

124. Joaquim Coimbra veio esclarecer que “a posição da BCP Capital era relativamente à existência de uma cláusula dessa natureza no contrato e não propriamente contra a equipa de jornalistas que formavam a direcção editorial do jornal, atribuindo o sucedido a procedimentos normais de um processo negocial em que as partes pretendem fazer valer os seus trunfos”.

125. Na verdade, a questão levantada pela cláusula de manutenção dos jornalistas parece não ter assumido, no momento da sua negociação, uma importância relevante, tanto mais que Ana Oliveira Bruno, que participou nas negociações em nome dos representantes da Newshold, afirmou no presente processo “que só recentemente soube que tinham existido reservas por parte dos então accionistas BCP Capital e Imosider a essa cláusula”. Aliás, como anotado *supra*, na correspondência enviada pela BCP Capital aos restantes accionistas não é colocada qualquer reserva a essa condição.

126. Em suma, sobre a questão central da alegada tentativa de estrangulamento económico-financeiro do jornal *Sol* através do BCP, podem retirar-se as conclusões que se seguem.

127. Relativamente à denúncia de um alegado bloqueio da BCP Capital no processo de transacção de participações da Sol É Essencial, S. A., ponderados os depoimentos prestados perante a ERC e de tudo o que foi possível apurar-se, pode inferir-se que não é razoável retirar-se do comportamento da BCP Capital na negociação da sua posição accionista na sociedade proprietária do *Sol* qualquer conclusão que leve a conotar esse procedimento com o intuito de, directa ou indirectamente, levar a um asfixiamento económico ou financeiro do jornal como reacção a um eventual incómodo provocado pela orientação editorial que seguia.

128. O que fica patente no processo é que razões de natureza económico-financeira - quebra das receitas de publicidade e custos de exploração superiores aos que estavam programados (já em 2007 conduziram a um prejuízo de 5,7 milhões de euros, de acordo com a informação prestada por Paulo Azevedo) - explicam o desejo da BCP Capital retirar-se da estrutura accionista.

129. Saliente-se, a propósito, que o projecto de investimento não terá correspondido às expectativas da BCP Capital, uma vez que, já em Maio de 2007, esta sociedade manifestou interesse em sair do projecto do jornal *Sol*, mediante um acordo para a venda da sua participação à Cofina que, contudo, não se concretizou. Posteriormente, este Grupo veio a entrar no *Sol* através da subscrição de um aumento de capital, gorando-se o acordo feito com a BCP Capital, embora se mantivesse a intenção da Cofina de vir a adquirir o controlo maioritário da sociedade no decurso do processo.

130. Esta clara intenção assumida pela BCP Capital ocorreu ainda durante o mandato do anterior Presidente do Conselho de Administração do BCP e corresponderia à posição do Banco, desde cedo manifestada, de, oportunamente, vender a sua participação no *Sol*, como ficou também confirmado através do depoimento de Joaquim Coimbra.

131. Em suma, não existem indícios de que a venda anunciada e o processo de venda efectiva da participação da BCP Capital na sociedade proprietária do *Sol* tenham

consubstanciado uma tentativa de condicionar editorialmente o jornal, através da sua asfixia económica ou financeira, antes se afigurando o resultado de uma normal actuação de uma sociedade de capital de risco, cujo investimento seria feito numa perspectiva de curto/médio prazo, motivada por razões de retorno do mesmo ou, como foi o caso, de atenuação dos prejuízos.

V. Deliberação

Tendo apreciado as denúncias públicas feitas pelo Director do jornal *Sol* relativas a tentativas de “chantagem” sobre a sua Direcção editorial e a tentativa de “estrangulamento” económico-financeiro, com o objectivo de condicionar a sua linha editorial ou, no limite, conduzir à extinção do jornal;

Verificando, relativamente às alegadas pressões políticas feitas, por via telefónica, sobre a direcção editorial do *Sol*, que, num caso, não foi sequer identificada, por escusa do jornalista, a origem das mesmas, e, no outro, não foi confirmado, por flagrante contradição dos declarantes, o teor do diálogo em questão;

Considerando que nada no processo permite confirmar a identidade do autor de um telefonema recebido por Mário Ramires, Subdirector do jornal *Sol*, que teria ocorrido em 15 de Janeiro de 2009, alegadamente de “alguém muito próximo do primeiro-ministro”, bem como o seu teor e finalidade, até porque aquele responsável editorial não o quis revelar, não se provando, assim, a alegada chantagem sobre o jornal *Sol*;

Tendo presente que, de igual modo, nada no processo permite confirmar o teor e a finalidade de um contacto telefónico de Eduardo Fortunato de Almeida para José António Saraiva, Director do *Sol*, que ocorreu em Janeiro de 2009, designadamente, quanto ao facto de o primeiro ter dito que “um alto dirigente do PS tinha afirmado que o futuro do *Sol* dependia da capa da próxima edição”;

Constatando que não ficou provado que a mudança na Administração do Grupo BCP, ocorrida em Fevereiro de 2008, tivesse alterado a conduta e a estratégia da BCP Capital enquanto accionista da sociedade proprietária do jornal *Sol*, fosse através da suspensão de créditos ou de patrocínios, fosse através da redução da compra de espaço publicitário no jornal, não podendo, por conseguinte, dar-se como confirmada a existência de pressões de natureza política do BCP sobre o semanário *Sol*, com a finalidade de esta instituição bancária procurar condicionar a orientação editorial do jornal *Sol*;

Notando que, pelos documentos juntos ao processo e pelos depoimentos dos detentores da maioria do capital com assento na Administração da empresa editora do jornal *Sol*, não resulta provada a tentativa de “estrangulamento” económico-financeiro do *Sol*, que seria perpetrada pelo BCP e executada através da saída da estrutura accionista da sociedade proprietária do semanário, da colocação de dificuldades à entrada de novos accionistas e de pressões sobre os accionistas durante o processo de transacção das acções;

O Conselho Regulador da ERC, perante os elementos constantes do presente processo, delibera, no exercício das suas atribuições previstas nas alíneas a) e c) artigo 8.º dos seus Estatutos, proceder ao arquivamento do mesmo.

Lisboa, 28 de Abril de 2010

O Conselho Regulador

José Alberto de Azeredo Lopes

Elísio Cabral de Oliveira

Maria Estrela Serrano

Rui Assis Ferreira

Luís Gonçalves da Silva (voto contra, com declaração de voto)

Anexo IV

Propostas de alteração ao relatório entregues pelos grupos parlamentares e que foram retiradas ou não colheram aceitação por parte da Comissão

Propostas que foram retiradas



Propostas de alteração ao Relatório referente às audições realizadas na Comissão de Ética, Sociedade e Cultura no âmbito da Liberdade de Expressão e da Liberdade de Imprensa

No corpo do Relatório:

Pág. 2

1. Nota Preliminar

O Grupo Parlamentar do PSD apresentou um requerimento onde sucintamente alegava que sendo a Liberdade de Expressão um dos princípios basilares que enforma o nosso Estado de Direito, “Ao longo dos últimos anos, o país tem assistido a um rol de episódios e acontecimentos que ensombram este princípio nuclear da Democracia”.

E que, “ De igual modo, ganha terreno um sentimento generalizado de condicionamento, junto dos cidadãos, do exercício dos seus direitos, liberdades e garantias.”

Por outro lado, o Grupo Parlamentar do PS apresentou um requerimento onde propôs a realização de um conjunto de audições de modo a aferir das condições do exercício da liberdade de expressão em Portugal, tendo em consideração um conjunto de questões que lhes estão associadas e que podem condicionar o exercício desse direito, tais como:

- A transparência da propriedade dos meios de comunicação social e a influência do poder económico e político sobre os respectivos órgãos;
- A precariedade dos vínculos laborais da classe jornalística em Portugal e consequentes implicações do ponto de vista do desempenho dessa actividade;
- As condições do exercício do direito de participação dos jornalistas na orientação editorial dos órgãos de comunicação social designadamente através dos conselhos de redacção;
- As condições de detenção dos órgãos de comunicação social por parte de entidades públicas e os termos em que se processa o respectivo financiamento.

Palácio de São Bento, em 13 de Maio de 2010

**PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO
AO RELATÓRIO REFERENTE ÀS AUDIÇÕES REALIZADAS NA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA,
NO ÂMBITO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

PÁGINA 10

- Propõe-se que, antes do actual § 1.º se inclua o seguinte texto:

Num âmbito mais vasto, Francisco Pinto Balsemão entendeu partilhar com a Comissão dois cenários no âmbito da relação entre o Governo e os órgãos de comunicação social, a saber: um “da tentativa concertada de condicionar a liberdade de expressão” e outro, alternativo, de “acaso e incompetência” na relação daquele com estes, os quais, pelo manifesto interesse da reflexão que esteve na sua base, não devem deixar de se referir:

O primeiro dos referidos cenários teria os seguintes 10 pontos:

Ponto 1. Produção de legislação referente à Comunicação Social que enfraqueça os grupos privados e fortaleça os serviços públicos, com o intuito de burocratizar, espartilhar e centralizar”:

- O Estatuto do Jornalista e a nova regulamentação dos direitos de autor (que, acrescento, impossibilitavam que um jornalista trabalhasse simultaneamente para, por exemplo, um jornal e um site do mesmo grupo ou até com o mesmo nome, duplicando assim os custos);

- o reforço dos poderes da Entidade Reguladora da Comunicação, dando-lhe maior capacidade de intervir e se intrometer nos conteúdos;

- uma nova lei da televisão que, nomeadamente, sujeitava os canais privados a exames quinquenais dos quais dependeria a manutenção ou cassação da licença (enquanto a televisão pública, que não pratica serviço público e concorre em audiências e publicidade, recebe 324 milhões de euros de dinheiro dos contribuintes, como recebeu em 2009);

- uma nova lei contra a concentração de meios (que, acrescento, tropeçou em críticas sobre os seus propósitos evidentes, e no caso particular dos órgãos de comunicação da Igreja, que seria considerada dominante por deter vários jornais regionais e a Rádio Renascença);

Ponto 2. “A PT compra a Media capital, isto que tem como consequência que José Eduardo Moniz sai e Manuela Moura Guedes é silenciada; o que pressupõe, não só comprar ou 30 ou 35% de que se falou, mas passar

deles para a maioria, o que poderá ser validado, esta proposta de passagem para a maioria, pelo facto de o acordo social celebrado posteriormente entre a Ongoing e a Prisa prever tais poderes para os 35% que vão ser comprados que desvalorizam de tal maneira os 65% que ficam que parece indicar um caminho para a compra da maioria.”; as rádios da Media Capital são partilhadas entre Luís Montez e a Ongoing;

Ponto 3. Após notícias postas a circular sobre dificuldades financeiras da Impresa (Sic, Expresso, Visão), a Ongoing toma 50% após aumento do capital e controla a Impresa;

Ponto 4. O Correio da Manhã é comprado por 140 milhões de euros, não ficou claro por quem;

Ponto 5. A Controlinvest de Joaquim Oliveira (que, acrescento, comprou Diário de Notícias, Jornal de Notícias e TSF com um empréstimo de 800 milhões negociado com a Caixa Geral de Depósitos, através de Armando Vara) é comprada;

Ponto 6. RTP e RDP são controladas;

Ponto 7. A agência noticiosa Lusa é controlada;

Ponto 8. É lançado um 5.º canal de televisão generalista para dividir mais as audiências e receitas publicitárias de um mercado limitado. A Zon, por si ou obrigada, concorre, e aparece um 2.º concorrente sem credibilidade económica para fazer crer que há grande interesse;

Ponto 9. A Televisão Digital Terrestre paga, que seria o próximo passo lógico no crescimento dos grupos privados, afinal não avança;

Ponto 10. O jornal semanário Sol fecha.

Para a concretização deste plano existiriam financiamentos:

- do lado da PT, cujo fundo de pensões, aliás, investe na Ongoing;*
- do lado da CGD, que é accionista da PT e da Zon;*
- do lado do Banco Espírito Santo (BES), que é accionista da PT (11,3%) e da Zon (5%);*
- do lado do BCP.*

O cenário alternativo, de “acaso e incompetência”, seria o seguinte:

Ponto 1. Afinal a legislação que parecia concebida com determinado objectivo, não foi concebida com objectivo nenhum;

Ponto 2. A PT nunca quis comprar a Media Capital, tudo não passou «de uns quantos administradores que se meteram em aventuras» sem conhecimento nem autorização do governo;

Ponto 3. Em relação à Impresa, a Ongoing correu só pelo seu próprio gosto, e foi por mérito seu próprio que garantiu a cobertura dos enormes investimentos necessários;

Ponto 4. Afinal, o CM nunca esteve para ser vendido;

Ponto 5. A Controlinvest é «livre, independente e rentável»;

Pontos 6 e 7. RTP, RDP e Lusa são completamente independentes;

Ponto 8. A Zon estava, afinal, interessadíssima num 5.º canal;

Ponto 9. A TDT paga afinal não tinha nenhum interesse;

Ponto 10. E vejam que o Sol nem fechou.

Sendo embora os referidos cenários auto-explicativos, no que se refere à correspondência que apresentam com a realidade, Francisco Pinto Balsemão não deixou de referir, em jeito de apreciação final sobre a actuação do chefe do executivo, que o actual primeiro-ministro "tem disparado várias vezes e algumas vezes com nomes", acrescentando que "Se a intenção era que esses nomes se fossem calando, nalguns casos conseguiu".

A propósito deste condicionamento da liberdade de imprensa, Mário Crespo reconheceu que os jornalistas sempre receberam "telefonemas de assessores" mas, prosseguiu, a "situação tem-se vindo a intensificar nos últimos quatro anos". E avisou que "Não pode sequer haver uma tolerância para que este clima [de censura nos media] se deixe estabelecer como sendo uma coisa normal"

(Fonte: <http://www.cmjornal.xl.pt/noticia.aspx?contentid=4C785E13-5C8F-4F04-942B-9FD1B57C4812&channelid=00000090-0000-0000-0000-000000000090>)

O jornalista referiu ainda que "O que aconteceu no [jornal] 'Sol' não é nada normal. O que aconteceu à minha crónica [no Jornal de Notícias] não é nada normal. O que aconteceu na TVI não é nada normal. O que aconteceu no 'Público' não é normal. É preciso interpelar isto de frente, sem medos, porque não há que ter medos'.

(fonte: http://dn.sapo.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1496491)

E Felícia Cabrita afirmou, a esse respeito, que "Havia uma tentativa de controlo da comunicação social e que quem está por detrás é o primeiro-ministro" e "podemos verificar isso através do que foi acontecendo na TVI".

(fonte: http://sol.sapo.pt/PaginalInicial/Sociedade/Interior.aspx?content_id=163179&dossier=Caso%20Face%20Oculta)

José Eduardo Moniz partilhou com esta Comissão que "A primeira vez que percebi que o engenheiro José Sócrates tinha alguma dificuldade em lidar com a informação foi em 2001. Sócrates era ministro do Ambiente e pediu ao nosso jornalista para não passar uma reportagem sobre um aterro".

(fonte: http://economico.sapo.pt/noticias/moniz-acusa-socrates-e-antonio-costa-de-pressoes-na-tvi_83627.html)

PÁGINA 12

- Propõe-se o aditamento do seguinte texto, após o último parágrafo:

Sem prejuízo das referidas apreciações gerais, diversos foram os depoentes que reconheceram ao facto de, principalmente nos últimos anos, se terem verificado múltiplas pressões do poder político sobre os proprietários de órgãos de comunicação social e sobre os próprios jornalistas.

Também Henrique Monteiro considerou ainda que “Nunca ninguém comprou uma televisão em Portugal sem o conhecimento de um primeiro-ministro”, acrescentando, a esse respeito que “Estranho que todo o negócio fosse feito sem o conhecimento do primeiro-ministro. A minha perplexidade é ele dizer que não conhecia o negócio”.

(fonte: http://dn.sapo.pt/inicio/tv/interior.aspx?content_id=1503348&seccao=Media)

PÁGINA 14

- Propõe-se o aditamento do seguinte texto, após o § que termina com “Este processo ainda decorre na ERC”:

Em particular, no que se refere à decisão da Administração da Media Capital, entidade proprietária da TVI, de afastar a jornalista Manuela Moura Guedes, Henrique Monteiro considerou que “A extinção do Jornal Nacional de Sexta da TVI foi ilegal porque a matéria editorial é da estrita competência da direcção e não pode ser partilhada pela administração”

(fonte: <http://www.tvi24.iol.pt/politica/expresso-henrique-monteiro-parlamento-tvi24----/1142029-4072.html>)

Numa perspectiva mais geral, e na sequência de declarações directamente referentes ao condicionamento da liberdade de expressão na TVI, a que se aludiu supra, José Eduardo Moniz considerou que “Houve, claramente, um plano para condicionar a actuação de alguns meios de comunicação social, alguns empresários e jornalistas”.

http://dn.sapo.pt/inicio/tv/interior.aspx?content_id=1514794&seccao=Media

Por sua vez, a própria jornalista Manuela Moura Guedes revelou que “O senhor Cébrían [presidente da Prisa] terá desabafado que estava farto dos telefonemas do senhor primeiro-ministro [a propósito do ‘Jornal Nacional – 6.ª feira’]. O senhor primeiro-ministro até para a Casa Real ligou e Cébrían disse a Balsemão [o qual não confirmou nem infirmou este relato] que já não aguentava mais”

(fonte: http://economico.sapo.pt/noticias/o-primeiro-ministro-ate-para-a-casa-real-ligou_83090.html)

Sobre a liberdade de programação da informação actualmente existente na estação da propriedade da Media Capital, a jornalista Manuela Moura Guedes deu também conta de que, na TVI, “Há documentos do Freeport que estão lá desde Setembro, há documentos que implicam o primeiro-ministro e que não são postos na antena”, os quais “dizem respeito a queixas, a pagamentos, a depósitos feitos na empresa Smith & Pedro”.

(fonte: <http://www.jornaldenegocios.pt/index.php?template=SHOWNEWS&id=412973>)

Esta informação foi corroborada por José Eduardo Moniz, segundo o qual a TVI tem na sua posse documentação que não divulgou sobre o caso Freeport, nomeadamente informações sobre “tranches de pagamento, depósitos em dinheiro na Smith & Pedro, uma carta de Manuel Pedro a José Sócrates, mails trocados entre os diversos intervenientes e informação sobre a pirâmide de pagamentos nesse processo”. Este facto contribuiu, ainda no entender do antigo director-geral da TVI, que “Não tenho a mínima dúvida da influência do Governo sobre a Media Capital e da capacidade de intervenção sobre os seus administradores”.

(fonte: http://sol.sapo.pt/PaginalInicial/Sociedade/Interior.aspx?content_id=165211&dossier=Caso%20Face%20Oculta)

PÁGINA 16

- Propõe-se o aditamento do seguinte texto ao parágrafo anterior ao que se refere a António Costa:

Estes exemplos permitiram ao director do ‘Sol’ concluir que “Ficou claro que o BCP [ao tempo em que Armando Vara era administrador] queria decapitar a direcção do Sol e interromper a sua publicação”, para concluir que “Tenho a certeza que esta operação foi comandada directamente por Armando Vara”.

(fonte: http://sol.sapo.pt/PaginalInicial/Sociedade/Interior.aspx?content_id=163967)

Os Deputados do PSD

CDS-PP

Relatório sobre Audições realizadas na Comissão de Ética, Sociedade e Cultura no âmbito da Liberdade de Expressão e da Liberdade de Imprensa

Propostas de Alteração

Nas Conclusões – Substituir o texto constante do Ponto V das Conclusões pelo seguinte:

“V - A publicidade é uma receita importante para a maior parte dos órgãos de comunicação social. Os principais compradores de publicidade são os grupos económicos e o Estado. Consequentemente, estes agentes são determinantes para o equilíbrio financeiro da maior parte dos órgãos de comunicação social. O conjunto de audições veio confirmar uma crescente ligação entre algumas decisões de compra de publicidade e conteúdos informativos. Assim, esta Comissão recomenda à Assembleia da República que considere a adopção de legislação que contribua para um quadro de maior transparência na utilização de recursos públicos, seja no que toca à publicidade institucional e obrigatória do Estado (sector público administrativo), seja no que toca à publicidade de empresas do sector empresarial do Estado de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos”.



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Propostas de alteração ao relatório relativo às “Audições realizadas na Comissão de Ética, Sociedade e Cultura no âmbito da Liberdade de Expressão e da Liberdade de Imprensa”

5.7 Condições de detenção dos órgãos de comunicação social e respectivo financiamento

(pág. 29)

Acrescentar texto a negrito

O conjunto de audições veio confirmar a crescente ligação entre compra de publicidade e conteúdos informativos, **bem como afirmar a absoluta necessidade e a exequibilidade de divulgação da distribuição do investimento publicitário do Estado.**

Propostas que não acolheram aceitação por parte da Comissão



Propostas de alteração ao Relatório referente às audições realizadas na Comissão de Ética, Sociedade e Cultura no âmbito da Liberdade de Expressão e da Liberdade de Imprensa

Pág. 7

- “Exercício da Liberdade de Expressão em Portugal”

Ao longo das audições esta comissão **ouviu um conjunto de alegações** sobre uma intervenção diversificada e sofisticada por parte do poder político (referenciando “o actual e anteriores governos”) e do poder económico que, foram desde negação e criação de dificuldades de acesso à informação; pressões objectivas sobre os accionistas; retaliações através da publicidade; processos judiciais de natureza cível contra jornalistas; condicionamento da informação produzida através do financiamento publicitário; cortes de patrocínio e financiamento bancário; limites ao jornalismo de investigação.

Na pág. 8/9

JMF define como pressões ilegítimas “quando um órgão de informação começa a ser discriminado no acesso à informação (...) quando começam a não ter acesso a determinadas fontes, não ser convocados para conferências de imprensa, não ter possibilidade de acompanhar visitas oficiais”, e concretiza: “ no último dia da Presidência Portuguesa da União Europeia o PM ia fazer uma viagem, e quando soube que o jornalista do Público que ele queria que fosse não estava disponível retirou o convite ao Público”. JMF conclui ainda que “as pressões políticas não foram exclusivas deste governo, foram também durante o governo de coligação PSD/CDS-PP protagonizadas por um ministro-adjunto de forma menos sofisticada”.

Inserir:

Já Angêlo Paupério afirmou:

“Quanto ao facto da SONAECOM ser accionista do público e que influência isso possa ter. Nunca fui confrontado com uma situação em que possa haver uma relação causa e efeito que envolvesse um interesse que eu representava e nada que tivesse a ver com posições assumidas pela área editorial do Público.”

“A administração da SONAECOM não interfere na área editorial. E, portanto, qualquer tipo de pretensa suspeita ou possível pressão que exista sobre a administração nem sequer é transmitida à área editorial. Portanto, nunca chega a ser uma pressão sobre a área editorial. Considero legítimo e normal que as pessoas falem comigo, mas não tem qualquer influência no jornal.

No final da página 9, após:

Sobre exemplos de interferências ou pressões que terá sofrido afirma “Fui pressionado de uma forma bastante clara. O PM ligou-me numa noite de 5^af para 6^af e pediu-me para não publicar uma notícia sobre a sua licenciatura. Esteve mais de uma hora ao telefone numa conversa muito desagradável, e eu disse-lhe que não o podia fazer. Perguntei-lhe várias vezes se queria desmentir, se tinha alguma declaração a fazer, se queria esclarecer o caso. Disse-lhe que estava aberto a todas as declarações que ele quisesse fazer. O PM pediu-lhe de tudo para não o fazer, ora se isto não é uma pressão ilegítima não há pressões ilegítimas”.

Inserir:

Henrique Monteiro afirmou também:

“Se fui pressionado? Não me queixo, acho que são ossos do ofício e acho que um director que não resista a pressões deve sair do lugar, isso também é óbvio. É muito desagradável e paga-se um preço, passámos a ter mais dificuldade no acesso à informação, não é nada que não tenhamos conseguido ultrapassar como já devem ter reparado, porque nós continuamos a dar as notícias.”

No final do primeiro parágrafo da página 10, do seguinte teor, inserir:

José António Saraiva (JAS), director do “Sol” afirmou que após a publicação de uma notícia sobre o “ «Caso Freeport» a 10 de Janeiro, a 15 de Janeiro o sub-director, Mário Ramires, recebeu uma chamada de uma pessoa muito próxima do PM, (...) conhecedora das relações

bancárias do Jornal com o BCP e disse que tudo da relação do banco com o jornal dependia da manchete da próxima edição. Um responsável por várias publicações ligou-me a 22 Janeiro e disse-me que um alto dirigente do PS lhe disse que o futuro do “Sol” dependia da capa do próximo sábado”.

No decorrer da audição do Presidente da ERC, em 20.04.2010, quando confrontado com as alegações de JAS e indagado a pronunciar-se sobre o chamado “caso Sol”, AL respondeu que na altura nada poderia adiantar por estar o mesmo processo ainda a decorrer na entidade reguladora. O Conselho Regulador da ERC, em 28.04.2010, acabou por deliberar pelo seu arquivamento, concluindo que: «relativamente às alegadas pressões políticas feitas, por via telefónica, sobre a direcção editorial do Sol, que, num caso, não foi sequer identificada, por escusa do jornalista, a origem das mesmas, e, no outro, não foi confirmado, por flagrante contradição dos declarantes, o teor do diálogo em questão».

Em anexo o relatório da Deliberação da ERC 1/OUT-I/2010, relativa ao “caso Sol”

Na pág. 12, no último parágrafo, inserir

Augusto Santos Silva, afirmou ainda:

“(…) embora a Constituição vá fazer 34 anos.

Também o que a Constituição determina em matéria de não concentração do meu ponto de vista carece ainda de regulamentação plena. Nós hoje só temos por via do mercado da comunicação social como um mercado económico, isto é, por via da intervenção da Autoridade da Concorrência - em relação à qual a actual ERC funciona como um adjuvante -, a intervenção no sentido de contrariar processos de concentração excessiva, mas nem os critérios que a ERC tem que usar são objectivamente determinados na lei, nem os indicadores de pluralismo e diversidade estão suficientemente detalhados, nem sequer me parece que haver a segurança jurídica necessária para que os actores no terreno saibam com o que podem contar.”

Na pág. 16, após o parágrafo que termina com “efeito de Damage Control”, inserir:

João Marcelino, no que respeita à publicidade do Estado, afirmou:

"Fala-me da publicidade do Estado efectivamente foram lançadas algumas dúvidas de forma muito pouco correcta sobre como é que a publicidade do Estado se relacionava com os diários generalistas. Esse problema partiu de uma reportagem da revista Sábado que eu curiosamente fundei em 2004 e o que estava em causa nessa reportagem era

saber da insinuação de que o grupo do Diário de Notícias e, sobretudo, o Diário de Notícias era privilegiado no investimento do Estado. Nós demorámos um mês a responder a esse artigo porque quisemos pedir à única entidade que tem alguma informação, a outra seria o Estado que até quanto sei não fornece esses números, mas nós tentamos chegar a eles através de uma empresa idónea, a Marktest e respondemos a essa insinuação, que passou alguns limites em termos de isenção jornalística, e, provámos nesse estudo que a publicidade do Governo não só não beneficia o Diário de Notícias como não beneficia a Controlinvest. Como somados os números do investimento publicitário dos jornais generalistas, que é qualquer coisa como 8,8 milhões de euros a preços de tabela entre Janeiro e Setembro de 2009, chegava-se à conclusão de que o jornal Correio da Manhã, curiosamente detido pelo grupo Cofina, tinha 50% desse mesmo investimento e quando comparado com o ano anterior subia, ligeiramente mas subia, tinha 49,6.”

Ainda na pág. 16, após:

Em Janeiro de 2009, o BCP informa que afinal não estavam “vendedores mas compradores” não estando contudo de acordo com a cláusula que mantém “a actual direcção por mais três anos”. JAS declara ainda que “o Dr. Paulo Azevedo (administrador do BCP no Jornal SOL) várias vezes referiu que tinha que consultar o Dr. Armando Vara antes de tomar decisões”.

Inserir:

Sobre o mesmo assunto a ERC, na sua deliberação considera que: “De acordo com os documentos juntos ao processo e com os depoimentos dos detentores da maioria do capital com assento na Administração da empresa editora do jornal Sol, não resulta provada, para o Conselho Regulador da ERC, «a tentativa de estrangulamento económico-financeiro do Sol, que seria perpetrada pelo BCP e executada através da saída da estrutura accionista da sociedade proprietária do semanário, da colocação de dificuldades à entrada de novos accionistas e de pressões sobre os accionistas durante o processo de transacção das acções».

Assim, «não ficou provado que a mudança na Administração do Grupo BCP, ocorrida em Fevereiro de 2008, tivesse alterado a conduta e a estratégia da BCP Capital enquanto accionista da sociedade proprietária do jornal Sol”.

5. Nas Conclusões

No preâmbulo

Ouvidas 34 personalidades cuja relação com o meio é profunda, e independentemente de contradições, que aliás seriam sempre expectáveis, dada a natureza antagónica de diferentes interesses em presença, *bem como as regras sob as quais decorreram as audições, que permitiam aos depoentes a expressão livre de todo o tipo de opiniões, sem necessidade de comprovação*, confrontados os depoimentos e relatos realizados com o conjunto de objectivos iniciais a que esta comissão se propôs avaliar, as conclusões são as seguintes:

Inserir no ponto 5.3 das Conclusões:

- I. As audições revelaram que as condições de exercício da liberdade (**cortar “de expressão” no texto original**) de imprensa - conquista inalienável do Povo português – são inseparáveis do nível de concentração da propriedade dos órgãos de comunicação social, das condições de trabalho dos seus profissionais, dos mecanismos de financiamento da comunicação social, do quadro de relações informais estabelecidas entre os mais elevados níveis de responsabilidade no poder económico e no poder político. **Sendo uma evidência que a Liberdade de Expressão não está em causa**, o conjunto dos elementos apurados revela que tais condições, **no que respeita à liberdade de imprensa** – apesar de formalmente inscritas na lei (...)

2. No ponto 5.4 das conclusões inserir:

(...) A influência do poder económico – detentor da esmagadora maioria dos media – e também do poder político, **entendendo-se aqui Governo e partidos políticos**, nos órgãos de comunicação social, está patente na forma em como cada um destes se envolve e procura influenciar e determinar o conteúdo da informação produzida(...)

3. No ponto 5.7 das conclusões inserir:

V. A publicidade é a principal fonte de financiamento dos órgãos de comunicação social. Quem compra a publicidade – aquela que é determinante para o equilíbrio financeiro de qualquer órgão – ou são os principais grupos económicos, designadamente o sector financeiro, ou é o Estado. O conjunto das audições veio a confirmar a crescente ligação entre compra de publicidade **por parte dos grandes grupos económicos** e conteúdos informativos (...)

Palácio de São Bento, em 13 de Maio de 2010

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO
AO RELATÓRIO REFERENTE ÀS AUDIÇÕES REALIZADAS NA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA,
NO ÂMBITO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO

PÁGINA 26

- Propõe-se a inclusão de um novo ponto, aqui designado por 5.2.A., com a seguinte redacção:

5.2.A. - Condicionamento da linha editorial de órgãos de comunicação social

Diversos órgãos de comunicação social foram objecto de acções de condicionamento, senão mesmo de discriminação política e, também, financeira. Exemplo paradigmático desse tipo de actuação foi o que passou com o semanário 'Sol'. Desde acções para inviabilizar financeiramente o jornal (sucessivas tentativas de impedir a venda e o seu funcionamento, suspensão de linhas de crédito, etc.), até ao corte de investimentos publicitários, apoios de patrocínio e edições de livros didácticos, foram diversos os métodos utilizados para condicionar a linha editorial daquele órgão de imprensa.

Na mesma linha, várias foram as referências à eliminação de investimentos publicitários, designadamente pelo "Turismo de Portugal" – entidade pública dirigida pelo Dr. Luís Patrão, ex-chefe do gabinete do senhor Primeiro-Ministro – numa campanha com um orçamento de vários milhões de euros, e que abrangeram o canal de televisão "TVI" e o jornal "Público".

Por último, é, ainda, de referir a política de selectividade para a presença de jornalistas na cobertura de alguns eventos públicos, de iniciativa governamental, situação que afecta, de forma grave e ilegítima, o exercício profissional do jornalismo e a própria liberdade de informação.

- Propõe-se que o segundo parágrafo do actual ponto 5.4. seja eliminado, passando a redacção do mesmo a ser a seguinte:

5.4- Transparência da propriedade e influência do poder económico e político

A obrigatoriedade de transparência na propriedade dos meios de comunicação social, factor determinante para uma avaliação do posicionamento de cada órgão, não é cumprida. Desconhecem-se os proprietários – particulares ou sociedades – de

importantes órgãos de comunicação social, assim como, a propriedade que decorre por via de participações directas e indirectas de capital na generalidade dos órgãos de comunicação social, torna, evidentemente opaca uma realidade que deveria ser cristalina.

PÁGINA 27

- Propõe-se que a última frase do actual ponto 5.5. seja eliminada, passando a redacção do mesmo a ser a seguinte:

5.5- Precariedade dos jornalistas e consequências para o seu trabalho

Acompanhando a fragilização das relações laborais que tem sido promovida no país, a situação em que se encontram os jornalistas tem vindo a degradar-se com reflexos não apenas no pluralismo, na isenção, ou no rigor informativo, mas também na própria qualidade da informação produzida. Uma realidade que só não é mais visível pela formidável evolução tecnológica que se tem verificado neste sector. As audições confirmaram o quadro geral de precariedade, de desregulamentação de horários e quebras nas remunerações destes profissionais, isto, sem prejuízo de uma determinada camada (bastante mais reduzida) ter rendimentos e “estatuto” que não têm comparação com os restantes.

Os Deputados do PSD